



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

NÚMERO 21.939

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

| | |
|---|----|
| Governo do Estado | 01 |
| Atos do Poder Judiciário | |
| Atos do Poder Legislativo | 04 |
| Atos do Poder Executivo | 04 |
| Gabinete do Governador | |
| Secretaria Geral de Governo | |
| Casa Civil | 06 |
| Executiva de Articulação Nacional..... | |
| Executiva de Assuntos Internacionais | |
| Casa Militar | |
| Procuradoria-Geral do Estado | 06 |
| Controladoria-Geral do Estado | 06 |
| Defesa Civil | |
| Conselho de Governo | |
| Gabinete da Vice-Governadora | |
| Secretarias de Estado | |
| Administração | 06 |
| Administração Prisional e Socioeducativa | 06 |
| Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural..... | 07 |
| Comunicação | |
| Desenvolvimento Economico Sustentável | |
| Executiva do Meio Ambiente | |
| Desenvolvimento Social | |
| Educação | |
| Fazenda | |
| Infraestrutura e Mobilidade | |
| Saúde..... | 07 |
| Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial | |
| Polícia Militar | 07 |
| Polícia Civil | 07 |
| Corpo de Bombeiros Militar | |
| Polícia Científica | |
| Defensoria Pública | |
| Autarquias Estaduais | 07 |
| Fundações Estaduais | 19 |
| Economias Mistas | 19 |
| Repartições Federais | |
| Concursos | 19 |
| Licitações | 20 |
| Contratos e Aditivos | 22 |
| Prefeituras Municipais | 23 |
| Câmaras Municipais | |
| Publicações Diversas | 28 |

Governo do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 824, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Resolução nº 002, de 2006, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20-A. Ao Secretário Parlamentar, código PL/GAB, submetido à atividade interna e com lotação na sede do Poder Legislativo, poderá ser concedida retribuição financeira por:

I – desempenho de atividades administrativas de Chefe de Gabinete, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a razão de 1 (uma) por Gabinete Parlamentar; ou

II – operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a razão de 1 (uma) por Gabinete Parlamentar.

Parágrafo único. A retribuição financeira de que trata o inciso I poderá, excepcionalmente, ser atribuída a servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Alesc ou à disposição, desde que não cumulativamente com função de confiança ou função gratificada." (NR)

Art. 2º Fica acrescido art. 20-B à Resolução nº 002, de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 20-B. Ao Secretário Parlamentar, código PL/GAL, submetido à atividade interna e com lotação na sede do Poder Legislativo, poderá ser concedida retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, até o máximo de 14 (quatorze)."

Art. 3º O § 1º do art. 28 da Resolução nº 002, de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28."

§ 1º O adicional previsto no *caput* é devido ao

servidor a partir do requerimento que comprove a conclusão do curso de pós-graduação, presencial ou a distância, com duração mínima de trezentas e sessenta horas, realizado nas seguintes áreas ou habilitações:

....." (NR)

Art. 4º O art. 32 da Resolução nº 002, de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32. Fica estabelecido o mês de março de cada ano como data-base para negociação salarial da categoria dos servidores do Poder Legislativo.

§ 1º A negociação prevista no *caput* deste artigo abrangerá o auxílio-alimentação.

§ 2º A tabela de valores limite para concessão do auxílio-saúde será corrigida de acordo com o índice de reajuste anual de preços dos planos de saúde divulgados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ou outro índice que venha a substituí-lo.

....." (NR)

Art. 5º Ficam extintos os seguintes cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, do Grupo de Atividades de Nível Superior e de Procurador, constantes dos Anexos I e V-B da Resolução nº 002, de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015:

I – 8 (oito) cargos de Analista Legislativo III - Habilitação Taquigrafia;

II – 5 (cinco) cargos de Analista Legislativo III - Habilitação Biblioteconomia;

III – 4 (quatro) cargos de Analista Legislativo III - Habilitação Psicologia;

IV – 4 (quatro) cargos de Procurador Legislativo;

V – 3 (três) cargos de Analista Legislativo III - Habilitação Serviço Social;

VI – 2 (dois) cargos de Analista Legislativo III - Habilitação Jornalismo;

VII – 2 (dois) cargos de Analista Legislativo III - Habilitação Arquitetura;

VIII – 2 (dois) cargos de Analista Legislativo III - Habilitação Enfermagem;

IX – 1 (um) cargo de Analista Legislativo III - Habilitação Bioquímica; e

X – 1 (um) cargo de Analista Legislativo III - Habilitação Odontologia.

Art. 6º Os Anexos I, IV-C, IV-D, V-A, V-B, IX-B, IX-C, IX-E e IX-F da Resolução nº 002, de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX desta Lei Complementar.

Art. 7º A licença-prêmio e as férias de servidor titular de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa (Alesc) poderão ser convertidas em pecúnia, de caráter indenizatório, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 8º A requerimento do servidor ativo do Quadro Pessoal da Alesc, 2/3 (dois terços) da licença-prêmio de cada quinquênio poderão ser convertidos em pecúnia, desprezada a parte decimal do quociente.

§ 1º O servidor que tiver preenchido os requisitos para aposentadoria, poderá converter em pecúnia a totalidade da licença-prêmio a que faça jus.

§ 2º Para o efeito desta Lei Complementar, não serão consideradas as licenças-prêmio integrantes do patrimônio funcional do servidor adquiridas anteriormente à publicação da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991.

Art. 9º O saldo de férias vencidas há mais de 2 (dois) anos poderá ser convertido em pecúnia.

Art. 10. É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, desde que o requeira com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do início do gozo.

Parágrafo único. No cálculo do abono pecuniário será considerado o valor do adicional de férias.

Art. 11. A conversão em pecúnia de licença-prêmio e de férias terá como base de cálculo a remuneração bruta do servidor no mês da conversão.

Parágrafo único. Ficam excluídos da remuneração bruta:

- I – substituições de cargos e funções;
- II – abono permanência;
- III – diferenças financeiras de meses anteriores;
- IV – gratificação de férias e gratificação natalina; e
- V – restituições e verbas de caráter não remuneratório.

Art. 12. As conversões em pecúnia de licença-prêmio e de férias obedecerão aos critérios de conveniência e oportunidade da administração, bem como levarão em consideração a disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. O saldo de licença-prêmio e/ou de férias integrantes do patrimônio funcional do servidor serão pagos, de forma independente, a partir do mês subsequente à data do requerimento, a razão de 1 (uma) por mês, até 3 (três) por exercício financeiro, em parcelas iguais e sucessivas.

Art. 13. A Mesa fica autorizada, por ato próprio, a conceder auxílio-saúde e auxílio-alimentação aos membros, servidores do Quadro de Pessoal e cedidos à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 15. Ficam revogados:

- I – a Resolução nº 1.344, de 25 de outubro de 1993;
 - II – a Resolução nº 073, de 1º de fevereiro de 2000;
 - III – a Resolução nº 1.262, de 23 de agosto de 2001;
 - IV – o art. 6º da Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013;
 - V – a Lei Complementar nº 677, de 1º de agosto de 2016;
 - VI – a Resolução nº 006, de 27 de dezembro de 2017;
 - VII – o art. 24 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017; e
 - VIII – a Lei Complementar nº 761, de 18 de maio de 2020.
- Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

Cod. Mat.: 884148

ANEXO I
(Altera o Anexo I da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

“ANEXO I

| QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPOS DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, SUPERIOR E DE ASSESSORIA INSTITUCIONAL | | | |
|--|------------|---------|------------|
| GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL | | | |
| CARGO | CÓDIGO | NÍVEIS | QUANTIDADE |
| Analista Legislativo I | PL/ALE I | 01 a 25 | 3 |
| GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO | | | |
| CARGO | CÓDIGO | NÍVEIS | QUANTIDADE |
| Analista Legislativo II | PL/ALE II | 01 a 25 | 166 |
| GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR | | | |
| CARGO | CÓDIGO | NÍVEIS | QUANTIDADE |
| Analista Legislativo III | PL/ALE III | 01 a 25 | 248 |
| GRUPO DE ATIVIDADES DE ASSESSORIA INSTITUCIONAL | | | |
| CARGO/CLASSES DE CARGOS | CÓDIGO | NÍVEIS | QUANTIDADE |
| Consultor Legislativo | PL/ASI | 01 a 25 | 95 |
| PROCURADOR | | | |
| CARGO/CLASSES DE CARGOS | CÓDIGO | NÍVEIS | QUANTIDADE |
| Procurador Jurídico | PL/ASI | 71 | 10 |
| TOTAL | | | 522 |

” (NR)

ANEXO II
(Altera o Anexo IV-C da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

“ANEXO IV-C

| ESPECIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E HABILITAÇÕES GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO III | | | |
|---|--|--|--|
| Analista Legislativo III - Habilitação: curso superior | | | |
| | | | |
| | | | |

| |
|---|
| Analista Legislativo III/Analista de Sistema Habilitação: curso superior de Ciências da Computação |
| |
| Analista Legislativo III/Arquiteto - Habilitação: curso superior de Arquitetura |
| |
| Analista Legislativo III/Bibliotecário - Habilitação: curso superior de Biblioteconomia |
| |
| Analista Legislativo III/Bioquímico - Habilitação: curso superior de Bioquímica |
| |
| Analista Legislativo III/Engenheiro - Habilitação: curso superior de Engenharia |
| |
| Analista Legislativo III/Jornalista - Habilitação: curso superior de Jornalismo |
| |
| Analista Legislativo III/Médico - Habilitação: curso superior de Medicina |
| |
| Analista Legislativo III/Odontólogo - Habilitação: curso superior de Odontologia |
| |
| Analista Legislativo III/Psicólogo - Habilitação: curso superior de Psicologia |
| |
| Analista Legislativo III/Taquígrafo II - Habilitação: curso superior e aptidão em Taquigrafia |
| |

” (NR)

ANEXO III
(Altera o Anexo IV-D da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador **Jorginho dos Santos Mello**
Vice-Governadora **Marilisa Boehm**
Secretário de Estado da Administração **Moisés Diersmann**
Secretário Adjunto da Administração **Luiz Antonio Dacol**
Diretor de Tecnologia e Inovação **Felix Fernando da Silva**
Gerente do Diário Oficial **Arlene Natália Cordeiro**

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

"ANEXO IV-D"

| ESPECIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES E HABILITAÇÕES GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORIA INSTITUCIONAL CLASSES DE CARGO DE CONSULTOR LEGISLATIVO E DE PROCURADOR | |
|--|--|
| Consultor Legislativo I e II | Habilitação: curso superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito |
| | |
| Procurador Jurídico | Habilitação: curso superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil |
| | |

" (NR)

ANEXO IV
(Altera o Anexo V-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

"ANEXO V-A"

| QUANTITATIVO DE HABILITAÇÕES GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO CÓDIGO - PL/ALE | | | |
|---|--|----------------------------|-----------------|
| CARGO | HABILITAÇÕES | QUANTIDADE DE HABILITAÇÕES | CÓDIGO DO CARGO |
| ANALISTA LEGISLATIVO I e II | Analista Legislativo I | 03 | PL/ALE |
| | Analista Legislativo II | 108 | |
| | Analista Legislativo II/Garçom | 02 | |
| | Analista Legislativo II/Motorista | 05 | |
| | Analista Legislativo II/Operador de Estúdio de Rádio | 07 | |
| | Analista Legislativo II/Operador de Som | 08 | |
| | Analista Legislativo II/Operador de TV | 07 | |
| | Analista Legislativo II/Programador | 15 | |
| | Analista Legislativo II/Taquígrafo I | 01 | |
| | Analista Legislativo II/Técnico em Contabilidade | 06 | |
| | Analista Legislativo II/Técnico em Hardware | 05 | |
| | Analista Legislativo II/Técnico em Serviços Gráficos | 02 | |
| | TOTAL | 169 | |

" (NR)

ANEXO V
(Altera o Anexo V-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

"ANEXO V-B"

| QUANTITATIVO DE HABILITAÇÕES GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO - PL/ALE | | | |
|--|------------------------|----------------------------|-----------------|
| CARGO | HABILITAÇÕES | QUANTIDADE DE HABILITAÇÕES | CÓDIGO DO CARGO |
| ANALISTA LEGISLATIVO III | Curso superior | 167 | PL/ALE |
| | Arquitetura | 02 | |
| | Ciências da Computação | 35 | |
| | Biblioteconomia | 01 | |
| | Bioquímica | 01 | |
| | Engenharia | 05 | |
| | Jornalismo | 18 | |
| | Medicina | 02 | |
| | Odontologia | 01 | |
| | Psicologia | 01 | |
| | Taquigrafia | 15 | |
| | TOTAL | 248 | |

" (NR)

ANEXO VI
(Altera o Anexo IX-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

"ANEXO IX-B"

| TABELA DE QUANTITATIVO DE CARGOS E ÍNDICE MÁXIMO DE COTAS GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR - MESA | | | | | |
|--|--------|----------|-------------------------------------|------------------------------------|------------|
| GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR | CÓDIGO | NÍVEIS | NÚMERO MÁXIMO DE CARGO POR GABINETE | ÍNDICE DE COTA MÁXIMA POR GABINETE | |
| SECRETÁRIO PARLAMENTAR | PL/GAM | 01 a 100 | Presidência | 15 | 511,699234 |
| | | | 1ª Vice-Presidência | 07 | 151,737982 |
| | | | 2ª Vice-Presidência | 07 | 151,737982 |
| | | | 1ª Secretária | 07 | 151,737982 |
| | | | 2ª Secretária | 07 | 151,737982 |
| | | | 3ª Secretária | 07 | 151,737982 |
| | | | 4ª Secretária | 07 | 151,737982 |

" (NR)

ANEXO VII
(Altera o Anexo IX-C da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

"ANEXO IX-C"

| TABELA DE QUANTITATIVO DE CARGOS E ÍNDICE MÁXIMO DE COTAS GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR - LIDERANÇA | | | | | |
|---|--------|--------|----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR | CÓDIGO | NÍVEIS | NÚMERO DE DEPUTADOS NA LIDERANÇA | NÚMERO MÁXIMO DE CARGOS POR LIDERANÇA | ÍNDICE DE COTA MÁXIMA POR LIDERANÇA |
| SECRETÁRIO PARLAMENTAR | PL/GAL | 1-100 | 1 | 6 | 85,054685 |
| | | | 2 | 7 | 153,356786 |
| | | | 3 | 8 | 229,849341 |
| | | | 4 | 9 | 264,457125 |
| | | | 5 | 10 | 284,982565 |
| | | | 6 | 11 | 339,258963 |
| | | | 7 | 12 | 349,485978 |
| | | | 8 | 13 | 359,487321 |
| | | | 9 ou mais | 14 | 441,899423 |

" (NR)

ANEXO VIII
(Altera o Anexo IX-E da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

"ANEXO IX-E"

| TABELA DE QUANTITATIVO DE CARGOS E ÍNDICE MÁXIMO DE COTAS GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR - COLEGIADO DE BANCADA | | | | | |
|--|--------|----------|------------------------|-----------------------|--|
| GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR | CÓDIGO | NÍVEIS | NÚMERO MÁXIMO DE CARGO | ÍNDICE DE COTA MÁXIMA | |
| SECRETÁRIO DO COLEGIADO DE BANCADA | PL/GAS | 01 a 100 | 15 | 477,867735 | |

" (NR)

ANEXO IX
(Altera o Anexo IX-F da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

"ANEXO IX-F"

| TABELA DE QUANTITATIVO DE CARGOS E ÍNDICE MÁXIMO DE COTAS GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR - GABINETE | | | | | |
|--|--------|----------|---|------------------------------------|--|
| GRUPO DE ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR | CÓDIGO | NÍVEIS | NÚMERO MÁXIMO DE CARGO POR GABINETE DE DEPUTADO | ÍNDICE DE COTA MÁXIMA POR GABINETE | |
| SECRETÁRIO PARLAMENTAR | PL/GAB | 01 a 100 | 25 | 376,5828 | |

" (NR)

Cod. Mat.: 884149

Atos do Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

LEI Nº 18.590, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Fixa os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, em conformidade com o disposto nos arts. 28, § 2º, da Constituição Federal, e 39, inciso XV, da Constituição do Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 54, §§ 3º e 7º da Constituição do Estado, promulga a presente Lei:

Art. 1º Os subsídios de Governador, de Vice-Governador e de Secretários de Estado ficam fixados em R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de janeiro de 2023.

Deputado **MOACIR SOPELSA**
Presidente

Cod. Mat.: 884099

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 189 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 286/2023, TIAGO FAGONDE DE

MORAES, para exercer o cargo de CONSULTOR EXECUTIVO DE NEGOCIAÇÃO E RELAÇÕES DE TRABALHO, nível DGE, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SEA, a contar de 09/01/2023.

ATO nº 203 / 2023

FAZER CESSAR, conforme processo nº SEA 39/2023, a designação de ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR, mat. nº 0924315-1-01, do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE, nível FG-1, da CM, efetuada por intermédio do Ato nº 2299, publicado no dia 29/11/2022, a contar de 01/01/2023.

ATO nº 208 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDS 39/2023, ANA CAROLINA DE CASTRO FREITAS SANTOS, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS, nível DGS-1, da SDS, a contar de 12/01/2023.

ATO nº 209 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDS 42/2023, JULIANA ROCHA PIRES, para exercer o cargo de COORDENADOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, nível DGS-1, da SDS, a contar de 12/01/2023.

ATO nº 210 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDS 41/2023, CLOVIS ALCIDIO DE SOUSA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SDS, a contar de 12/01/2023.

ATO nº 211 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDS 40/2023, MAÍRA GONÇALVES PEREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SDS, a contar de 12/01/2023.

ATO nº 212 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDS 29/2023, HELENA MARIA MARQUARDT, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL,

nível DGS-1, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SDS, a contar de 01/02/2023.

ATO nº 213 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDS 43/2023, LARISSA LIBERT, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, DGS-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SDS, a contar de 01/02/2023.

ATO nº 214 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 8147/2023, FABIO GAUDENZI DE FARIA, mat. nº 0383565-0-01, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, nível DGE, da SES, a contar de 09/01/2023.

ATO nº 215 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 3409/2023, JOEL DE JESUS FRANÇA, mat. nº 0379802-0-01, para exercer o cargo de DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, nível DGE, da SAP, a contar de 12/01/2023.

ATO nº 216 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº CBMSC 605/2023, LETÍCIA INDIARA DE CASTRO FRIAS, para exercer o cargo de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, nível DGS-1, do GABINETE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR, do CBMSC.

ATO nº 229 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 397/2023, SYDNEY HERCÍLIO DA ROSA FILHO, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA REGIONAL - TUBARÃO, nível DGS-3, da PGE, a contar de 10/01/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 884313

ATO nº 162 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SED 452/2023, resolve **NOMEAR/DESIGNAR**, interinamente, de acordo com os arts. 9º, 11 e 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados, a contar de 01/01/2023:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| Cargo | Nível | Nome | Matrícula |
|---|-------|---------------------------------|----------------|
| GABINETE DO SECRETÁRIO | | | |
| Assessor de Articulação com Municípios | DGS-2 | CAROLINA PERES ZENDRON | 0648535-9-01 |
| Assessor de Gabinete | DGS-2 | JUCELIA MARIA EGERT | 0700929-1-01 |
| Assessor de Gabinete | DGS-2 | JULIA PEDOTT QUIRINO | 0688114-9-02 |
| Consultor Executivo | DGE | GREICE SPRANDEL DA SILVA | 06806384-02 |
| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
| Gerente de Contabilidade | FG-2 | BRUNO HUBACHER DA COSTA | 0650402-7-01 |
| Gerente de Orçamento e Custos | FG-2 | PEDRINHO LUIZ PFEIFER | 0363092-7-01 |
| Gerente de Materiais e Serviços | DGS-2 | VLADIMIR ISAAC LOPES | 0920413-0-03 |
| DIRETORIA DE ENSINO | | | |
| Gerente de Alimentação Escolar | FG-2 | PRISCILA ANDRADE | |
| Gerente de Gestão e Supervisão Escolar | FG-2 | ALTAIR HOEPERS | 0287543-8-05 |
| Gerente de Modalidades e Diversidades Curriculares | DGS-2 | BEATRIS CLAIR ANDRADE | 0284249-1-04 |
| DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | | | |
| Gerente de Gestão de Pessoas | DGS-2 | ROSSANO PAULO SCANDOLARA JUNIOR | 0306554-5-04 |
| DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS | | | |
| Diretor de Planejamento e Políticas Educacionais | DGE | MARCOS ROBERTO ROSA | 0.701.366-3-01 |
| Gerente de Planejamento e Gestão | DGS-2 | CELMA DA SILVA RAMOS | 0631839-8-01 |
| DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR | | | |
| Gerente de Infraestrutura | DGS-2 | FABIO ROBERTO SECCO | 0313403-2-02 |
| Gerente de Manutenção | DGS-2 | HERON DOMINGOS DE SOUSA PEREIRA | 0957579-0-01 |
| SECRETARIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| Secretário do Conselho Estadual de Educação | DGS-1 | OSVALDIR RAMOS | 0135943-6-01 |

| | | | |
|--|------|----------------------------------|-------------------|
| Coordenador de Administração | FG-2 | FERNANDA KLETTENBERG HACK ARRUDA | 0325936-6-03 |
| Coordenador de Normas e Legislação | FG-2 | JOSE RAUL STAUB | 0303476-3-05 |
| JORGINHO DOS SANTOS MELLO Governador do Estado | | | |
| MOISÉS DIERSMANN Secretário de Estado da Administração | | | |
| | | | Cod. Mat.: 884294 |

ATO nº 206/ 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve NOMEAR/DESIGNAR, de acordo com os arts. 9º, 11 e 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados:

| ÓRGÃO: DEFESA CIVIL. | | | | | |
|--|-------|----------------------------------|-----------|-------------|------------|
| Cargo | Nível | Nome | Matrícula | Processo | Vigência |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (FLORIANÓPOLIS) | FG-2 | ALEXANDRE MIRANDA | 0922798-9 | DC 104/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (ARARANGUÁ) | FG-2 | RODRIGO BONALDO RAFAEL | 0925642-3 | DC 101/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (CRICIÚMA) | FG-2 | ROSINEI DA SILVEIRA | 0282575-9 | DC 102/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (TUBARÃO) | FG-2 | ANDERSON MARTINS CARDOSO | 0921172-1 | DC 103/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (ITAJAÍ) | FG-2 | DANIEL BAZANELLA CARDOSO | 0925758-6 | DC 105/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (BLUMENAU) | FG-2 | MAYKEL ARTINO CAMPESTRINI | 0927736-6 | DC 106/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (JOINVILLE) | FG-2 | ANTONIO EDIVAL PEREIRA | 0917149-5 | DC 107/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (JARAGUÁ DO SUL) | FG-2 | OSVALDO GONÇALVES | 0911701-6 | DC 108/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (LAGES) | FG-2 | MARCELO DA ROCHA MINUSSI | 0929321-3 | DC 109/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (TAIÓ) | FG-2 | ALEXANDER BAASCH | 0924285-6 | DC 110/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (CANOINHAS) | FG-2 | GETER CRISTHIANE DAL FARRA SARTE | 0929151-1 | DC 111/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (CAÇADOR) | FG-2 | PAULO CÉSAR GAIOVIS | 0927820-6 | DC 113/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (JOAÇABA) | FG-2 | ADAIR JOSÉ FLÂMIA | 0921577-8 | DC 114/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (CONCÓRDIA) | FG-2 | ADILSON DE OLIVEIRA | 0926376-4 | DC 115/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (XANXERÊ) | FG-2 | LUCIANO PERI | 0925660-1 | DC 116/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (CHAPECÓ) | FG-2 | VILSON ANTONIO ZAMBONI | 0921551-4 | DC 117/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (MARAVILHA) | FG-2 | DERLI BORKOVSKI | 0927092-2 | DC 118/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR REGIONAL DA DEFESA CIVIL (SÃO MIGUEL DO OESTE) | FG-2 | EVANDRO DA SILVA | 0924165-5 | DC 119/2023 | 01/01/2023 |
| ASSESSOR TÉCNICO | DGS-2 | DIEYSON PELINSON | 0630916-0 | DC 121/2023 | 01/01/2023 |
| ASSESSOR TÉCNICO | DGS-2 | MATHEUS KLEIN FLACH | 0630751-5 | DC 123/2023 | 01/01/2023 |
| GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS | DGS-2 | ALYCE MAÇANEIRO HEIDERSCHIEDT | 0631243-8 | DC 59/2023 | 01/01/2023 |
| GERENTE DE PREPARAÇÃO | DGS-2 | ELNA FÁTIMA PIRES DE OLIVEIRA | 0700021-9 | DC 124/2023 | 01/01/2023 |
| GERENTE DE PREVENÇÃO | DGS-2 | SUSANA CLAUDETE COSTA | 0999391-6 | DC 125/2023 | 01/01/2023 |
| COORDENADOR DE MONITORAMENTO E ALERTA | FG-1 | FREDERICO DE MORAES RUDORFF | 0663106-1 | DC 126/2023 | 12/01/2023 |
| GERENTE TERRITORIAL E URBANO COM RESILIÊNCIA | DGS-2 | ALEX SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA | 0644539-0 | DC 120/2023 | 01/01/2023 |
| GERENTE DE PESQUISA E EXTENSÃO | DGS-2 | REGINA PANCERI | 0295013-8 | DC 100/2023 | 01/01/2023 |
| GERENTE DE CAPACITAÇÃO E ENSINO | DGS-2 | CAROLINE MARGARIDA | 0663098-7 | DC 98/2023 | 01/01/2023 |

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 884310

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

Gabinete do Governador**Casa Civil****PORTARIA Nº 001/2023 – de 11/01/2023**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, fixadas pelo art 106, § 2º, inciso I, e art. 116 caput e seguintes do Capítulo II, Título IV da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DELEGAR** ao servidor NATAN MARCONDES MONTEIRO OSORIO, matrícula nº 710.746-3-01, Subchefe da Casa Civil, competência para assinar atos administrativos e expedientes no âmbito da Casa Civil, excluídos expressamente os atos elencados no art. 119 da Lei Complementar nº 741/2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2023.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 883887

PORTARIA Nº 002/2023 – de 11/01/2023

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do art. 4º do Decreto nº 1.860/2022, **Aguinaldo Luiz Fernandes**, matrícula nº 156.522-2 da função de Supervisor, nível FC-1, da CC, com efeitos a contar de **10/01/2023**.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 883888

PORTARIA nº 003/2023 de 12/01/2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e conforme processo SCC 473/2023, resolve **DESIGNAR** o **Subchefe da Casa Civil**, para, na qualidade de Ordenador Secundário, assinar, conjuntamente com o Ordenador Primário, empenhos e ordens bancárias no âmbito da Casa Civil, a contar de 01/01/2023.

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 884184

Procuradoria-Geral do Estado**PORTARIA GAB/PGE Nº 12/2023**

13.01.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência prevista no art. 6º do Anexo Único do Decreto nº 1.688, de 14 de agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados para compor a Banca Examinadora da Primeira Prova Prática do 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina:

I - Membros Titulares:

- a) Evandro Régis Eckel, Procurador do Estado;
- b) Jocélia Aparecida Lulek, Procuradora do Estado; e
- c) Vanessa Azevedo Barcelos, advogada (OAB/SC n. 21.201/SC) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina;

II - Membros Suplentes:

- a) Weber Luiz de Oliveira, Procurador do Estado;
- b) Queila de Araújo Duarte Vahl, Procuradora do Estado; e
- c) Filipe Ximenes de Melo Malinverni, advogado (OAB/SC n. 26.426/SC) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina.

Art. 2º Fica designada a servidora Karen Regina Inácio Noronha, matrícula nº 950.332-3-01, para atuar como Secretária da Banca Examinadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIEL PIRES

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 884225

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 002 – 13/01/2023. O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, com fulcro no que dispõe o art. 116 c/c o disposto no art. 106, § 1º e § 2º, incisos I e III, da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **SIMONE DE SOUZA BECKER**, matrícula nº 360.865-4, e **GUILHERME KRAUS DOS SANTOS**, matrícula nº 951.811-8, para: (I) na qualidade de ordenador primário e secundário da despesa, respectivamente, assinar empenhos e ordens bancárias no âmbito da Controladoria-Geral do Estado; (ii) assinar ordens bancárias na funcionalidade “assinar ordem bancária” no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, visando à transferência de recursos aos credores de despesas realizadas no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Delegar competência a **CÉSAR FERNANDO CAVALLI**, matrícula nº 378.629-3, e a **MARISA ZIKAN DA SILVA**, matrícula nº 378.710-9, para respectivamente, nas ausências ou impedimentos dos ordenadores primário e secundário, ordenarem despesas e assinarem empenhos e ordens bancárias à conta do orçamento da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/01/2023.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

CÍCERO ALESSANDRO T. BARBOSA

Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 884183

Secretarias de Estado**Administração**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 4 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 18855/2022, **ASTERLEY KINCEZSKI DA SILVA**, mat. nº 0953263-3-02, para responder pelo cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, nível DGS - 2, da DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR, da SEA, em substituição ao titular, **DORACI CASETT**, mat. nº 0219600-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 13/01/2023 a 27/01/2023.

PORTARIA nº 5 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 18863/2022, **JANE CRISTINA SOMBRIO GESSER**, mat. nº 0997334-6-01, para responder pelo cargo de **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR**, nível FG - 2, da DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR, da SEA, em substituição à titular, **MARIANA VIEIRA VILLARINHO**, mat. nº 0383304-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 09/01/2023 a 26/01/2023.

PORTARIA nº 16/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme processo SEA nº 433/2023, resolve **DESIGNAR** o **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para, na qualidade de Ordenador Secundário, assinar, conjuntamente com o Ordenador Primário, Empenhos e Ordens Bancárias no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais e Fundo Patrimonial, a contar de 01/01/2023, fazendo cessar os efeitos das Portarias nº 288, publicada em 25/06/2019, e nº 163, publicada em 17/02/2022.

PORTARIA nº 17/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme processo SEA nº 433/2023, resolve **DESIGNAR** o **DIRETOR DE SAÚDE DO SERVIDOR**, para, na qualidade de Ordenador Secundário, assinar, conjuntamente com o Ordenador Primário, Empenhos e Ordens Bancárias no âmbito do Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC, a contar de 01/01/2023, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 1119/2022, publicada em 13/12/2022.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 884290

Administração Prisional e Socioeducativa**PORTARIA Nº 0017/GABS/SAP/2023**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019, e com fulcro no processo SAP 00143115/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor **CRISTIANO FELIPE WEIRICH**, matrícula 0618372-7-01, para fiscalizar o Contrato n.º 151/SAP/2022 que tem como Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a reconstrução de parte da muralha da Penitenciária de São Pedro de Alcântara (Complexo Penitenciário do Estado COPE), correspondente a Dispensa de Licitação n.º 317/SAP/2022.

NEURI LUIZ MANTELLISecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884142**PORTARIA nº 0016/GABS/SAP/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, designado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SJC 00105479/2019, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **THIAGO MARTINS DA SILVA**, matrícula 0998512301, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 29/12/2022.

NEURI LUIZ MANTELLISecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 883975**PORTARIA nº 0015/GABS/SAP/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, designado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SJC 00102244/2019, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **LEOCADIO QUINTINO DEBACHER**, matrícula 0655477602, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 29/12/2022.

NEURI LUIZ MANTELLISecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 883978**PORTARIA Nº 0003/GABS/SAP/2023**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00149267/2022, **RESOLVE**:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **MARCUS BRAGA KNAK**, matrícula 0634160802, admitido em caráter temporário no cargo de **TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS** do PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, com efeitos **a contar de 31/12/2022**.

NEURI LUIZ MANTELLISecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 883979**PORTARIA Nº 0007/GABS/SAP/2023**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00000849/2023, **RESOLVE**:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula: 0645011301, admitido em caráter temporário no cargo de **PSICÓLOGO** da PRESIDIO REGIONAL DE CAMPOS NOVOS, com efeitos **a contar de 02/02/2023**.

NEURI LUIZ MANTELLISecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 883983

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Extrato do Termo de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, conforme decreto estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: **João Guilherme dos Santos**, CPF: xxx.936.939-08. Termo de Compromisso Nº 244/2022 Inicia: 12/01/2023. Cod. Mat.: 883893

Saúde

PORTARIA nº 23 de 13/01/2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e em consenso com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina;

Considerando a Lei nº 8080/1990 que dispõe que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Considerando a atual situação das filas por procedimentos cirúrgicos em Santa Catarina, e a necessidade de adoção de estratégias e ações para diminuição do tempo de espera para tais procedimentos, sobretudo no que tange a procedimentos "tempo-sensíveis"; Considerando a necessidade de dar seguimento às ações já iniciadas a partir de reunião conjunta, realizada no dia 29 de dezembro de 2022, durante a transição da gestão, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de avaliar, discutir e propor estratégias e ações para a redução do tempo de espera por cirurgias eletivas no território catarinense (Grupo de Trabalho - Cirurgias Eletivas).

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Obter e organizar dados e informações relacionadas às filas de espera por cirurgias eletivas no Estado de Santa Catarina, apresentando diagnóstico situacional atualizado da demanda;

II - Obter e organizar dados e informações relacionadas à capacidade técnica e capacidade instalada da rede de prestadores de serviços vinculada ao Sistema Único de Saúde no Estado de Santa Catarina, apresentando diagnóstico situacional atualizado da oferta disponível;

III - Propor estratégias e ações que objetivem otimizar o acesso aos serviços cirúrgicos eletivos, em Santa Catarina, impactando na redução do tempo de espera, de modo a equacionar a disparidade entre oferta e demanda;

IV - Discutir e modelar propostas de Linha de Cuidado, Fluxogramas e Protocolos de Acesso.

Parágrafo único: para a definição das atribuições dos membros no Grupo de Trabalho deverão ser consideradas suas respectivas funções juntos aos órgãos os quais são representantes.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho fica composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Três representantes da Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina - SES-SC, que será responsável por sua coordenação;

II - Três representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina - COSEMS-SC;

III - Três representantes da rede hospitalar credenciada de prestadores de serviços vinculada ao Sistema Único de Saúde no Estado de Santa Catarina;

IV - Um representante do Colegiado de Consórcios Públicos de Santa Catarina - CCP-SC

Parágrafo único: Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos dirigentes máximos dos respectivos órgãos e entidades à Coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º - As funções dos representantes do Grupo de Trabalho não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º - O Grupo de Trabalho se reunirá semanalmente, de acordo com calendário a ser definido junto à sua coordenação e acordados com os demais membros.

Art. 7º - O Grupo de Trabalho poderá, além das reuniões periódicas, reunir-se em caráter extraordinário, sempre que necessário, e em consenso de data e horário, entre seus membros.

Art. 8º - Ficam definidas como metas iniciais, bem como seus respectivos prazos de entrega:

I - Levantamento de demandas reprimidas por procedimentos SUS.

Prazo de entrega: até dia 20/01;

II - Levantamento de série histórica de produção de cirurgias eletivas, para subsidiar as discussões nas CIR. Prazo de entrega: até dia 20/01

III - Definição de estratégia de capacitação dos municípios para operacionalização da Deliberação CIB 104/2022 (absenteísmo nas cirurgias eletivas). Prazo de entrega: até dia 20/01.

Art. 9º - Os produtos advindos do Grupo de Trabalho serão remetidos a Comissão Intergestores Bipartite - CIB para apreciação e deliberação quando couber.

Art. 10º - O Grupo de Trabalho funcionará por prazo indeterminado.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 884164

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Polícia Militar

PORTARIA Nº 12/PMSC de 11/01/2023.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Pedro Farias Bento**, Soldado PM RR Mat. 904292-0 à contar de 30/12/2022 e **Romeu José Feix**, Cabo PM RR Mat. 911816-0 à contar de 10/01/2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 884038

Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2019TN001723. **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Navegantes. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 15 de janeiro de 2023, tendo em vista a continuidade dos termos do convênio e da previsão da cláusula sexta. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original e primeiro termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado, que será providenciada pela Polícia Civil. **DATA:** 12 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Libardoni Lauro Claudino Fronza, pelo Município de Navegantes/SC.

Cod. Mat.: 883911

Autarquias Estaduais

IMA - Instituto do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 010/2023

O **Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

DESIGNAR, no uso de sua competência delegada pela Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, os servidores RUTE GOES DO NASCIMENTO, matrícula 360339-7-01, EDUARDO DA ROSA CARIONI, matrícula 951890-8-01 e MABIANE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 361274-0-02 como membros titulares, PAULINO DE MELO GRANZOTTO matrícula nº 950980-1-01 e JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO matrícula nº 640680-7-01, como

membros suplentes, para sob a presidência do primeiro e na sua ausência a do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, pelo período de 01 (um) ano a contar de 28/01/2023.

DANIEL VINÍCIUS NETTO

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 884002

JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA JOÃO LUIZ DE SOUZA CARVALHO, CPF ***.912.870-** e a empresa FAIZAOVILLE RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ **.167.765/0001-** a apresentar manifestação (contrarrazões) referente ao Processo Administrativo, JUCESC 2689/2022. A cópia do Processo pode ser solicitada por e-mail e as contrarrazões podem ser encaminhadas para secretariageral@jucesc.sc.gov.br, no prazo de 10 dias úteis, nos termos da Lei nº 8.934/94, Decreto nº 1.800/96 e IN DREI nº 81/2020. Florianópolis, 10 de janeiro de 2023.

LUCIANO LEITE KOWALSKI

PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 884008

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º 0004/DETRAN/PROJUR/2023, de 12/01/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00085922/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e a Portaria 0087/DETRAN/ASJUR/2021, que regulamentam o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores (CFCs), bem como a obrigação do Detran/SC em credenciá-los;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a empresa CFC CATARINENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.265.392/0001-11, estabelecida no município de ITAIÓPOLIS/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICQUE-SE E CUMPRA-SE

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 883980

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o(a) condutor(a) penalizado, resolve: CASSAR pelo prazo de 02 (dois) a Carteira Nacional de Habilitação de: JUNIO RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 6403988808, em decorrência da penalidade aplicada por meio dos autos do Processo Administrativo nº DETRAN 77384/2022; IVAM MIGUEL BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 1271728103, em decorrência da penalidade aplicada por meio dos autos do Processo Administrativo nº DETRAN 67513/2022. Fica(m) o(s) condutor(es) pelo presente Edital, NOTIFICADOS para no prazo máximo de 35 dias da publicação deste interpor recurso à JARI. Após este período, caso não apresente recurso, o(a) condutor(a) deverá comparecer em uma unidade do órgão de trânsito do registro de sua habilitação e proceder a entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 16, I da Resolução 723/2018 do CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 12 de janeiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 883891

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5089/2022 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAYARA PEREIRA MINATTO, portador(a) da CNH nº 04636853767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131405/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01441368890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131407/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO FAVARIN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02791980080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131410/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIAN DE BRITO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05551633943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131412/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIA CARARA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05881080086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131418/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUVENAL ROMOALDO DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 01082874068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131455/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO PEREIRA LEONARDO, portador(a) da CNH nº 02623238747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142038/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 12 de janeiro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 883916

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5097/2022 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DERCIO SPODE, portador(a) da CNH nº 05026872400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138970/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 12 de janeiro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 883917

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5099/2022 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: KAIOM GODINHO CAMILO, portador(a) da CNH nº 03502993408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 131428/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 12 de janeiro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 883918

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5132/2022 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDINEI MACHADO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01638814300, pelo prazo de 2 MESES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7884/2022; CHARLES QUIRINO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 02741623757, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7636/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 12 de janeiro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 883919

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5140/2022 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEONI COELHO ALANO, portador(a) da CNH nº 05278283974, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74541/2022; SIMONE CONCEICAO MARTINS, portador(a) da CNH nº 06200491859, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74542/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 12 de janeiro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 883920

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5145/2022 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LINDOLFO MORAIS, portador(a) da CNH nº 03471726130, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74540/2022; LINDOLFO MORAIS, portador(a) da CNH nº 03471726130, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74538/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser

publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 12 de janeiro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 883921

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5190/2022 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PATRICK SILVANO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01546144883, processo administrativo nº 12520/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) SAMIR DEMETRIO MARCIANO, portador(a) da CNH nº 03824563904, processo administrativo nº 12735/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 12 de janeiro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 883922

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5227/2022 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO DA ROSA MENDES, portador(a) da CNH nº 01354530318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138824/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA DA GLORIA ANTUNES SANTANA, portador(a) da CNH nº 03066534179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138826/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO LUIZ MACIEL, portador(a) da CNH nº 06862903163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138831/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODNEI ANDRE ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06083109782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142023/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMI AUGUSTO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03064850945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142026/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VIVIAN PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04321326561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142029/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL GOMES, portador(a) da CNH nº 01194513206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142035/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 12 de janeiro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 883923

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5235/2022 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALAN CARDOSO IZIDORO, portador(a) da CNH nº 06453981304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138968/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARLTON BRESSAN, portador(a) da CNH nº 00880711053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138969/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido

o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 12 de janeiro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 883924

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5240/2022 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SCHAYDI DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06977774800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138949/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO MASSUCATO, portador(a) da CNH nº 03811191144, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138950/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDELI JONAS MENDES MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06637595464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138953/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICKE SCHREIBER, portador(a) da CNH nº 05716703717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138954/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONY BONETTI, portador(a) da CNH nº 07412829570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138955/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSILEIA HEIDEMANN, portador(a) da CNH nº 03275566019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138957/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR SCHURHOFF, portador(a) da CNH nº 02827006107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 138958/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CLAUDIO EXTERKOLTER, portador(a) da CNH nº 03135937011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 142051/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/03/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 12 de janeiro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 883925

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5268/2022 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLODOALDO BECKER, portador(a) da CNH nº 02922365202, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 92887/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 12 de janeiro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 883926

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5281/2022 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAXWELL CARDOZO MARTINS, portador(a) da CNH nº 07229669662, pelo prazo de 2 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7452/2022; JOAO BATISTA AMERICO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05761199250, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8554/2022; MARIANA ANTUNES BRESSAN, portador(a) da CNH nº 04464013812, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7566/2022; RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02932957070, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7607/2022; ROBERTO BALLMANN, portador(a) da CNH nº 04038438870, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7625/2022; SANDRA HERINGER LEITE, portador(a) da CNH nº 05164293347, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74520/2022; FERNANDO FRACCAROLI, portador(a) da CNH nº 03674111380, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74525/2022; YURI TEIXEIRA BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 05126262758, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92821/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 12 de janeiro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 883928

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5288/2022 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SUELEN BITENCOURT LINS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06101652048, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 92921/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 03/03/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 20/03/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 12 de janeiro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 883929

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5317/2022 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIA ELENA CONCEICAO BENEDETI, portador(a) da CNH nº 03769364160, processo administrativo nº 14850/2020; DOUGLAS MARCEL SILVA, portador(a) da CNH nº 02708839006, processo administrativo nº 13055/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste,

interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 12 de janeiro de 2023. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 883930

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
DIRETORIA DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

Bal. Piçarras - Alexandre L. Premier Resgate *, sito à RUA GERALDO CARDOSO, Nº 155 - - NOSSA SENHORA DA GRACA - BALNEARIO PICARRAS/SC, telefone 4733411146/97640212/97127222.

; proprietário LUCIANE BARCELOS DE QUADROS, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa LYM3219, chassi 9BWZZ377TP536282 ; proprietário EZEQUIEL NUNES DE LIMA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2010, placa MHK1018, chassi 9BWAA05UXBP092313 , BANCO J.SAFRA S.A. , comprador ADALCIO DA COSTA FILHO ; proprietário JONATAN SCHROEDER, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa GCV9G97, chassi 9BWZZ377TT206242 ; proprietário RODRIGO DA SILVA AZAMBUJA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAS2224, chassi 9BGSC68Z01B101276 , reserva de domínio CHRISTIAN THEIS ; proprietário ROBERTO MESQUITA FEIJO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2000, placa KRE7751, chassi 9BWCA15X2YP128223 , comprador INGRID EMANUELLE MUELLER ; proprietário GEIZA CRISTIANE CORDEIRO, veículo CITROEN/PICASSO II16GLXF , ano 2010, placa KKI8499, chassi 935CHN6AVBB506574 , BANCO PAN S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário UILSON MAIA CAMILO, veículo VW/GOL 1.6 CITY, ano 2005, placa DQH3B78, chassi 9BWCB05X95P109249 ; proprietário MARCOS FELIPE ROSA, veículo GM/CORSA GL, ano 1997, placa CJJ3332, chassi 9BGSE68NVVC798337 ; proprietário FABIANA DOS SANTOS, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa LXV8E56, chassi 9BWZZ377TP517306 ; proprietário RICARDO ALEXANDRE CALDEIRA, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa CKI7407, chassi 9BWZZ377VT178599 ; proprietário CARLOS FRANCISCO GEREMIA, veículo MERCEDES BENZ, ano 1963, placa AFY1864, chassi 3210530810311 , comprador JOAO CARLOS TAGLIAN; proprietário ROCHA E RIBEIRO LTDA ME, veículo I/MMC PAJERO SPORT 4X4, ano 1999, placa GYO5011, chassi JMY0RK960YPX00364 , AYMORE CREDITO FIN E; proprietário BRENO AUGUSTO PONIALESKI, veículo M.BENZ/A 160, ano 2003, placa AKR8722, chassi 9BMMF33E13A047575 , comprador LENON AUGUSTO BONIN; proprietário ALCEU FAGUNDES , veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2001, placa GZF4D47, chassi 9BD15808814241135 ; proprietário SILVIO BOIMADA DA SILVA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa BOB4106, chassi 9BD146000R5151403 ; proprietário WILSON DE MORAIS, veículo I/PEUGEOT 307 16 PRES PK, ano 2004, placa MCO7823, chassi 8AD3CN6A85G309823 , BANCO DAYCOVAL SA , comprador ANA CAROLINA FULGENCIO ; proprietário MICHEL DA SILVA FELIPE, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1992, placa JEO4J18, chassi 9BFZZ54ZNB265247 ; proprietário ALINE SANTOS DE CARVALHO PEDROSO, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CIA5237, chassi 9BWZZ377VT042462 , CIFRA SA CRED FINAN, comprador VINICIUS GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS; proprietário MATHEUS JOSE DOS SANTOS NUNES, veículo RENAULT/CLIO RN 1.6 16V, ano 2000, placa IJQ6265, chassi 93YLB1J151J165537 , comprador FERNANDA GUIMARAES PEZZATTI ; proprietário SONIA CRISTINA GONCALVES VIERO, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa IKK8647, chassi 9BGSC08Z02C132278 ; proprietário PLINIO FABRICIO DE S.OLIVEIRA, veículo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX , ano 2006, placa NDK7409, chassi 9BFZF26P678006165 ; proprietário IVAN CARLOS JULIO, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1994, placa BOV6138, chassi 9BFZZ54ZRB560731 ; proprietário

BERTRAND DERALUS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa AGV6E02, chassi 9BGSD68ZVVC685886 ; proprietário LUIZA DE FATIMA RIBEIRO, veículo IMP/VW GOL SPECIAL, ano 1999, placa CSX8900, chassi 8AWZZ377XA200777 ; proprietário JULIO CAETANO FILHO, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2009, placa AUL3536, chassi 9BD15844AA6264514, AY-MORE CREDITO, FINA; proprietário RONNY CLETO MATOSO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2003, placa MDA6H99, chassi 9BWCA05Y44T022859 ; proprietário EDESIO CARLOS VERO-NEZZI, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa FJC5999, chassi 9BD146097S5647981 ; proprietário SONIA CLARICE NUNES DA SILVA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa LZS0710, chassi 9BD146000P5103498 ; proprietário NESTOR EDUARDO BAZADONA DUTRA, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1997, placa IGX7736, chassi 9BD255044V8582535, comprador MARIO LUIZ RIBEIRO; proprietário MARCOS ROBERTO FROGUEL, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2014, placa MMI0284, chassi 9BD195102E0573284, BANCO J.SAFRA S.A., comprador MAELSO DA SILVA SANTOS ; proprietário CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZJ8508, chassi 9C2JC250WVR029940 ; proprietário LUIZ ANTONIO JACOMEL, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa AFJ6782, chassi 9C2JC2501SR59136, comprador ALESSANDRO RODRIGO DE OLIVEIRA; proprietário CARLOS ALEXANDRE DUTRA, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2003, placa MBW6664, chassi 9C2HA07203R055324 ; proprietário CLEUSA GOMES RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MAV9491, chassi 9C2JC3020YR005297 ; proprietário DONIZET ANTONIO ODORIZZI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAW7917, chassi 9C2JC250XWR022373 ; proprietário RUBENS JOSE MAMEDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCP3891, chassi 9C2JC30103R159884, comprador CLAUDIONE JEFERSSON CORREA DA COSTA; proprietário DOUGLAS DA SILVA PUTTON, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MHB8181, chassi 9C2KC08108R116149 ; proprietário ERIELSON SILVA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2001, placa MBZ6D11, chassi 9C2MC35002R017581 ; proprietário CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MAR8602, chassi 9C2KC08106R908358, comprador DAGUEMAR ALVES; proprietário ORIEETE APARECIDA GERALDO DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDC6839, chassi 9C2HA07104R006095 ; proprietário JAIRO MATTIOLLO, veículo HONDA/CB 300R, ano 2010, placa MIL3554, chassi 9C2NC4310AR074942, comprador CANIL HUNDEFREUND LTDA; proprietário MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2009, placa EKY6D75, chassi 9BD15802AA6350599, BANCO SANTANDER SA ; proprietário LIBERTY SEGUROS S/A, veículo I/CHERY CIELO 1.6 SEDAN, ano 2010, placa ATV8123, chassi LVVDC11B5BD066821 ; proprietário JUAN MARCOS BORBOREMA, veículo NISSAN/FRONTIER, ano 2008, placa GYX6D16, chassi 94DVDUD409J157350, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário FABIO SOARES GARCIA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa IDJ2489, chassi 9BGSC08WSSC708989 ; proprietário JAIR ANGELO DE SOUZA, veículo FORD/COURIER, ano 1998, placa CNA4105, chassi 9BFGSZZPRAWB881862 ; proprietário GEORJE ANTONIO MOREIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa IQW4I01, chassi 9C2JC4110AR658891 ; proprietário RELRISON WILLE DA CRUZ SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2013, placa MKX5476, chassi 9C2JC4120DR553227 ; proprietário EDERSON JARDEL BACK, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa LYJ1876, chassi 9BWZZ30ZPT083863 ; proprietário ANDERSON DA SILVA JEREMIAS, veículo GM/KADETT GL, ano 1996, placa LXJ5851, chassi 9BGKZ08GTTB415539 ; proprietário EDSON VILMAR LOURENCO, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa IFN5E82, chassi 9BD146067T5716803 ; proprietário JOSIEL BERNARDO DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa MBI5743, chassi 9BGSC68Z01B199947 ; proprietário SANSO CORREIA DO NASCIMENTO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LXU4C85, chassi 9BGSC08ZTTC747976, comprador LUIS FERNANDO FLORES; proprietário JOSE MILTON SARDA, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa MEU5301, chassi 9C2JC1801JR121984, comprador JUAREZ DA SILVA

Balneario Camboriú - Consulcon Estacionam. LTDA*, sito à R GUARAPARIM, Nº 562 - EMRESA - TABULEIRO - CAMBORIÚ/SC, telefone 4733635385/991110711.

; proprietário ELIDA KAROLINA LACERDA DE ASSIS, veículo FORD/KA GL, ano 2004, placa JUN8057, chassi 9BFBSZGDA4B528021 ; proprietário RODRIGO CASPERS DE QUADROS, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa LXG3E32, chassi 9BWZZ377TT014459 ; proprietário LUCILENE JORGE PEDREIRO, veículo CITROEN/PICASSO 16 GLX, ano 2005, placa ANC7A18, chassi 935CH-N6A15B515773 ; proprietário ADELINO DA SILVA, veículo YAMAHA/NEO AT115, ano 2005, placa ANI0645, chassi 9C6KE084050006434 ; proprietário JOANA GONCALVES, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa ANP7193, chassi 9C2JA04206R834529, comprador INDIANARA ELOY DE JESUS; proprietário ANDREY DANIEL

SIEWERDT, veículo PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, ano 2008, placa AQB5659, chassi 9362AKFW98B064707, BANCO DAYCOVAL S A ; proprietário ALEX EDUARDO GALLO, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2010, placa ASO3183, chassi 935FCKF-VYBB511095, AYMORE CRED FIN INV ; proprietário FELIPE WALDIR STEIN, veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS, ano 2013, placa AXQ3618, chassi 8AGSU19F0ER144767, BV FINANCEIRA SA C F, comprador ADEMIR DE ANDRADE E SILVA ; proprietário JOSE ALVES DOS SANTOS, veículo FORD/KA SE 1.5 SD B, ano 2016, placa BAP6951, chassi 9BFZH54JXH8362646, BANCO ITAUCARD SA ; proprietário JEOVANI PERONDI, veículo YAMAHA/XTZ250 LANDER, ano 2020, placa BEA2F36, chassi 9C6D-G3320L0021902, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador NILTON ALMEIDA JUNIOR; proprietário EDUARDO MOURA BAIRROS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa BOW6019, chassi 9BD146000R5216024 ; proprietário ANA VALERIA MATHIAS, veículo GM/CLASSIC SPIRIT, ano 2004, placa CMW5098, chassi 9BGSN19N05B166521 ; proprietário DANILU JUNIOR RODRIGUES LEITE, veículo FORD/KA, ano 1998, placa CNA9B39, chassi 9BF-ZZZGDABW600892 ; proprietário ADRIANO MARCELO OLIVEIRA, veículo VW/GOL 1.6, ano 1999, placa CRD4390, chassi 9BWZZ-2373YT012528 ; proprietário ALEXANDRE VALERIO SARAIVA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa CYW6575, chassi 9BWCA05Y02T043429 ; proprietário ANA CAROLINA FABIANO FERNANDES, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2001, placa DDY5076, chassi 93YBB0Y052J291569 ; proprietário MARIA JULIANA DOS SANTOS MEIRELES, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2007, placa DYU0977, chassi 9C6KG017070050020 ; proprietário LUIZ CARLOS DA SILVA, veículo I/FYM FY100 10A, ano 2007, placa ECA3089, chassi LE8XCGL0081300341 ; proprietário TATIANA NUNES DOS REIS, veículo I/VOLVO C30 2.4I, ano 2008, placa EFY5J33, chassi YV1MK385992127603 ; proprietário RODRIGO DENDENA DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa IDT7886, chassi 9BWZZ377ST153657 ; proprietário GAYER AUTOMOVEIS LTDA, veículo GM/CELTA 2P SPIRIT, ano 2006, placa INB9669, chassi 9BGRX08907G112079 ; proprietário IVONE DE SOUZA BRAGA, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2012, placa FEK9B72, chassi 9BD15802AD6756073, BANCO DIGIMAI S.A., comprador JONATHAN EDILSON LOPES DA SILVA TORRES; proprietário NELSON ALVES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2013, placa FEN6010, chassi 9C2KC1680DR312168, comprador EDMILSON PALHETA MEDEIROS; proprietário LUIS FERNANDO RIOS DOS SANTOS, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa ILLT8818, chassi 9C6KE044040058104 ; proprietário AURI DA SILVA PIRES, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2005, placa IMJ8385, chassi 9C2HA07205R005237, comprador MARIA AVANY TRINDADE; proprietário RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2007, placa INR9323, chassi 9C6KG017070040068, PORTOCRED S.A. CREDI; proprietário ANTONIO SILVEIRA GOULART, veículo I/CITROEN XSARA GLX 1.6I, ano 2001, placa AJW2792, chassi VF7N0N6AK1J402533 ; proprietário ELIOMAR PAULO MACHADO, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa AKG6964, chassi 9BGRD08Z02G170965, comprador MARCELO BERNARDINO DA SILVA; proprietário JOSUE SCHEFFER DA ROSA CUNHA, veículo HONDA/CG 160 TITAN, ano 2020, placa JAD3J53, chassi 9C2KC2210LR044214, AYMORE CREDITO FINAN; proprietário ALEXANDRE SIMAO MARCONI, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa JFY8458, chassi 9BD17808612300852 ; proprietário ANA PAULA ROTAVA MARIA ME, veículo I/VW BORA, ano 2008, placa LPH9369, chassi 3VWSH49M79M631270, BANCO DO ESTADO DO R; proprietário GELSON TAVARES VALLADA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYF9D92, chassi 9C2JC250VVR087093 ; proprietário DENISE ALVINA DA SILVA, veículo IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL, ano 1997, placa LZS1979, chassi VF31ACDZVVM003247 ; proprietário EDILSON JOAO DE SOUZA, veículo VW/LOGUS, ano 1996, placa MAF7390, chassi 9BWZZ558TB836601 ; proprietário VIVIANE NASCIMENTO LAURENCO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa MAG4317, chassi 9BGSC68ZXWC626611 ; proprietário TIAGO CHAVES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAJ8003, chassi 9BGSC08Z0XC734501, comprador MARCOS HENRIQUE DE LIMA ; proprietário ALCIONE BARCELLOS, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa MAT2571, chassi 9BWZZ377YP040801 ; proprietário IZAIAS PADILHA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LYH4891, chassi 9BD178226V0186023 ; proprietário JHENISON MACHADO, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V H, ano 1999, placa IJB0112, chassi 8AFZZEHXCXJ007418 ; proprietário VICENTE CORREA DE ANDRADE, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa ILA3F711, chassi 9C2HA07103R027537 ; proprietário ANDRESSA MARTINS ARCE, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MCB4953, chassi 9C2HA07103R058256 ; proprietário RODRIGO BECKER BRIZOLA, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, ano 2001, placa MCD3162, chassi 93YBB06151J249984 ; proprietário MAGNO MORAES DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2003, placa MCF5366, chassi 9C2HA07203R055856 ; proprietário VALDECIR BARTEZAN, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2006, placa MCG2196, chassi 9C6KG017060018392 ; proprietário DILMA MULLER, veículo PEUGEOT/206 10 SENSAT,

ano 2004, placa MCI3563, chassi 9362A7LZ94B024047, comprador VERONICA DOS SANTOS ; proprietário ALEXANDRA LORENA JUVENCIO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MDG8H77, chassi 9C2HA07105R004044 ; proprietário MICKAEL SEVERO D ANGELO, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MDS7A34, chassi 9C2JA04107R047101 ; proprietário GERUSA NOGUEIRA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MEB9376, chassi 9C2JA04107R051265 ; proprietário IGOR COSTA BARATA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa ME-J6H55, chassi 9C2JC30708R618553 ; proprietário GESIEL PEDROSO DA SILVA, veículo I/FORD FOCUS 1.6L FC, ano 2005, placa MFA5B82, chassi 8AFDZZFFC5J412319 ; proprietário WELLINGTON HENRIQUE DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MFA7G70, chassi 9C2JC30201R088661 ; proprietário GENECI MARIA CABRAL, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2005, placa MFP4862, chassi 9BD15802554657469 ; proprietário ARNO KUSTER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MFC9102, chassi 9C2KC08105R116539 ; proprietário ELIZIANE DOS SANTOS ZABEL, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MGV5656, chassi 9C2KC1550AR084459 ; proprietário ESTELA TRINDADE, veículo FIAT/PALIO WEEKEND 1.5, ano 2003, placa ALK2264, chassi 9BD17301644093773 ; proprietário KASSIA PATRICIA FELIX, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2000, placa MAX6E61, chassi 9BWZZ377YP069101 ; proprietário ALINE ZONTA PEREIRA ADAM, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MBB3102, chassi 9C2HA0710YR226820, comprador FABIANE VIEIRA DE MEDEIROS DOS SANTOS ; proprietário ERICK BERNARD BARRETO SILVA, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX ES, ano 2009, placa MGW3265, chassi 9C2KC16209R013973 ; proprietário CLAUDEMIR DE ALMEIDA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MHQ0812, chassi 9C2JA04207R051876 ; proprietário AVELINO MANUEL DOS SANTOS, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON K, ano 2010, placa MIB7349, chassi 9C6KE1440A0007614 ; proprietário IRMA CAMARGO DE SOUZA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2011, placa MIX5371, chassi 9C6KE1520B0031029 ; proprietário DIONATAN PINTO HEDLUND, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2012, placa MJ12526, chassi 9C6KE1520C0115202, comprador HARRISON AGOSTINHO DIAS JOBIM ; proprietário ROGERIO RIBEIRO SILVA, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2013, placa MKH4178, chassi 94J2XCCGDEM040539 ; proprietário SIDNEI SBARDELLOTTO LOCACOES, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR K1P, ano 2013, placa MMD4D04, chassi 9C6KE2040E0000374 ; proprietário ELIZABETE RIBEIRO SZEREMETA, veículo RENAULT/CLIO EXP 10 16VH, ano 2003, placa ACS1677, chassi 93YBB06153J403620 ; proprietário ANGELA APARECIDA DUARTE, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa AJM6339, chassi 9BWCA05X41T042077 ; proprietário JULIANA BACHIEGA AGOSTINHO, veículo PEUGEOT/206 SW 14PRESENC, ano 2005, placa AMW3208, chassi 9362EKFW95B029716 ; proprietário SALETE ZELIA BUSSOLARO LIMA, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa CLA7512, chassi 9BFZZZFHWB220015 ; proprietário LICIEL FERREIRA, veículo PEUGEOT/206 SW14 PRES FX, ano 2007, placa DNU8A03, chassi 9362EKFW98B046599, comprador ALAN BRUNO DOS SANTOS; proprietário APARECIDA MERENCIANO, veículo DAFRA/KANSAS 150, ano 2008, placa MFQ3F73, chassi 95VCB1H589M010607 ; proprietário VALTER SILVIO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBQ4414, chassi 9C2JC30102R230774 ; proprietário LUCIO MAURO QUADROS, veículo I/AUDI A3 CB 180CV, ano 2014, placa FYE8330, chassi WAU6CM8V8F1023230, ITAU UNIBANCO S.A. ; proprietário MARCIO OLIVEIRA PACHECO, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V F, ano 1998, placa IIV8586, chassi 8AF-ZZZEFFWJ059171 ; proprietário RONALDO SOARES DE SOUZA, veículo I/VW BORA, ano 2001, placa IKU3986, chassi 3VWRA09M81M195092 ; proprietário TAYLON VITOR DIAS FAVRETTO, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2008, placa IPH5108, chassi 935FCKFV89B512223, BANCO BRADESCO FINAN, comprador TIAGO JOSE CARDOSO DE SOUZA ; proprietário ELISANDRA SALETE KOSVOSKI, veículo JTA/SUZUKI BURGMAN I, ano 2012, placa IUD6173, chassi 9CDCF4FAJDM114290 ; proprietário JORGE ROBERTO MAFRA TEIXEIRA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX, ano 2001, placa LNO3904, chassi 9BD17302424034385 ; proprietário PEDRO GABRIEL VEZARO, veículo YAMAHA/XT 225, ano 2005, placa MAF3E01, chassi 9C6KG014060008088 ; proprietário EDEMAR MELLO VAZ, veículo I/PEUGEOT PARTNER FURGAO, ano 2002, placa MBY8613, chassi 8AE5CLFX93G503761, comprador VENERANDA FELICIO ; proprietário LUIS GUSTAVO EVARISTO LAPA, veículo I/PEUGEOT 307 16 PRESENC, ano 2005, placa MCQ9664, chassi 8AD3C-N6A85G313939 ; proprietário ELIANE PALHANO CASSOL, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MEC2910, chassi 9BWZZ373YT110085 ; proprietário CELIA MARIA DA CONCEICAO, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20GAF, ano 2011, placa OCL1494, chassi 8BCLDRFJV8G550493 ; proprietário JOSE NEI SANTOS SILVA, veículo HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF, ano 2015, placa PJM3263, chassi 9BHBG41DBFP490262 ; proprietário JOAO MA-NOEL DA COSTA, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2013, placa QHQ8624, chassi 94J2XCCGDEM040469 ; proprietário

PAULO SIMOES, veículo PEUGEOT/207PASSION XSA, ano 2010, placa MKF2013, chassi 9362NN6AYBB030649, BANCO A. J. RENNERS; proprietário PABLO GUILHERME QUEVEDO GIROLA, veículo I/HYUNDAI I30 2.0, ano 2009, placa MOG4692, chassi KMHDC51EAAU222948; proprietário DEUSIMAR PIRES DE MIRANDA DOS SANTOS, veículo CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX, ano 2008, placa NDU6702, chassi 935FCN6A99B517495, comprador DAIANA BULIN; proprietário JURANDI ZANDOMENICHI MADUREIRA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2010, placa NRG7456, chassi 9C6KE1520B0009831; proprietário DIONATA DELVITI CANDIA PASSOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2015, placa QH18C06, chassi 9C2JC4110FR301548; proprietário ALEXANDRE CORDEIRO FERNANDES, veículo HONDA/CG 160 FAN ESDI, ano 2015, placa QHW3553, chassi 9C2KC2200GR113512, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário RODRIGO BORGES DA CRUZ, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2014, placa QHA5265, chassi 9C2KC1680ER572760; proprietário ANDERSON DA SILVA PRADA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa NEQ5253, chassi 9BWCA05W57T123332, comprador JEAN CARLOS AYRES DE LIMA; proprietário KATILENE VIEIRA DOS SANTOS, veículo VW/GOLF 1.6 SPORTLINE, ano 2009, placa MSU4856, chassi 9BWJA01J8A4002603; proprietário WANDERLEY ALMEIDA DE SOUZA, veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS, ano 2013, placa MKY1276, chassi 8AGSU19F0ER107224, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário VAGNER DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MGC4340, chassi 9C2JC30104R065144; proprietário JOSEVALDO DE SOUZA SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2007, placa MDL6I05, chassi 9C2KC08207R044511; proprietário DAMIAO GALDINO DE MELO, veículo HONDA/CIVIC LX, ano 1998, placa MDA2110, chassi 93HEJ6540WZ300735; proprietário GABRIEL LUCAS CASSARIEGO, veículo GM/CELTA, ano 2000, placa MBL9358, chassi 9BGRD08Z01G104981; proprietário MARLI FARIAS, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa LZG1A57, chassi 9BWZZZ373YT049997; proprietário EDSON LUIZ DE SOUZA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZF9752, chassi 9BGSC08ZWWB614677; proprietário JULIANO CARVALHO, veículo VW/GOL CL, ano 1990, placa LYS6D12, chassi 9BWZZZ30ZLT017849; proprietário JESSICA FREITAS CORREA, veículo HONDA/BIZ 110I, ano 2016, placa QIC0I60, chassi 9C2JC7000HR300555; proprietário VICTOR MATHEUS FREITAS DINIZ, veículo HONDA/CG 160 FAN ESDI, ano 2017, placa QIM7I75, chassi 9C2KC2200HR051586, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário CELIA APARECIDA COELHO, veículo YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, ano 2019, placa QJW5015, chassi 9C6RG3150L0011351, BANCO YAMAHA MOTOR D; proprietário EDUARDO SANTOS SANDER, veículo HONDA/BIZ 110I, ano 2020, placa RAI7I81, chassi 9C2JC7000LR014925, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário RENAN MENDES MONDINI, veículo HONDA/CG 160 TITAN, ano 2021, placa RLO5G89, chassi 9C2KC2210NR032443, ADM DE CONS NACIONAL; proprietário GILMAR LUCIANO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBJ4001, chassi 9C2HA07001R012928, comprador MANOEL LEANDRO FILHO, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; proprietário FABIOLA SOUZA, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2010, placa MHK4524, chassi 9BGRZ08F0AG289932, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ELISARA HAHN MIERES, veículo I/FORD RANGER XLSCD4 22H, ano 2015, placa PXJ6246, chassi 8AFAR23N0GJ385053, AYMORE CREDITO, FINA, comprador VILSON TEOBALDO BOEMER; proprietário DEIVID HENRIQUE SILVA, veículo HONDA/CG 160 TITAN, ano 2017, placa QJC5551, chassi 9C2KC2210JR021248; proprietário FRANCISCO TELLES DE ANDRADE, veículo VW/FOX 1.0 GII, ano 2010, placa MHF6F76, chassi 9BWAA05ZXB4021528, LISTO SOCIEDADE DE C, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ALMEDURINA BENDER MOREIRA IMPERMEABILIZACAO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa MDV6750, chassi 9BD15802534478323; proprietário JP SERVICOS DE CARGA E DESCARGA EIRELI ME, veículo FORD/KA, ano 1997, placa MCE6920, chassi 9BFZZZGDAVB559171; proprietário OSMAR ZANIVAN PRIMO, veículo PEUGEOT/207HB XR S, ano 2010, placa MGX3E27, chassi 9362MKFWXBB021648; proprietário JOINA CONCEICAO MOURA DE ALMEIDA, veículo RENAULT/CLIO EXP 10 16VS, ano 2005, placa ANF9123, chassi 93YLB2R1F6J671600; proprietário WILLIAM RICHARD TALLMANN, veículo FIAT/STRADA WORKING, ano 2000, placa KEE7082, chassi 9BD27801212762227, reserva de domínio ANTONIO FABIO SANTOS BRITO; proprietário JOSE VANILDO SOARES DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa AKH9263, chassi 9BD1582252440089, BANCO ITAUCARD SA, comprador MARIA PIRES GOMES; proprietário SILVIO EDSON RIBEIRO, veículo I/FORD MONDEO GLX AG, ano 1995, placa MAI6713, chassi WFOAGXGBBSGK06202; proprietário RONALDO BARBOSA SERPA, veículo RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A, ano 2015, placa PWV5F58, chassi 93YHSRC4AGJ164935, AYMORE CREDITO FIN INV, comprador SAMUEL DA SILVA; proprietário EDSON LUIZ COLASSO XAVIER, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2001, placa AJT0C51, chassi 9BFBSZFHA1B361310; proprietário ISMAR TORMENA, veículo YAMAHA/XT 600 E, ano 1995, placa LAG4902,

chassi 9C64MW000S0003427; proprietário GISELI BATISTA SALLA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2008, placa MFJ8874, chassi 94J1XFBC88M066799, comprador POLLYANA DE GODOY ALVES DA FONSECA; proprietário AMARILDO LEMES DE ANDRADE, veículo I/PEUGEOT 207HB XR, ano 2011, placa AVB7D36, chassi 8AD2MKFWXCG067314, comprador CLAUDEVIR BUENO FELIX; proprietário ROBERTO MONTEIRO BURITI, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa ARE3393, chassi 9CDNF41LJ8M254825; proprietário MARISTELA DE LIMA, veículo RENAULT/MEGANESD EXPR 16, ano 2009, placa ELD4482, chassi 93YLM241HAJ306641; proprietário MARIA DIAS DOS SANTOS, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2004, placa DMC9364, chassi 9BGRD48X04G214899; proprietário VALDIR RODRIGUES PEREIRA, veículo GM/KADETT LITE, ano 1994, placa HUL3652, chassi 9BGKY08GRRC349113; proprietário MARISETE SANTOS DE SOUZA, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS, ano 2007, placa MFD4509, chassi 9C2JA04308R009805, comprador MARISETE SANTOS DE SOUZA; proprietário DEBORA CRISTINA LEANDRO, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2012, placa MMH3233, chassi 9BD15802AD6792072; proprietário GISLAINE MARTINS, veículo GM/VECTRA EXPRESSION, ano 2005, placa DJF1218, chassi 9BGJA19B05B242295, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário MARICELIA DA SILVA PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2008, placa MGC5999, chassi 9C2KC08508R128917; proprietário CAMBRAIA E ROSA COMERCIO DE VEICULOS E S, veículo GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE, ano 2011, placa ISA0595, chassi 9BGTR48J0BB313259, AYMORE CREDITO FINAN; proprietário MARCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, veículo HONDA/CB 300R, ano 2011, placa AUP8910, chassi 9C2NC4310CR801590, UNIAO ADM CONS SC LT; proprietário FELIPE DA SILVA DO AMARAL, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MGO8381, chassi 9C2KC08108R096308; proprietário JONAS COSTA DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 EX, ano 2011, placa NCW6774, chassi 9C2JC4830BR000814; proprietário MARISA TERESINHA OLIVEIRA KUHN, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2011, placa ISD9708, chassi 9BGSU19F0CB129617, BANCO PAN S A; proprietário CICERO DA SILVA FELINTO, veículo VW/GOL CL, ano 1990, placa LYR0088, chassi 9BWZZZ30ZLT115236; proprietário CARLOS EDUARDO DA SILVA, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa AKV2D50, chassi 9BGSB19N03B167144, OMNI BANCO SA, comprador SAMOEL RIBEIRO DE MATOS; proprietário ADRIANA DE SOUZA BORCHARDT, veículo FIAT/DOBLO EX, ano 2005, placa ANH3242, chassi 9BD11995861031964; proprietário MARCONY JOSE DA SILVA, veículo VW/SANTANA CL 1800, ano 1992, placa BME1384, chassi 9BWZZZ32ZNP049538, BANCO FINASA SA; proprietário MARILU DE MATOS BORGES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDG0724, chassi 9C2KC08106R964519, BANCO FINASA S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MANOEL JOAO LINO, veículo GM/BLAZER DLX, ano 1998, placa I1I2482, chassi 9BG116CWXXC900806, BANCO ITAU SA; proprietário GAMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, veículo I/FORD RANGER XLS 13P, ano 2005, placa MEW7461, chassi 8AFER13P76J450279, BANCO FINASA SA; proprietário TEREZINHA DE FATIMA ROGLIN DOS SANTOS BULIAS, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, ano 2007, placa MDP1104, chassi 9BD17206G83335572, REAL LEASING SAARRE; proprietário ERENITA APARECIDA DE MATOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MHQ6270, chassi 9C2HA07005R045820; proprietário DOUGLAS ALBERTO DE OLIVEIRA, veículo FORD/ESCORT HOBBY, ano 1993, placa LXG6120, chassi 9BFZZZ54ZPB436608; proprietário VERA LUCIA DOS SANTOS DE AMORIM, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa MFG0243, chassi 9C2JA04208R083108, BANCO FINASA SA, comprador JORGE PEREIRA; proprietária CRISTIANE COSTA ANTUNES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCS5549, chassi 9C2JC30213R609302, BANCO PANAMERICANO S; proprietário DENAN DOS SANTOS DIAS, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2006, placa MDS5276, chassi 9C6KE094060008260, AYMORE CREDITO FIN E, comprador JOSE ADELVAN FERREIRA DOS SANTOS; proprietária MARIA DE FATIMA ALBANI UNKELBACH, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, ano 2011, placa MIT0611, chassi 9BGRG08F0CG112840, BANCO ITAUCARD SA; proprietário ROGERIO GIOVANI RIBEIRO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa ABK9576, chassi 9C2JC30102R019475; proprietário MAURO ALMEIDA DOS SANTOS, veículo HONDA/NXR150 BROS KS, ano 2007, placa MFW5889, chassi 9C2KD03208R007899, BANCO FINASA SA; proprietário ARI HELFENSTEIN, veículo HONDA/CB 300R, ano 2011, placa MIQ9837, chassi 9C2NC4310BR276647, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário AGAMENON BUENO DE SOUZA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1995, placa MAX0909, chassi 9BGLK19BTSB305117; proprietário VALDIRA OLIBIA TOLENTINO, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MAT4805, chassi 9BWCA15X7YP125060, BANCO FINASA SA; proprietário ANTONIO DE JULIO, veículo GM/ASTRA MILENIUM, ano 2001, placa MBR1096, chassi 9BGT69C01B219681; proprietário R. G. G. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, veículo I/BMW X6X-DRIVE 5.0I FG81, ano 2008, placa MIQ0006, chassi WBAF-

G81009LJ37869, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário RAIMUNDO PINHEIRO SILVA, veículo I/FIAT SIENA EL FLEX, ano 2010, placa MIB4B06, chassi 8AP17202LB2137241, BANCO DAYCOVAL SA; proprietário RICARDO ROBERTO BONATTO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2008, placa MFG6337, chassi 9C2KC08508R133260, comprador JOAO VICTOR DOS SANTOS MARTINS; proprietária VANESSA DA SILVA RICARDO MARTINS, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2005, placa MEB7088, chassi 9C2JA04206R002500; proprietário NELSON MARTINS, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2004, placa MDT9759, chassi 9CDNF41LJ5M001306, comprador GUILHERME CLEYTON KELLER; proprietário GUSTAVO WRUBLESKI DA ROCHA, veículo JTA/SUZUKI AN125, ano 2005, placa MDR8307, chassi 9CDCF47AJ6M000541; proprietária SANDRA BARBARA RUMOR, veículo VW/KOMBI FURGAO, ano 1992, placa MDQ1400, chassi 9BWZZZ21ZNP024374, comprador VALDIR DE SOUZA; proprietária PAOLA MAYARA DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MDP1387, chassi 9C2HA07005R037056, comprador FABRICIO FERREIRA NEVES; proprietário NILSON LEMOS, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2003, placa MCR9D71, chassi 9BGRD48X03G160042; proprietário EDSON DOUGLAS VIEIRA DE CARVALHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBY7593, chassi 9C2JC30103R195823; proprietário JOSE ROBSON DOS SANTOS SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa MAV5092, chassi 9C2JA04206R840057; proprietária IRANILDA MARIA ERNESTO, veículo PEUGEOT/206 14 PRESEN FX, ano 2008, placa APZ6181, chassi 9362AKFW98B056731; proprietário ADEMIR MOREIRA GONCALVES DE SOUZA, veículo VW/KOMBI, ano 2010, placa ASX2094, chassi 9BWMF07X8BP008589, BANCO SANTANDER SA; proprietário JOELMA SANTIAGO DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR125I FACTOR ED, ano 2018, placa BDE5B60, chassi 9C6RE2140K0001701, BCO YAMAHA M BRASIL; proprietária LEONICE GALINDO DE SANTANA, veículo FORD/ESCORT L, ano 1993, placa BMA5537, chassi 9BFZZZ54ZPB331080, comprador JEFERSON GARCIA PINHEIRO; proprietário JORGE DA SILVA JUNIOR, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa CGR0797, chassi 9BD178226V0309649; proprietário JHONATTA RARYTTON DE CASTRO LEMOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa DOE0428, chassi 9C2KC08105R805673, comprador WILLIAN CARDOSO; proprietário MARINO TOMAZ PADILHA, veículo VW/FOX 1.0, ano 2007, placa DUS5F43, chassi 9BWKA05Z284080537, BANCO DAYCOVAL SA, comprador JOSE CARLOS FERNANDES; proprietária ADEMILSON JOSE DOS SANTOS, veículo I/FORD FUSION, ano 2009, placa EIT4B18, chassi 3FAHP0JA5AR114217, PORTOSEG SA C F I; proprietário EVERTON ANTONIO KROMBAUER, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2003, placa ILG4825, chassi 9BWCA05Y03T167041, comprador MOACIR DE PAZ; proprietária GLAUCIA BARBOSA FELICIANO, veículo YAMAHA/NEO AT115, ano 2007, placa JYV1D35, chassi 9C6KE089070009365; proprietária LIDIANE DE ASSIS RIESE DA SILVA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LWV3980, chassi 9BD146000R5355539; proprietária LINDONICE VALDIRENE PEDROZO, veículo RENAULT/CLIO PRI 16 16VH, ano 2003, placa AKU4829, chassi 93YBB01253J404217, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário PEDRO PERAO, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYC7901, chassi 9BWZZZ377VT005333; proprietária LAURA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa MCZ0397, chassi 9BWCA05X25T028071, comprador GREGORY PROBST; proprietário THIAGO AGNES KEUNECKE, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2013, placa MKZ5401, chassi 9BD15802AD6800259; proprietária EDNILSON FATIMA DA ROCHA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa MED1954, chassi 9BD146107T5760055, comprador EDENILSON JOIS BENITES; proprietária DANIELA ALMEIDA DE ASSIS, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2002, placa MBQ8575, chassi 93YBB0Y053J359970, comprador AIRTON CLAUDIR DA ROSA; proprietário DANIEL BASTIANI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAW8015, chassi 9C2JC3010YR118707, comprador WELLINGTON TOMIN GRUBER; proprietária LEANDRO COSTA, veículo FIAT/UNO, ano 1993, placa MAC6108, chassi 9BD146000P5090549, comprador EDSON BARBOSA; proprietária CRISTIANE ESPINDULA DE BARROS PACHECO, veículo FIAT/PALIO 16V, ano 1998, placa LZK4162, chassi 9BD178258W0588460, OMNI SA CRED FINAC E, comprador MARINA DE SOUZA DUTRA; proprietária ROSILEIA BEZ GRANBOW, veículo IMP/CHRYSLER NEON LE, ano 1997, placa LZZ5343, chassi 1C3ESA7C7VD581332, BANCO DO BRASIL SA; proprietária JOAO VICTOR CARDOSO, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2010, placa MHN9H74, chassi 95VCA4A5AAM000312; proprietária MANUEL GOMES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2010, placa MHP4278, chassi 9C2JC4120AR135806; proprietária GILBERTO PEREIRA DA SILVA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa AKH2287, chassi 9BWCA05Y82T178495, comprador JONAS GIRELLI VIEIRA; proprietária NEUSA DE JESUS ROSA, veículo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, ano 2005, placa ANJ9387, chassi 9BFZF26P068432254, BV FINANCEIRA SA C F; proprietária IONE MALHEIROS MAHLMANN, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH

, ano 2008, placa AQV6749, chassi 8A1BB8B059L107587, BCO DO BRASIL S/A; proprietário JHONATAN SILVA BERNARDINO, veículo VW/SANTANA CD, ano 1986, placa BIJ5000, chassi 9BW-ZZZ32ZGP240900; proprietário CRISTHIAN GARBELOTO FRANCISCO, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1994, placa LWS5651, chassi ZFA160000R5065813, CIFRA SA CREDITO FIN; proprietário LUIZ CARLOS REITHE, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa LXU3910, chassi 9BWZZZ30ZRP309402; comprador AJALMAR LUIZ SAMY; proprietário SANDRA CIRENE GARCIA DE SOUZA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 1999, placa LCT5401, chassi 9BD178858X0873305; proprietário LAURETE MARIA MEZZOMO, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2011, placa ISA1321, chassi 9BD17164LB5735815, GIACOMELLI AUTOMOVEI; proprietário RODRIGO MARINS, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2011, placa ISQ1612, chassi 9BWAA05W7CP081188, BANCO A. J. RENNER S, comprador FRANCIELE MAYARA VAZ DOS SANTOS; proprietário ARY MEIRELLES JACOBUCCI, veículo I/JEEP GCHEROKEE LTD 4.7, ano 2008, placa JVK5843, chassi 1J8HC58N08Y114190, AYMORE CRED FIN INV, comprador LUIZ RENATO RONDELLI SBRANA; proprietário MARIVANIA GIROTTO, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 1998, placa LZD0931, chassi 9BD178236W0790626, comprador ADRIANA MOHR BORGES; proprietário MAICO ALEXANDRE BERRI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZZ1H22, chassi 9C2JC250WWR149807; proprietário JOSE LEANDRO CHOMA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MBB4442, chassi 9BWZZ-373YT163626; proprietário VILSON LEANDRO SALINI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MBL5705, chassi 9C2JC30212R536931; proprietário RUBIA JUNG PINTO, veículo PEUGEOT/206 TECNO 10, ano 2003, placa MCS0206, chassi 9362A7LZ94W027044; proprietário ELAINE BATISTA, veículo YAMAHA/NEO AT115, ano 2005, placa MFL2051, chassi 9C6KE084050010813; proprietário ALAN RODRIGO DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MBS7874, chassi 9C6KE044030022050, comprador JOSE CARLOS DA ROSA; proprietário LUCIO MANOEL NUNES, veículo I/MMC ASX 2.0 4WD, ano 2011, placa NKL4839, chassi JMYXTGA2WBZA03868, AYMORE CREDITO, FINA, comprador VAGNER NASCIMENTO DE ABREU; proprietário SANDRO JOSE CARDOSO, veículo CITROEN/C3 EXCL 16 16V, ano 2005, placa DRM2D88, chassi 935FC-N6A85B731731; proprietário PETERSON RICARDO ROSA, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2012, placa FBC8541, chassi 9BD15804AD6711950, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ITICHAUI DOS SANTOS MORAIS, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa JQC2572, chassi 9BFZF10B238066915; proprietário JEFERSON FACHINI DOS SANTOS, veículo HONDA/FIT LXL FLEX, ano 2007, placa APJ7103, chassi 93HGE57608Z106508; proprietário AIRSON CAMILO STEIN, veículo VW/GOL 1.6 RALLYE, ano 2011, placa MHX5721, chassi 9BWAB45U4BP140022, GUSTAVO MILANEZE FER, comprador MARAMBAIA VEICULOS LTDA; proprietário LOURENCO SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2009, placa MGE7243, chassi 9BD15802A96245716, comprador LOURENCO SILVA; proprietário LENOIR CAMARGO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYX4299, chassi 9C2JC250VTR013890; proprietário EDIOMAR LUZIA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBD1785, chassi 9C2JC30101R170471; proprietário AM REPRESENTACOES LTDA ME, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2008, placa MEX9373, chassi 9C2KC08608R013937, BANCO BMC SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ARACINTIA SARDA LOZ, veículo FORD/FIESTA, ano 2006, placa MDX6832, chassi 9BFZF10B968475174, BANCO ABN AMRO REAL; proprietário ELIANE VIEIRA DA SILVEIRA, veículo I/LIFAN LF110 2G, ano 2007, placa MGX2201, chassi LF3XCH2G68A004382; proprietário CARLOS ALBERTO CARDOSO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MBS2294, chassi 9C2HA07003R055617; proprietário MARCELO DANILAU, veículo HONDA/XLX 350 R, ano 1989, placa AGH2460, chassi 9C2ND0401KR203002; proprietário OBRA GERAL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, veículo FIAT/STRADA WORKING, ano 2003, placa MDQ9492, chassi 9BD27801632376189, BANCO DO BRASIL SA; proprietário ODAIR IVO RAMOS, veículo I/GM CLASSIC LIFE, ano 2006, placa DSQ8916, chassi 8AGSA19907R109093, BANCO PANAMERICANO S, comprador MARIA APARECIDA INACIO RITA; proprietário MARILANGE PAULIN DE ANDRADE, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1969, placa AAR9710, chassi B9612668; proprietário GILBERTO CASAGRANDE GIRARDI, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, ano 2004, placa DMT6081, chassi 93YCB0Y054J503803, BANCO FINASA SA, comprador RICARDO JULIO MATIAS; proprietário DIEGO FURST CAMPOS E SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDT7997, chassi 9C2KC08107R016209; proprietário LEONIDA SILVANO PAULI, veículo VW/FOX 1.6, ano 2005, placa MCT2615, chassi 9BWKB05Z254092809, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário NEUSA MARIANO DE SOUSA, veículo VW/GOL ESPECIAL, ano 1999, placa CRG7898, chassi 9BWZZZ377XP074828; proprietário PAULO LUIS KIRSCH, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1969, placa IFX8191, chassi B9616899; proprietário LEONARDO PORTELA DE SOUZA, veículo PEUGEOT/206 14 PRESENC, ano

2005, placa MFI4242, chassi 9362AKFW95B026293, BANCO FIAT S/A; proprietário ADEMAR SILVEIRA GONCHOROVSKI, veículo FORD/ESCORT L, ano 1988, placa LYV9134, chassi 9BFBXXL-BAJBV49349, comprador JOSE AILTON RAIMUNDI; proprietário MARLENE SOFIA RASSWEILER, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1978, placa ACE6904, chassi BJ741938; proprietário MARGARETE MARIA DE SOUZA, veículo FORD/KA, ano 1998, placa MDQ7960, chassi 9BFZZZGDAWB630547; proprietário GILSI MANOEL VALENTIM, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCJ5153, chassi 9C2KC08104R043905; proprietário LAURO MACHADO, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1986, placa IBM5828, chassi 9BFBXXLBABGB30054; proprietário ARCIDIO RENNER-BICICLETARIA-ME, veículo IMP/FORD RANGER 10E, ano 1999, placa MEG2970, chassi 8AFRCR10E7XJ103241, comprador MARCELO VAZ DE OLIVEIRA; proprietário DANIEL MARQUES VIANNA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MBI9512, chassi 9BW-ZZZ373YT182289, OMNI SA CRED FINAC E; proprietário ESIEL ERN, veículo RENAULT/MEGANEGT DYN 20A, ano 2008, placa EAU5897, chassi 93YKM2N3A8J998486, BANCO ITAUCARD SA; proprietário CLOTARIO RODRIGUES E SILVA, veículo CITROEN/XSARA PICASSO EX, ano 2002, placa MCO2579, chassi 935CHRFM83J504006; proprietário JOSE DARCY DE LIMA, veículo GM/MONZA SL/E 1.8, ano 1984, placa JDP2577, chassi 9BG5JK11ZFB008193; proprietário CLAUDIO ADAO DA ROSA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MEF4692, chassi 9C2HA07004R020240; proprietário CAROLINY GODIM VIEIRA, veículo GM/VECTRA SEDAN ELITE, ano 2008, placa ASL7890, chassi 9BGAC69M09B122800, BANCO PAN S A; proprietário SIDNEY STELMAR NETTO, veículo HONDA/BIZ 100 ES, ano 2013, placa MLD8301, chassi 9C2HC1420DR025003; proprietário LUIZ CEZAR GABRIEL, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAN9975, chassi 9BGSC68Z0XC728121; proprietário NILTON DIRCEU CACHOEIRA BLEICHVEL, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFC6921, chassi 9C2JC30706R801440; proprietário CATE SIMONE DA SILVA, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2006, placa MJH2050, chassi 94J2XCCK67M013645; proprietário EDGAR FERREIRA GERALDO, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1993, placa MCT1090, chassi 9C2JC1801PRP24617, comprador GABRIEL MACKOWIESKY BRIGIDO BERNARDO; proprietário MARCELINO PEREIRA, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1998, placa LZP9872, chassi 9BD178216W0582097; proprietário MARIA DE LURDES DOS SANTOS GODOY, veículo GM/CORSA HATCH JOY, ano 2007, placa DXQ0465, chassi 9BGXL68607C164990, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário RAQUEL MACIEL DE PONTES, veículo IMP/HYUNDAI EXCEL LS, ano 1993, placa CPH2002, chassi KMHVF21JPPU807356, UNILANCE ADM DE CON; proprietário KARLA ROSANA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MFS2240, chassi 9C2JC30203R016873, reserva de domínio LEONICE RODRIGUES; proprietário LAURO LUIZ MOHR, veículo FORD/KA, ano 1997, placa LZV6689, chassi 9BFZZZGDAVB556468; proprietário CHRISTIAN GUSE, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2012, placa MJW1305, chassi 9C2JC4120CR570375; proprietário ODAIR GUEDES MIRANDA, veículo VW/GOL GL 1.8, ano 1991, placa BGG4464, chassi 9BW-ZZZ30ZMT090598, comprador JHONATAN HENRIQUE ALVES DOS SANTOS; proprietária LUCIANA DE ABREU KURTEN, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2017, placa QII9744, chassi 9C2JC6900HR306571, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário WALDIMIRO GRUNDMANN, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MCA8299, chassi 9BWCA05Y62T022956; proprietário JOSE AUGUSTO ROSA, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa MAQ0071, chassi CG125BR1436665, comprador TIAGO MATIAS SANDER; proprietário RODRIGO SCHUTEL MICHETTE, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MFW4501, chassi 9C2JC30707R053724; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa MGI2578, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; proprietária JULIANE ANTUNES DA SILVA BASTOS, veículo FIAT/UNO PICK UP 1.5, ano 1993, placa MBQ2450, chassi 9BD146000P8315031; proprietário ALBERI GARBIN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MGG1680, chassi 9C2JC30104R052239, comprador ALBINA RAMOS MATOZO; proprietário BRENDON DE ALBUQUERQUE SILVA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2013, placa MLQ4708, chassi 9C2KC1680ER463901, COOP. DE CRED. DOS E; proprietário VINICIUS BORGES SEMIANO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2010, placa MIF8427, chassi 9C2JC4220AR345384, AYMORE CREDITO, FINA, comprador ALAN CRISTIAN MAIA KRAUSE; proprietário FUNTEC FUNDACOES ESPECIAIS LTDA, veículo I/CITROEN C4 16GLX5P F, ano 2013, placa MKE3910, chassi 8BCLC-N6BYEG514345; proprietário APARECIDA MOREIRA NARCISO, veículo CALOI/MOBYLETTE XR 50, ano 1990, placa LXM8995, chassi CB68667; proprietário CLOVIS BUENO DOS SANTOS, veículo PEUGEOT/206 16 ALLURE FX, ano 2008, placa MEL1615, chassi 9362AN6A98B060288, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário VALDIR FREITAS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCV9223, chassi 9C2KC08105R132014, BANCO ABN AMRO REAL; proprietária BELLATRIX COSMETICOS LTDA, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2012, placa KOU6067,

chassi 93YBSR6RHCJ269834; proprietário JONAS VASCONCELLOS DOS SANTOS, veículo VW/FOX 1.6, ano 2004, placa DOD8125, chassi 9BWKB05Z044032767, AYMORE CREDITO FINAN; proprietário VALTENCIR DE CORDOVA PASSOS, veículo VW/GOL CL, ano 1987, placa LYN9965, chassi 9BWZZZ-30ZHT095884; proprietário HUMBERTO DEIVIRDY DE ALMEIDA, veículo I/GM CORSA SUPER W, ano 2001, placa DDM5639, chassi 8AGSD35N01R133568, MENEGALLI ADMINISTRATA; proprietário DIONATAN KRUPP, veículo CHEVROLET/S10 LTZ FD2, ano 2014, placa IVO7272, chassi 9BG148LP0EC439573

Barra Velha - Jean & Thalyta Transp Serv LTDA ME*, sito à RUA ARNOLDO REINERT, Nº 1111 -- SERTAÓZINHO - BARRA VELHA/SC, telefone 4734569403// 91267376.

; proprietário ALMERINDO FRANCISCO RAMOS NETO, veículo VW/PARATI 2.0 CROSSOVER, ano 2004, placa NFD5524, chassi 9BWDE05X14T121820, BV FINANCEIRA SA C F, comprador MARCIO BORDELAK; proprietário ARZERINO MARTINS LOPES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCO5682, chassi 9C2JC30212R505092; proprietário IURAN ERICH FREITAG, veículo YAMAHA/LANDER XTZ250, ano 2006, placa MES4759, chassi 9C6KG021070000808; proprietário ENIO CESAR VEGINI, veículo HONDA/CG 125, ano 1986, placa LZV3534, chassi CG125BR1487735; proprietário DANILA DARIELLI CORREIA, veículo VW/FUSCA 1300 L, ano 1979, placa LXR2108, chassi BJ974154; proprietário VANDERLIN DAS NEVES CAMARGO, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1973, placa MAE0913, chassi BP908995; proprietária IRENE CASSIMIRO DE OLIVEIRA, veículo FORD/ESCORT XR3, ano 1988, placa BJB2560, chassi 9BFLXXLLAJBP21557, BV FINANCEIRA SA C; proprietário EZEQUIEL FORTE, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa AJO5885, chassi 9BWCA05Y01T066157, BANCO ITAUCARD SA; proprietário ANDRIELO ZAILO, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa AMT0406, chassi 9BWZZZ377ST201318, HSBC BANK BRASIL SA; proprietária CAROLINE TEREZA BORBA, veículo VW/SANTANA CL 2000, ano 1990, placa LZV0391, chassi 9BWZZZ32ZLPO32528; proprietário THOMAZ FERREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa AQV0789, chassi 9C2KC08108R279054, BANCO FINASA BMC SA; proprietário CLEITON GOMES, veículo GM/CHEVETTE, ano 1979, placa LYW6432, chassi 5C11AJC138579, comprador ROBERTO ONILDO ROIK; proprietária JEAN CLEBER ALVES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDN5127, chassi 9C2JC30705R075765; proprietário JOSIAS MIZEL ALVES DA SILVA, veículo HONDA/POP100, ano 2008, placa MHR4945, chassi 9C2HB02108R054915, comprador LUCIANO DIAS ALVES; proprietária ANTONIO DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1998, placa MDI3560, chassi 9BD158068W4020212; proprietária DAIANE JACINTO, veículo GM/MONZA GLS, ano 1994, placa ANO2310, chassi 9BGJK69SSRB005260; proprietária LUCINDA IZIDORIO DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa IJI6233, chassi 9BGSC19Z0YC176795; proprietário CARLOS ALBERTO COSTA, veículo FIAT/UNO, ano 1992, placa ADF7943, chassi 9BD146000N3908030; proprietária REGINA CUSTODIO, veículo VW/SANTANA 2000 MI EVID., ano 1997, placa LZA1226, chassi 9BWZZZ327VP025091; proprietário JORGE LUIS DOS SANTOS ALVES, veículo VW/PARATI CL, ano 1995, placa LAU1306, chassi 9BWZZZ30ZSP072047; proprietária JOSIEL RODRIGUES DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa MDT0142, chassi 9BD15802534469440; proprietário MARCELO DE SOUZA VEICULOS, veículo VW/GOL 1.6 GIV, ano 2008, placa AQG1736, chassi 9BWAB05W69T026664, BANCO A. J. RENNER S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária ELIAS SOARES DE MIRANDA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2000, placa GYO9871, chassi 9BWCA15X5YP121895, comprador SIDINEI ALVES FERREIRA; proprietária RITA DE CASSIA PAVANELLI, veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1995, placa CMM0456, chassi 9BWZZZ32ZSP020349, comprador WESLEY FUENTES GOMES; proprietária PAULO ALVES DE LIMA, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2003, placa HBS1054, chassi 9BD17103742389348, BV FINANCEIRA SA C F, comprador MARCOS FERNANDES; proprietária AMANTINO CALIXTO DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa LXB6609, chassi 9BD146000N3922857; proprietária EDSON DOMINGOS DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa LYN6J05, chassi 9BD146000N3882558; proprietária JAIR COIMBRA DOS SANTOS, veículo IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI, ano 1998, placa AIF4E87, chassi 3VW1931H3WM292116, comprador DOUGLAS QUIRINO DOS SANTOS; proprietária LUCAS MIGUEL ALMEIDA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2007, placa MED4216, chassi 9C2KC08208R001559; proprietária CARLOS PINHEIRO LOPES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEN2738, chassi 9C2JC30707R008041, BANCO A J RENNER SA; proprietária EGINA RIBAS DE LIMA DIONIZIO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MEC1756, chassi 9C2JA04207R092169, comprador JAIANE GONCALVES SEVERINO; proprietária CLAUDIONOR GONCALVES DA LUZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2004, placa HSK2790, chassi 9C2JC30204R032674; proprietária LUCIANE RIBEIRO MOREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MLB8C69, chassi 9C2JC4110CR446254; proprie-

tário JEFERSON LUIZ PERBONI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa APG9121, chassi 9C2KC08108R044164 , comprador IRINEU SILVA DIAS; proprietário EDSON MORAIS VOSS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MEX0331, chassi 9C2KC08106R033269 ; proprietário EDERSON SALESIO SCHNAIDER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa ALY4408, chassi 9C2KC08104R088348 ; proprietário PATRIQUE GRACIANO DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2010, placa ASY9832, chassi 9C2KC1550AR152377 ; proprietário DANIEL FIRMINO DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2010, placa MGV4988, chassi 9C2KC1550AR198063 ; proprietário MARCOS LUIZ LUPION, veículo FIAT/DOBLO ELX, ano 2003, placa AKS6574, chassi 9BD11975631010653 , comprador CLAUDETE DE FATIMA MARCELINO MANOEL; proprietário JACKSON MICHAEL KLITZKE , veículo FIAT/PALIO 16V, ano 1997, placa IKG9389, chassi 9BD178058V0325256 ; proprietário CLEIDE BUENO, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa AGY5E68, chassi 9BD178226V0213381 ; proprietário ROBERTO AUMANN, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H , ano 2005, placa MDJ3177, chassi 93YBB0Y056J644866 , comprador ROSANGELA SCHIESSL VAZ; proprietário SIRLEI DE CARVALHO GONCALVES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa MCC3550, chassi 9BGSD08ZWVC611769 ; proprietário NUTRIVITAL ALIMENTOS EIRELI ME, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1995, placa ALB3500, chassi 9BD146000S8420010 ; proprietário TAMILIS GONCALVES COLASSO, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa JPG2H98, chassi 9BGRD08Z01G161846 ; proprietário GEOVANI FERNANDES, veículo FIAT/FIORINO PICK UP, ano 1992, placa LXD9649, chassi 9BD146000N8263956 ; proprietário JOSE ELIAS VOIGT , veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa AVG8900, chassi 9BGSC08ZWVC667413 , comprador DIOGO DE OLIVEIRA; proprietário RODRIGO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MFA5532, chassi 9C2K-C08105R104621 ; proprietário DEIVID PERASSA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa DPH4D57, chassi 9C2KC08107R034849 ; proprietário IDELCIO JOSE DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MDC1298, chassi 9C2HA07004R004557 ; proprietário DORIVAL CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBO2212, chassi 9C2JC30101R107848 ; proprietário MARCOS ROBERTO CARLOS, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2011, placa ISP6195, chassi 9C2JCA120CR518588 ; proprietário DIVANI SABINO, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS , ano 2008, placa MEE4405, chassi 9C2JA04308R025716 , PANAMERICANO ARRENDA; proprietário CONCEICAO ELIANA SANTANA, veículo IROS/MOVING125 ESD, ano 2012, placa QHY2132, chassi 96ZMV2125DM000507 ; proprietário FRANCIELE APARECIDA COSTA, veículo YAMAHA/XTZ 125K , ano 2006, placa MBESJ71, chassi 9C6KE094070013053 ; proprietário MIQUELI DE BORBA ULIANA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2006, placa MFM2H01, chassi 9C2JA04206R820652 ; proprietário NAUMIR RIBEIRO, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED , ano 2008, placa AQE3852, chassi 94J2XCCA88M025893 ; proprietário EDSON MENDES, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa LXX9015, chassi 9BD146067T5793415 ; proprietário ANTONIO FIGUEIREDO FILHO, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa IJV6439, chassi 9BGSC08Z01C187624 ; proprietário MARILSON DE LIMA ESTEVAM, veículo GM/CLASSIC SPIRIT, ano 2005, placa MCX8E63, chassi 9BGSN19N05B205071 ; proprietário GILMAR MONTEIRO MACENA, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAZ7046, chassi 9BWZZ373YT044004 ; proprietário FREDERICO BOLDUAN, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX , ano 2008, placa MEG7674, chassi 9BD15802786118475 , comprador RODRIGO CAUE SARTORI ; proprietário KARIN CRISTINA DE NASCIMENTO, veículo I/PEUGEOT 206 SELECTION , ano 2002, placa DJA9823, chassi 8AD2A7LZ93W012378

Bombinhas - Luciane Schaffer da Silva*, sito à RUA CAJU, Nº 119 - LOTE 08 - SERTAOZINHO - BOMBINHAS/SC, telefone 4733933260/984125954.

; proprietário HEBERT FELICIO, veículo HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE , ano 2018, placa QOL9384, chassi 9BHBG51CAK917935 , BANCO J.SAFRA S.A. ; proprietário ALSIMIRA VOSS DA ROSA, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125 , ano 2007, placa MGH7798, chassi 9CDNF41AJ8M047490 ; proprietário GENESIO ADOLFO DA SILVA, veículo VW/GOL 16V TURBO, ano 2002, placa JZK9A46, chassi 9BWCA05X82T180027 ; proprietário SILVANA PEREIRA DE FARIA MENDES, veículo YAMAHA/FAZER YS250 , ano 2007, placa API0780, chassi 9C6KG017080061563 ; proprietário FELIPE MIRANDA CARDOSO, veículo HONDA/CB 300R , ano 2012, placa FAY6999, chassi 9C2NCA310CR029386 , BCO BRADESCO FINANC ; proprietário CASSIANO BONETO DE BRITO, veículo FIAT/PALIO 1.0, ano 1999, placa JNX6816, chassi 9BD178276Y0920967 ; proprietário AMARILDO DA SILVEIRA, veículo VW/GOL CLI, ano 1994, placa LWW5510, chassi 9BWZZ377RT011224 , AYMORE CREDITO FIN E; proprietário COSTA, FORTES E MOURA MAR-MORARIA LTDA - ME, veículo FORD/PAMPA 1.8 L , ano 1993, placa BOD8730, chassi 9BFZZZ55ZPB233023 ; proprietário CLEBERSON ISRAEL VICTOR , veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa CZO4740, chassi 9BWZZ373YT065888 ; proprietário LEANDRO

FORTES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MDS3535, chassi 9C2KC08107R185721 ; proprietário ADILSON ELIAS LOPES, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa CJR7178, chassi 9BD146048V5941405 , OMNI SA CRED FINAC E

Brusque - Magiro Rem. e Guarda de Veículos Eireli*, sito à RUA ERNESTO BIANCHINI, Nº 848 - ESQUI VILTON BARBOSA - RIO BRANCO - BRUSQUE/SC, telefone 4733046486/92325700/92100440.

; proprietário LUIZ CARLOS FERREIRA CARRERA, veículo FIAT/FIORINO FLEX , ano 2009, placa EIK5567, chassi 9BD255049A8858527 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário CLAUDILSO DINIZ MARTINS, veículo VW/GOL 1000L, ano 1996, placa IEL5829, chassi 9BWZZ377TT022427 ; proprietário JONAS DARIO DALPRA , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCJ4178, chassi 9C2JC30103R045590 ; proprietário VILOMAR ROCHA RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MCT6912, chassi 9C2JC30202R122705 ; proprietário JACIRA MARIA DE PONTES SANTOS, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS , ano 2012, placa AVL5069, chassi 9BGRG08F0CG395730 , BANCO DIGIMAI S.A. , comprador NATANAEL PRESTES MACIEL; proprietário MAGALI SILVA DE FREITAS, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa BJE9664, chassi 9BD178226V0195277 , comprador ALEXANDRE HISAO KAZAHAYA; proprietário KASSIARA AVILA, veículo I/PEUGEOT 206 14PRESENF, ano 2006, placa NHB6873, chassi 8AD2AKFW97G014249 , BANCO ITAUCARD SA , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário LUCIANE MOREIRA DA CRUZ, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa AGZ5186, chassi 9BGSC08ZVVB613520 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário JULIA GRAZIELA DOS SANTOS , veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 2001, placa MBN0206, chassi 8AD2ANFZ91W039023 ; proprietário VALDECI LUIZ GASPERIN, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2006, placa NDC2699, chassi 9BD17146G72788318 ; proprietário MANOEL ROSA COSTA, veículo GM/CORSA SEDAN, ano 2003, placa MPH6917, chassi 9BGXF19X04C124486 ; proprietário VARGAS E ROVER COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME, veículo PEUGEOT/207PASSION XR , ano 2009, placa MGI0117, chassi 9362NKFVXAB043092 , COOP DE CRED MAX ALF, comprador VARGAS E ROVER COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME; proprietário MAGNO CARDOSO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDT3994, chassi 9C2JC30707R197384 ; proprietário RUBENS JOSE JACOB, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MEH2179, chassi 9C2MC35006R004466 ; proprietário GERSON CUNHA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFJ3661, chassi 9C2JC30706R801180 , comprador DOUGLAS MARQUES DE CARVALHO; proprietário VECTRA INFORMATICA LTDA ME , veículo HONDA/CG 125 CARGO , ano 2003, placa MBZ1153, chassi 9C2JC30303R103603 ; proprietário VANDERLEI HANG, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES SE , ano 2011, placa MKA3357, chassi 9CDNF41ZJBM341548 , CONSORCIO NACIONAL S; proprietário JULIANO BATISTA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2010, placa MHV9459, chassi 9C2K-C1680BR305862 ; proprietário TIAGO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MBO2517, chassi 9C2JC3020YR058357 ; proprietário JAISON COSTA , veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED , ano 2010, placa MIH1307, chassi 9C6KE1200A0071976 , comprador JOSE CARLOS GONCALVES ; proprietário MANOEL CORREIA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2007, placa MDN7245, chassi 9C2K-C08607R019472 ; proprietário TIAGO REIS, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2006, placa MEW6839, chassi 9C2JA04106R849606 , reserva de domínio FABIO ELIBERTO VALIATI ; proprietário ELAINE ROSSINSKI DE SOUZA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2008, placa APS9461, chassi 9C2JA04208R061480 ; proprietário ROSILENE APARECIDA STRESSER DA LUZ, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa QJM9765, chassi 9C2K-C2500KR053150 , BANCO PAN S A ; proprietário RODRIGO FERREIRA PINTO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MFM7273, chassi 9C2KC08108R354466 ; proprietário CRISTIANO SILVA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa AHJ9059, chassi 9C2JC250VVR229067 ; proprietário THAIS ELIZABETH HECKERT, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2006, placa MEI6488, chassi 9C2KC08207R012660 ; proprietário VAGNER MENEZES HINCKEL, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGI2168, chassi 9C2JC30708R011025 ; proprietário CRISTIANE APARECIDA GOES, veículo I/RENAULT CLIO EXP-1016VH , ano 2014, placa AZA0653, chassi 8A1BB8215FL521227 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ZANELLA E PEREIRA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON , ano 2012, placa EYM9B22, chassi 9BD15804AD6710529 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador VANDERLEI ARAUJO ; proprietário VILMAR GOTTZINGER , veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAL6695, chassi 9BWZZ377YP004009 ; proprietário NELSON DE SA, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT , ano 2007, placa DWE9158, chassi 9BGRX48908G192534 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador WILLIAN NELSON DE MIRANDA ; pro-

prietário WILSON CLEBER CAMPOS ARCANJO DE DEUS, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2001, placa MBP6116, chassi 9BFBSZFHA1B388245 ; proprietário NADERGE LEONARD, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MCB6302, chassi 9BW-CA05X21T159821 ; proprietário JOAO PAULO CALEGARI TEIXEIRA, veículo PEUGEOT/206 SOLEIL, ano 2001, placa LNV2C69, chassi 9362C7LZ91W071355 ; proprietário JTHA COMERCIO DE AUTOMOVEIS E CONSTRUTORA EIRELI, veículo GM/ASTRA SEDAN, ano 2002, placa AKO3192, chassi 9BGTT69V03B126361 ; proprietário BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, veículo FIAT/SIENA HLX FLEX, ano 2007, placa DPC7550, chassi 9BD17241T73289413 , comprador SADI CASTILHOS DE CAMARGO; proprietário EUGENIO PEREIRA GONCALVES, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2000, placa AJG7A42, chassi 9BFBSZFHYB302682 ; proprietário JOSE VALDECIR DE JESUS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa MHX3230, chassi 9BWCA05W26P033806 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário RODRIGO DANELESKI DAMETTO, veículo VW/GOL TREND, ano 2002, placa MBS3525, chassi 9BWCA05X63T011433 , BANCO PAN S A , comprador KELVYN FERREIRA DA SILVA ; proprietário MARIA APARECIDA SUAVI, veículo I/PEUGEOT 206 SELECTION , ano 2001, placa AK6256, chassi 8AD2C7LZ91W045470 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário CICERO SEVERINO DOS SANTOS, veículo IMP/VW GOL SPECIAL, ano 1998, placa LCO1133, chassi 8AWZZ-Z377WA123668 ; proprietário PRISCILA DANIELA HILGER TEIROBA, veículo VW/GOL SPECIAL 1.6, ano 2002, placa MDO2912, chassi 9BWC05Y03T059659 ; proprietário KEROLYN GIMENES DA ROSA, veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS , ano 2015, placa QHD6G12, chassi 8AGSU1920FR170126 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário ROBERTO THIAGO MELLATO, veículo GM/VECTRA SD EXPRESSION , ano 2007, placa MMH1H77, chassi 9BGA-D69W07B233587 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JOBSON DA SILVA JUNIOR, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa LYY5695, chassi 9BGSC08Z0XC773751 , comprador BRUNA EDUARDA DA SILVA; proprietário ANDRE DO ROSARIO FERNANDES, veículo FORD/FIESTA CLX, ano 1996, placa IFS6422, chassi 9BFZZZFDATB034928 ; proprietário TIAGO EMIDIO DA SILVA, veículo VW/GOL GL , ano 1990, placa LYN2E85, chassi 9BWZZ30ZLT000045 ; proprietário EDSON LOPES VIEIRA, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa MDG4289, chassi 9BGSB19X04B133947 , BANCO ITAUCARD SA ; proprietário ANNE GABRIELA CENSI CASARI, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2009, placa HTD8487, chassi 9BGSAA19109B264974 , CAIXA ECONOMICA FEDE; proprietário ILDA FILAGRANA, veículo PEUGEOT/207HB XR S , ano 2009, placa MGX6415, chassi 9362MK-FWX9B051637 , BANCO PAN S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MARLENE HOCHSPRUNG, veículo VW/FUSCA 1500, ano 1974, placa LYJ5905, chassi BS515241 ; proprietário ROGELIO MANOEL RODRIGUES , veículo VW/GOL CL , ano 1987, placa ICC6831, chassi 9BWZZ-Z30ZHT086986 , comprador DANIEL FERNANDO DA SILVA LOPES ; proprietário ROGERIO SILVA SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXXK8021, chassi 9BD146107T5688261 ; proprietário DIEGO RAFAEL OLIVEIRA, veículo CITROEN/C3 90M ORIGINE , ano 2013, placa MLE2186, chassi 935SLY-FYYEB539897 , BANCO PAN S A ; proprietário ENOLEZIA FAGUNDES DA SILVA , veículo I/VW SPACEFOX , ano 2008, placa MFA3477, chassi 8AWPB05Z19A311341 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário VERONICA TRINDADE DE BRUM, veículo VW/FOX 1.6 Gil , ano 2010, placa ASO3741, chassi 9BWAB05Z4A4109597 ; proprietário NEYLSO DOS SANTOS DUARTE, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa MEL1112, chassi 9BD146107S5654725 ; proprietário VINICIUS LEMES FRANCA, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa AJA6C97, chassi 9BWZZ373YT098738 ; proprietário EDERSON DA SILVA LOPES, veículo FIAT/PALIO ELX FLEX , ano 2010, placa ASX8130, chassi 9BD17140LB5663382 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária PATRICIA CRISTIANE FERREIRA FRANCA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa CXC7564, chassi 9BWCA05XX5T025855 ; proprietário MATHEUS ALBERTO MOELLER, veículo PEUGEOT/206 SOLEIL, ano 2002, placa LOH3D84, chassi 9362C7LZ93W014721 ; proprietário CRISTOFER LUAN SCHERER SCHAADT, veículo FORD/KA FLEX , ano 2013, placa MMA8973, chassi 9BFZK53A9DB478145 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietária PRISCILA RODRIGUES, veículo FORD/ECOSPORT XLS 1.6L , ano 2003, placa DHR1147, chassi 9BFZE12N248511570 ; proprietário CLAUDIO PEDRO SILVEIRA, veículo VW/NOVA SAVEIRO HL MBVD , ano 2017, placa QIH9G12, chassi 9BWJJB45U7HP074333 , BANCO VOLKSWAGEN SA ; proprietário RIVAILSON PORTELLA, veículo FIAT/STILO 16V, ano 2003, placa MMP9905, chassi 9BD19241X33011836 , comprador NICOLAS FERNANDES DE ALMEIDA ; proprietário ANTONIO PEDRO DA ROZA, veículo GM/ASTRA GL, ano 2000, placa LNH4035, chassi 9BGTT08C01B122273 ; proprietário GUILHERME MARQUES, veículo FORD/KA CLX, ano 1997, placa IJG2293, chassi 9BFZZZGDAVB022173 ; proprietário CARLOS ALBERTO MARTINS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa LXT6027, chassi 9BGSC08WRRC620743 , comprador MARCOS RIBEIRO ; pro-

prietário ROBERTA SEVERINO, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2013, placa JFD3A07, chassi 9BFZF55A8D8466132 , BANCO J. SAFRA S.A. , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário EVERSON ROBERTO DE BORBA, veículo FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, ano 2004, placa KJL8208, chassi 9BD17301B54115780

Camboriú - Consulcon Estacionamento Ltda - EPP *, sito à RUA GUARAPARIM, Nº 562 - CASA - TABULEIRO - CAMBORIU/SC, telefone 4733635385.

; proprietário REGINA APARECIDA PEREIRA , veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MBV6594, chassi 9C2JC30203R141133 ; proprietário DOUGLAS GESUALDO LAGARES DE SOUSA, veículo SUNDOWN/HUNTER 100 , ano 2012, placa MLW8613, chassi 94J2XTBMCMD025069 , comprador MAIKE AUGUSTO DOS SANTOS; proprietário MONIQUE REGINA GONCALVES, veículo HONDA/CG 160 FAN ESDI , ano 2015, placa QIB1I91, chassi 9C2KC2200GR036319 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário WILSON ARTHUR RISKE, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY , ano 2009, placa MHO8H05, chassi 9BD17106LA5493109 ; proprietário RHONY ESPINDULA, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa CLA0G87, chassi 9BWZZZ373WT043061 ; proprietário EVANDRA CRISTINA DOS SANTOS ESTRELA LAUER, veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX , ano 2001, placa MFC5070, chassi 9BD17302424041811 ; proprietário JAIR PEREIRA, veículo GM/CELTA 2P LIFE , ano 2005, placa MCV2534, chassi 9BGRZ08X05G228150 ; proprietário RENATA DE MELLO RIBEIRO, veículo VW/GOL CLI 1.8, ano 1995, placa JUA1210, chassi 9BWZZZ377ST117150 ; proprietário JORGE LUIZ DO CARMO JUNIOR , veículo I/CITROEN C4 20EXCA5P F , ano 2009, placa MGF1225, chassi 8BCLCRFJWAG503322 ; proprietário PATRICK DIEGO DE SOUZA BOUCAO, veículo I/PEUGEOT 206 SELECTION , ano 2001, placa MBV1F21, chassi 8AD2A7LZ91W072234 ; proprietário DANIEL FERNANDO SUAREZ CRUZ, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2011, placa MIY1385, chassi 9C2KC1680BR534363 ; proprietário DIEGO GREFF DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBM8575, chassi 9C2JC30102R240847 ; proprietário CLEIDE DA SILVEIRA, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR E , ano 2013, placa IVV1051, chassi 9C6KE1930E0007728 ; proprietário ALAN FERNANDO GONCALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHA7828, chassi 9C2JC4110AR706737 ; proprietário ELIANE APARECIDA DA SILVA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2000, placa MAU6045, chassi 9BD178296Y2174849 , comprador DENISE BATISTA SHMIDT ; proprietário DIEGO CRISTIAN DOS SANTO WIESE, veículo IMP/VW GOLF GL 1.8 MI, ano 1997, placa LY19542, chassi 3VW1931HLVM307226 ; proprietário MATHEUS FELIPE DE MELO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa ALI7J82, chassi 9BWCA05X04T049953 ; proprietário RONI MARCIO MACHADO, veículo GM/CLASSIC SPIRIT, ano 2008, placa IOY0H55, chassi 9BGSN19908B314279 , comprador MAURICIO DOMINGUES GOES DA SILVA; proprietário STEFANY PEREIRA DE MIRANDA, veículo VW/GOL CLI , ano 1996, placa LXS6E95, chassi 9BWZZZ377TP500140 ; proprietário LUIS ROBERTO COSTA, veículo RENAULT/CLIO RN 1.6 16V, ano 2000, placa MEU9380, chassi 93YLB1J151J222735 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário CLAUDIO MOURA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2008, placa MGS8111, chassi 9C2JA04208R054638 ; proprietário MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS ROSA, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2009, placa MHB3E85, chassi 9BWAA05W9AP034032 , BANCO PAN S A ; proprietário FABRICIO MELGARECHO FARIAS, veículo I/JAC J3 , ano 2013, placa OOU9679, chassi LJ12EKR14E4303358 ; proprietário PATRICIA DOS SANTOS DE SOUZA, veículo VW/GOL ESPECIAL, ano 2001, placa IJX5661, chassi 9BWCA05Y11T122011 ; proprietário LEANDRO ADEMIR HORNBERG, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2013, placa MLT9445, chassi 9C2KC1680ER418302 ; proprietário SERLY PIRES PINTO DE OLIVEIRA, veículo RENAULT/SANDERO EXP16SC , ano 2018, placa QIY2H17, chassi 93Y5SRFH4JJ281699 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário VIRGINIA MACHUCA AQUINO, veículo FIAT/PALIO WEEKEND 16V, ano 1997, placa AME0C99, chassi 9BD178838V0297116 ; proprietário ANDERSON PEREIRA DA SILVA, veículo YAMAHA/YA 90 AXIS, ano 1997, placa IGW4D74, chassi 9C04EN000V1300180 ; proprietário DENILSON VERAS COSTA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2002, placa MBZ2427, chassi 9C2MC35002R034153 ; proprietário MARCIO MAYER , veículo HONDA/CG 125 CARGO ES , ano 2013, placa MJK3G70, chassi 9C2JC4140DR503225 ; proprietário MARLI VIEIRA CEZAR, veículo FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, ano 1997, placa AHF6769, chassi 9BD146058V5944313 ; proprietário CAMILLA EL HAJJAR PAZ KLASENER, veículo VW/VOYAGE CL, ano 1989, placa IDE3228, chassi 9BWZZZ30ZKT062022 ; proprietário GOMERCINDO ANTONIO RABELO DA SILVA, veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 , ano 2017, placa QIO0796, chassi 9BD19713HJ3338700 ; proprietário GEOVANE JOSE MARTINS, veículo HONDA/CG 125I FAN , ano 2018, placa QJF4781, chassi 9C2JC6900JR309225 , BANCO PAN S A ; proprietário GEVERSON SCHUTZ, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa CMH7462, chassi 9BGJK19HWWB560101 ; proprietário SERGIO BARBOSA DE LIMA, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V F, ano 1997, placa JNP5916, chassi 8AFZZZFFVJ084570 ; proprietário MARTIN

RAIMUNDO, veículo VW/KOMBI , ano 1992, placa MAE9133, chassi 9BWZZZ23ZNP003922 , comprador NELSON LOPES SANTANNA ; proprietário EDINELIA GOMES ROCHA MEIRA, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS , ano 2012, placa MJZ1166, chassi 9BGRG08F0DGD140133 , BANCO PAN S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JOELMO JOSE VILKE, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa LZG1851, chassi 9BD178216V0484743 ; proprietário JOCIANE CRISTINA DAUGS SOUZA LENCINO, veículo IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L, ano 1998, placa AIH7637, chassi 8A1L64GXZWS013044 ; proprietário AVENOR MAIA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYP5304, chassi 9BWZZZ377VP562622 ; proprietário SIGRID ODEBRECHT GEVAERD , veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1993, placa BOE5384, chassi ZFA16000P4868118 ; proprietário MARCELO DE JESUS CARNEIRO DE SOUZA, veículo GM/OMEGA CD, ano 1993, placa CCH8714, chassi 9BGVR19PPP218409 , comprador MAURILIO JOSE BERNARDI; proprietário IVAN MARTINS DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa LZD7357, chassi 9BD146048V5950090 , comprador CRISTIANE PASSOS LESSA; proprietário JAMES ADRIANO MENDES SCHMITZ, veículo GM/OPALA COMODORO SL/E , ano 1989, placa LZZ3852, chassi 9BGVP69DKJB110460 ; proprietário ROSIMERI MELLO DA SILVA , veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa MAA1225, chassi 9BD178096W0650759 ; proprietário ADRIANO JERONIMO SANTOS MATOS, veículo FORD/KA, ano 1999, placa MAM6785, chassi 9BFZZZGDYB657790 ; proprietário SILVANA TEREZINHA PASSOS , veículo FORD/KA FLEX , ano 2009, placa MFX8957, chassi 9BFZK53A1AB166414 ; proprietário ROMULO FREITAS DIAS, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MEE7660, chassi 9BWZZZ373YT073687 ; proprietário VALDECIR CAVECHIONI , veículo IMP/KIA BESTA 3V RS , ano 1998, placa MIN9900, chassi KNCTB2412W6322777 ; proprietário MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MDQ8769, chassi 9C2KC08107R039699 , comprador DELMAR ROQUE CAMARGO; proprietário LORENA TERESINHA SIDRI DA SILVA, veículo IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L, ano 1998, placa MEU8005, chassi 8A1L64GXZWS008212 ; proprietário CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2011, placa ESK8541, chassi 9C2JC4820BR251907 ; proprietário MARCELO ROBERTO MARTINS, veículo RENAULT/SANDERO PRI 16HP , ano 2012, placa ITN4613, chassi 93YBSR86HJD385084 , BANCO PAN S A , comprador VIVIANE PEREIRA STANGUERLIN ; proprietário VILMAR CARNEIRO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa BRE3208, chassi 9BD146000R5355098 ; proprietário LUIZ DE LIMA FONSECA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa AIG7869, chassi 9BGSD19ZXWC664455 , comprador GABRIEL DE ARAUJO; proprietário VALMOR KISNER , veículo GM/MONZA SL/E 1.8, ano 1989, placa MDF6540, chassi 9BGJK69ZLKB007892 ; proprietário ALISSON MIGUEL PLOENCIO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2008, placa MFC9217, chassi 9C2KC08208R099893 , reserva de domínio DANIELI PINHO ; proprietário WALTIMAR BERNARDINO CHAGAS, veículo VW/APOLLO GL, ano 1991, placa AXE0011, chassi 9BWZZZ54ZMB133283 ; proprietário JOAO MARCELO CORREA, veículo HONDA/CIVIC LX, ano 1999, placa CRK7990, chassi 93HEJ6540XZ311429 ; proprietário RICARDO JOSE DE MELO PEREIRA - ME, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDC8998, chassi 9C2HA07104R002341 ; proprietário DANIEL ANDRADE DA SILVA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2007, placa AOO9290, chassi 9C2MC35007R043540 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário CINTHYA MABEL CRISTALDO SCHUSTER, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2011, placa MJL6098, chassi 9BFZF55A5C8279476 , ITAU UNIBANCO S.A. ; proprietário ENIO FERNANDO WESPHALEN FILHO, veículo IMP/AUDI A3 1.8, ano 1998, placa CRN1810, chassi WAUZ2Z8LZWA139018 ; proprietário EVERTON SIDNEY BORDIN TONILO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa IJZ7322, chassi 9BD17101212076799 , OMNI S/A CREDITO FIN; proprietário KAUA VEICULOS LTDA ME, veículo M.BENZ/A 160, ano 1999, placa CSA8546, chassi 9BMMF33E8XA005328 , BANCO BRADESCO S A ; proprietário CELSO DOS SANTOS GALVAO, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2002, placa MUW7596, chassi 93YBB0Y053J357052 , OMNI S A FINC INVEST; proprietário LUZIMAR SILVA DE SOUZA, veículo FIAT/MOBI EASY , ano 2016, placa QHQ0467, chassi 9BD341A4NHB436807 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário CLAUDICEIA COUTO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa MKM5298, chassi 9C2JC4110DR107532 ; proprietário HIAGO MIRANDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBP2386, chassi 9C2JC30101R206268 , comprador MAYKE ELIESIO FLORES; proprietário EDSON TAVARES DA SILVA, veículo GM/CELTA 2P LIFE , ano 2009, placa MHB6659, chassi 9BGRZ08F0AG255524 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário GLOBALGAS COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA , veículo VW/POLO 1.6, ano 2007, placa MEY4058, chassi 9BWHB09N68P023075 , BRADESCO LEASING SA ; proprietário VINICIUS SCHUSTER STURMER, veículo HONDA/CG 160 TITAN , ano 2018, placa QJP7719, chassi 9C2KC2210KR010295 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário MATIAS ALVES DE OLIVEIRA, veículo RENAULT/LOGAN EXP 16 , ano 2010, placa EKS0524, chassi 93YLSR7UHB516845

Guabiruba - Crislaine de Almeida Costa *, sito à RUA CRISTINA FUECKNER, Nº 894 -- LAGEADO BAIXO - GUABIRUBA/SC, telefone 4733545139 992182054.

; proprietário TATIANE ROCHA ME, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa AGX4947, chassi 9BGJK19BVVB565837 , comprador JOSE LEITE JUNIOR; proprietário GENALDO DIAS MENDES, veículo FIAT/BRAVA HGT, ano 2000, placa CXM6464, chassi 9BD182238Y2010805 , IVALDIR LUIZ CANTU ; proprietário SUELI PEREIRA , veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2008, placa MFT1226, chassi 9C2JC42109R003891 ; proprietário JOSE ANTERO DA CRUZ MOREIRA, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2002, placa MBW5446, chassi 9BGRD48X03G103022 , reserva de domínio JOSE ADENILTON KUHNNEN ; proprietário EDIVALDO KUNTZEL, veículo VW/PARATI, ano 1985, placa LY08025, chassi 9BWZZZ30ZFP005384 ; proprietário FABIO DE SA MELLO, veículo GM/OMEGA GL, ano 1993, placa QQN4482, chassi 9BGVF19BRPB205304 , comprador GUIGAS CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA; proprietário DIEGO SEBASTIAO ALTHOFF DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E , ano 2008, placa MGG5007, chassi 9C6KE121090013329 ; proprietário MARILEI DUARTE FRIZO, veículo VW/NOVO GOL 1.6 CITY , ano 2013, placa MLX3035, chassi 9BWAB45U6ET127512 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário GUENTHER HEDLER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MDQ8406, chassi 9C2KC08106R934976 ; proprietário SIMONE MACHADO ARCENIO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MBU9954, chassi 9C2HA07003R037947 ; proprietário LUCAS LIMA DE FACCIO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2009, placa MGJ3D64, chassi 9C2JC41109R040529

Itajaí - Resgate Imediato Ltda*, sito à RUA DOUTOR REINALDO SCHMITHAUSEN, Nº 2469 - FUNDOS - CORDEIROS - ITAJAI/SC, telefone 48984621193/30172993.

; proprietário VICTOR SACHELLI MACIEL, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MEL8646, chassi 9C2KC08108R018213 ; proprietário RAFAEL CARDOSO PEREIRA, veículo PEUGEOT/206 14 FELINE , ano 2005, placa DQV4I08, chassi 9362AKFW96B019620 , reserva de domínio MARIA GLECIANA BARBOSA SILVA ALVES ; proprietário LINDAINES DE ANDRADE DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2013, placa MLE9614, chassi 9C2JC4820DR513300 , COOPERATIVA DE CREDI; proprietário LUCIA HELENA CORREA NEIVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN EX , ano 2013, placa ONL8813, chassi 9C2KC1660DR538462 , comprador LUCAS LIMA SEREJO; proprietário GILSON JOEL DUTRA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa JOF1173, chassi 9BWZZZ373YT157580 ; proprietário PAMELLA DE JESUS SANTANNA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MCW8144, chassi 9CDNF41LJ5M008813 ; proprietário ANTONIO MARCOS RAFAEL , veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa QJS9223, chassi 9C2KC2500KR043717 , BANCO PAN S A ; proprietário PAULO CESAR SALVADOR, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXP1303, chassi 9BD146107T5722813 , comprador DAVID BORGES ANTUNES; proprietário FABIO PEREIRA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MAV8664, chassi 9BWCA15X9YT214930 , comprador CLARICE DOS SANTOS ; proprietário VAGNER FERNANDO DOS SANTOS BIEDERMANN, veículo FIAT/SIENA 6 MARCHAS, ano 1999, placa MBG5427, chassi 9BD178530Y0940116 ; proprietário ENIO SAVIO CAETANO , veículo RENAULT/LOGAN AUT 1016V , ano 2007, placa MGA8748, chassi 93YLSR0RH8J953939 ; proprietário JONATHAN FUCK ANTUNES, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON , ano 2010, placa MHX1911, chassi 9BD15804AB6546510 , BANCO PAN S A ; proprietário NELSON BRITO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO 1.0, ano 1999, placa MBP1099, chassi 9BD178276Y2065792 ; proprietário THAIS MARIA SANTOS DA SILVA, veículo PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano 2008, placa MEOJ64, chassi 9362CKFW98B061313 ; proprietário JULIANA VELOSO MEYER, veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P , ano 2009, placa MGY8235, chassi 8A1CB8V059L236445 , BV FINANCEIRA S A C , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário SIRLEI APARECIDA LOPES, veículo TRAXX/JL110 8 , ano 2009, placa MHN6619, chassi 951BXKHE5AB000506 ; proprietário SALETE TERESINHA PIAIA CHARGA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2011, placa MJG5317, chassi 9C2JC4120BR743325 , BANCO ITAUCARD SA ; proprietário MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA, veículo HONDA/FIT LX FLEX , ano 2011, placa LQA4526, chassi 93HGE6750CZ102925 , BANCO A. J. RENNER S; proprietário LEANDRO GONCALVES, veículo GM/CORSA GL, ano 1995, placa CDQ1690, chassi 9BGSE68XTSC662641 ; proprietário JONAS ATANAZIO DA SILVA, veículo GM/KADETT SL, ano 1991, placa CJB1312, chassi 9BGKT08VMC318880 , comprador JOSILDO MORAIS DA COSTA; proprietário ROSA MARIA MARQUES, veículo FIAT/IDEA ELX FLEX, ano 2009, placa EXY3005, chassi 9BD135613A2132965 , AYMORE CRED FIN INV ; proprietário EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, veículo FIAT/SIENAATTRACT 1.0 , ano 2018, placa KZL9251, chassi 9BD19713NK3363309 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário TIMOTEO PERCILIANO MONTES, veículo VW/GOL CLI 1.8, ano 1996, placa LXS3963, chassi 9BWZZZ377TT039814 ; proprietário JOCELI DA SILVA ROBALO, veículo IMP/FORD MONDEO CLX FD, ano 1997, placa LYX5465, chassi WF0FDXGBBVGB07685 ; proprietário ROGERIO ANDRADE DE CASTRO, veículo I/VW BORA , ano 2007, placa MFR7209,

chassi 3VWSH49M08M619542 ; proprietário JOAO MARCELO BARBOSA DORNELES, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0 , ano 2013, placa OWJ7101, chassi 9BD195152E0531876 , BV FINANCEIRA SA CRE; proprietário FABIANO DOS SANTOS, veículo VW/POLO 16V, ano 2002, placa DHV5498, chassi 9BWHA09A03P010329 ; proprietário GESO NERES DOS SANTOS, veículo FIAT/STILO 16V, ano 2003, placa DIV9392, chassi 9BD19241X33014094 ; proprietário DIONEI SEBASTIAO CARDOSO, veículo FORD/FIESTA CLX, ano 1996, placa CGA0066, chassi 9BFZZZFDATB028820 ; proprietário LAURICIVAL DE JESUS OLIVEIRA, veículo VW/PARATI CL 1.8 MI, ano 1997, placa CKM1818, chassi 9BWZZZ-379VT019813 ; proprietário DARLAN PETRY FARIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDN8781, chassi 9C2JC30104R081075 ; proprietário DIRCEU DE OLIVEIRA PASSOS, veículo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, ano 1998, placa AHO5381, chassi 9BWZZZ376WP001451 ; proprietário RENOIR MAFRA DA SILVA, veículo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX , ano 2011, placa MIW5548, chassi 9BFZF54P4C8243462 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JANAINA MACARI PELLIZZARI, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY , ano 2013, placa MKE3575, chassi 9BD15802AD6857765 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário FRANCISCO AIRTON DE SOUZA, veículo YAMAHA/XTZ 125K , ano 2003, placa MCC4883, chassi 9C6KE038030007774 , comprador RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA; proprietário ANGELA CRISTINA DA CRUZ CAVALCANTI, veículo FIAT/SIENA EL FLEX , ano 2009, placa MHJ4449, chassi 9BD17202LA3542667 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário MARLEI TERESINHA LUZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MEX4322, chassi 9C2KC08105R084364 ; proprietário ODAIR FELIZARDO CARVALHO, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa DPH7876, chassi 9C2MC35007R004388 , PORTOCRED SAC F I , comprador JAIME JOSE DA SILVA ; proprietário RENATO PEREIRA ALMEIDA, veículo YAMAHA/XTZ 125K , ano 2003, placa MCV0651, chassi 9C6KE038030003636 ; proprietário ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, veículo YAMAHA/MT07 ABS , ano 2018, placa QJB1432, chassi 9C6RM0920J0003724 , BANCO YAMAHA MOTOR D; proprietário ADAILTON MAFRA, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2008, placa MEI9244, chassi 9C2JA04108R029813 ; proprietário JOEL PEREIRA VENANCIO , veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa DIM6237, chassi 9BWCA05YX3T083860 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Fabricacao caseira/Fabricacao caseira, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JBF6032605; proprietário JOAO ROBERTO BIELECKY , veículo FIAT/UNO S, ano 1987, placa LYH5439, chassi 9BD146000H3279135 ; proprietário REGINALDO SOARES DA ROSA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa CIU1297, chassi 9BGJK19BVTB515625 , BANCO CIFRA S A , comprador IOLITA MARIA DA ROSA ; proprietário MARIA RAQUEL PAGIN, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa GSA7509, chassi 9BD178216V0515035 , BV FINANCEIRA S.A CR; proprietário ERICA MARIA LOURENCO, veículo VW/GOL 1.6 POWER , ano 2004, placa ASB0389, chassi 9BWCB05X15P049631 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ELIZABETE ARMILATTO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED , ano 2011, placa MLI6023, chassi 9C6KE1500B0018881 , BANCO PANAMERICANO S; proprietário ELIAS SILVEIRA, veículo VW/GOL CL , ano 1990, placa ACQ9360, chassi 9BWZZZ30ZLT006801 ; proprietário JAQUELINE SILVA DOS SANTOS, veículo VW/GOL 1.0 , ano 2007, placa MDM9835, chassi 9BWCA05WX7P068241 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário DIEGO CARDOSO, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MDN8357, chassi 9C2MC35005R047270 ; proprietário ROBERTO CARLOS CHAVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MCY6625, chassi 9C2K-C08105R146854 ; proprietário MAURICIO DE MOURA, veículo GM/CHEVETTE SL 1.6, ano 1988, placa AGC0970, chassi 9BG-TC11UJJC163610 ; proprietário ALLAN DENIEL YAGI, veículo VW/NOVO VOYAGE 1.0 , ano 2014, placa MLY1454, chassi 9BWD-DA45U2ET220706 , BANCO VOLKSWAGEN SA ; proprietário SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2003, placa MDN9112, chassi 9BFBRZ-FHA3B436061 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador ALEXANDRE VITTI; proprietário JOELSON ALEXANDRE, veículo VW/GOL FUN, ano 2001, placa MBE9354, chassi 9BWCA05X11P118816 ; proprietário DOUGLAS FELISDORIO RODRIGUES, veículo VW/FOX 1.0 GII , ano 2010, placa HTV6627, chassi 9BWAA05Z2B4045774 , AYMORE CRED, FIN E I; proprietário LUCIMAR GOMES DE CAMPOS , veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2006, placa MDQ0608, chassi 9C2KC08207R013780 , comprador MARCELO ROSA; proprietário JHONN LENNON DE SOUZA LOPES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa MBW7650, chassi 9BGS-D68ZWVC672227 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário LEVY DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa HRM8919, chassi 9BGSC68ZXWC620219 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário DANIELI DA SILVA PELLEZ, veículo FIAT/PALIO ELX FLEX , ano 2005, placa MGO8989, chassi 9BD17140A62651468 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário LUIS ADRIANO BATISTA, veículo VW/GOL 1000 , ano 1993, placa AEE9A84, chassi 9BWZ-ZZ30ZPT150313 ; proprietário ANTONIO CARLOS DA COSTA, veículo VW/GOL GLI 1.8 , ano 1996, placa AFY7961, chassi 9BW-ZZZ377TT030691 ; proprietário MARCOS DE ANDRADE CAGLIARI, veículo GM/ASTRA GLS, ano 1999, placa AHK1H00, chassi 9BGTB08B0XB341110 , LUIZ F BIALI DOS SAN, comprador JO-

SIMAR DA SILVA; proprietário LEANDRO SOUZA DA SILVA, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 2000, placa AJJ8J52, chassi 8AD2CNFZ9Y5368199 , comprador CLAUDINEI CARRIEL DZIUBATI; proprietário ALICE BOEIRA HOROCOSKI, veículo VW/GOL 1.0 , ano 2005, placa AMZ2814, chassi 9BWCA05X45T206319 ; proprietário JOSE CICERO DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1996, placa ATN5009, chassi 9BD178037T0003353 ; proprietário IRACI ALVES PASSOS, veículo GM/CORSA GL, ano 1995, placa CAK5185, chassi 9BGSE08XSSC659325 ; proprietário VALDEMIR POZZEBON, veículo VW/KOMBI , ano 2002, placa AKE9720, chassi 9BWGB07X82P010769 , comprador SANDRO ROBERTO MURBACH DA SILVA; proprietário ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA, veículo VW/GOLF , ano 2002, placa AKN2954, chassi 9BWAA01J534028601 , JHONATHAS A G SUCUPI; proprietário WILTONN CARLOS GONCALVES, veículo FIAT/PALIO FIRE , ano 2003, placa ALI5594, chassi 9BD17103242371109 ; proprietário LUIZ CARLOS SOUZA BERTOLLO, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2004, placa ALT7130, chassi 9BGRD08X04G195036 , comprador JEFFERSON CARLOS DA SILVA; proprietário JADIR FERNANDES SOARES, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa AMM4446, chassi 9BWZZZ377VP592049 , BV FINANCEIRA SA C ; proprietário FERNANDO VELHO PEDROSO, veículo RENAULT/MEGANEGT DYN 20, ano 2007, placa APA2B04, chassi 93YKM2N368J888117 , BANCO DIGIMAS S.A.; proprietário VALDECI LUIZ GASPERIN, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2011, placa ATO9117, chassi 9BWA-A05W6BP078832 , comprador CHARLENE SCHAEFER; proprietário MAICON FLORENCIO GONCALVES, veículo FIAT/FIORINO 1.0 , ano 1994, placa BZY4675, chassi 9BD146000R8361622 , reserva de domínio FERNANDO VEFAGO BOAVENTURA ; proprietário VALDECIR VICENTE , veículo VW/KOMBI PICK UP , ano 1996, placa CDF0584, chassi 9BWZZZ261TP001610 ; proprietário ERONI CRISTIANE ALVES PETRELLI PROQUE, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa DAK8185, chassi 9BGSC19Z01C162786 ; proprietário JASMELINDO JUSTINO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, ano 2006, placa DTX2789, chassi 9BD17301A74174975 ; proprietário FACILITY TELECOM EIRELI, veículo I/FORD FIESTA SD 1.6LTIA , ano 2015, placa FGI9B39, chassi 3FADP4YJ0FM180268 , BCO BRADESCO FINANC ; proprietário ROGERIO MOREIRA DA ROSA, veículo GM/CORSA GLS, ano 1997, placa GUT6772, chassi 9BGSJ19PVVC791597 , comprador VILMAR JOSE VIEIRA ; proprietário ALINE REGINA DE SOUZA LANNIG, veículo IMP/FORD ESCORT GLX 16VH, ano 1997, placa IGP6197, chassi 8AFZZZEHCVJ047485 ; proprietário MARIA HELENA NUNES DE ALMEIDA, veículo I/FORD RANGER XLT 10X, ano 1998, placa JYZ2406, chassi 8AFDR10X7WJ065725 , comprador JONATHAN WILLIAN MOREIRA DE SOUZA; proprietário LUIZ AUGUSTO GABARDO JUNIOR, veículo GM/KADETT GL, ano 1994, placa LAC3094, chassi 9BGKT08KSR305831 ; proprietário DEIVISON EBLE , veículo VW/GOL CL , ano 1989, placa LWS3089, chassi 9BWZZZ30ZKT056549 ; proprietário CLAITON RICARDO DAMAZIO DA COSTA, veículo VW/GOL 1000 , ano 1993, placa LXA2039, chassi 9BWZZZ30ZPT125356 ; proprietário SADRAQUE DE LIMA LOPES, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXN6794, chassi 9BD146107T5737748 ; proprietário DIRCEU ANTONIO PIFFER, veículo FIAT/PREMIO CS 1.5, ano 1985, placa LYI3508, chassi 9BD14600003063693 ; proprietário ANDERSON PETERS, veículo GM/KADETT IPANEMA SL/E, ano 1992, placa LYO9928, chassi 9BGKS15KPN306989 ; proprietário FELIPE ALVES MORCELLI, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa LYP6819, chassi 9BWZZZ377TP540379 ; proprietário GEAN DE ANDRADE JUNIOR, veículo VW/GOL CL , ano 1991, placa ACL3043, chassi 9BWZZZ30ZMT120775 , comprador WAGNER ETUR; proprietário EDINETE DA COSTA PINHEIRO, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa LYP1969, chassi 9BGJK19BVTB528409 ; proprietário ANDERSON DOS ANJOS SA EHRHARDT , veículo VW/KOMBI , ano 1983, placa LYW3953, chassi 9BWZZ-Z23ZDP012966 ; proprietário LEONIR ZIMMERMANN, veículo FORD/PAMPA L , ano 1989, placa LZK7G51, chassi 9BFPPXL-P3KBJ80898 ; proprietário GILBERTO GONCALVES ROSA, veículo FORD/COURIER , ano 1998, placa MAA1244, chassi 9BF-GSZPPAWB879411 ; proprietário TIAGO MAGALHAES LARA, veículo PEUGEOT/206 SW14 PRES FX, ano 2005, placa MAG0E73, chassi 9362EKFV96B027423 ; proprietário JAIRO NATHAN DA SILVA GONCALVES, veículo VW/PARATI 16V TURBO, ano 2002, placa MAL1209, chassi 9BWDAA05XX2T156560 ; proprietário VELLNER SAINT CYR, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAM9H23, chassi 9BWZZZ373YT009753 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário DEIVID WILLIAM DE ANDRADE, veículo FORD/KA, ano 1998, placa MAQ5672, chassi 9BFZZZGDAWB619878 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietária VANESSA CARVALHO MACHADO AUBIN, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa MAY0507, chassi 9BD178016V0326185 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietária LARISSA CARLIN FERREIRA, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0 , ano 2000, placa MBC9406, chassi 93YBB0Y05YJ163431 ; proprietária LENICE PENSE, veículo VW/GOL 1.0 , ano 2003, placa MBZ3105, chassi 9BWCA05X33T203277 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária EDILSON DOS SANTOS, veículo I/FIAT SIENA EX, ano 2001, placa MCF0598, chassi 8AP17201426031797 ; proprietária RAFAEL DE VARGAS, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2002, placa MCR9439, chassi 9BFBRZFHA3B429434 , comprador MAURICIO ROVARIS ; proprietário GISELE RODRIGUES MARURI, veículo GM/CELTA 2P LIFE , ano 2005, placa MCW5893,

chassi 9BGRZ08X05G221101 , comprador GISELE RODRIGUES MARURI ; proprietária MAX KLEINSCHMIDT NETO, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2003, placa MDC5528, chassi 9BGR-D08X04G124761 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietária DANIEL DE ASSIS, veículo FORD/KA, ano 2002, placa MDD5032, chassi 9BFBLZGDA3B804346 , ITAU UNIBANCO S.A. ; proprietária FATIMA MARIA NEVES BRITO DE OLIVEIRA, veículo RENAULT/CLIO PRI 10 16VS, ano 2003, placa MDF9259, chassi 93YL-B06254J445150 ; proprietária LUCIENE REBELO CRUZ , veículo VW/GOL CL , ano 1993, placa MDW1060, chassi 9BWZZZ30ZPT176828 ; proprietária MARCOS AUGUSTO SILVESTRO, veículo I/PEUGEOT 307SD16 FXPR , ano 2006, placa MGG9741, chassi 8AD3D-N6B47G050676 ; proprietária PRISCILA DA CONCEICAO VIEIRA, veículo I/JAC J3 , ano 2011, placa MJU6238, chassi LJ12EKR17C4376141 , COOPERATIVA DE CREDI; proprietária UBIRACI PRADO SILVA, veículo CHEVROLET/MONTANA LS , ano 2012, placa MKB3144, chassi 9BGCA80X0DB117608 ; proprietária ANDREA LOURENCO CARDOSO, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0 16V, ano 2001, placa MYC4465, chassi 93YBB06151J237462 ; proprietária YARA JANDIRIA MAXIMIANO DE AVILA ACHUTTI, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2010, placa MNM8770, chassi 935FCCKFVYBB567312 ; proprietária SIDNEI EDSON DE SOUZA, veículo RENAULT/SANDERO AUTH 10 , ano 2017, placa PZP6634, chassi 93Y5SRF84J867695 , BANCO PAN S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietária SEBASTIAO CLARINDO DA CUNHA , veículo HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR , ano 2015, placa QHG6H25, chassi 9BHBG51CAFP454843

Itapema - Prefeitura*, sito à RUA 444, Nº 1555 - - MORRETES - ITAPEMA/SC, telefone 4732671576/32688000/88335388.

; proprietária JOSE LUCAS CECHET, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1989, placa LWV8029, chassi 9C2JC1801LR500422 ; proprietária VANDERLEI ALFLEN, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2007, placa MEB8946, chassi 9C2JA04207R045786 , comprador JOSE ALCEU PADILHA FILHO; proprietária GRAZIELA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDM8542, chassi 9C2JC30103R212492 ; proprietária JUARES NOGUEIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MJW8078, chassi 9C2JC4110CR448735 ; proprietária PAULO HENRIQUE DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa LYF2601, chassi 9BD146028V5891322 , COOPERATIVA DE CREDI; proprietária JOSIAS PAZ DUARTE, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa MEU2130, chassi 9BGJK19HXWB511700 ; proprietária PAULO ROGERIO FAGUNDES, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa IBZ5410, chassi CG125BR1326059 ; proprietária JOSUE DA SILVEIRA BORBA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa AQX8509, chassi 9C2JC30708R602912 ; proprietária JUNIOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYY0545, chassi 9C2JC250VVR183179 ; proprietária JEADHT GUETTEN CAMPOS, veículo KASINSKI/SETA 125 , ano 2007, placa MED7924, chassi 93FST12578M002536 , BANCO PANAMERICANO S; proprietária DANIEL JULIO PINHEIRO NETO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LYZ4409, chassi 9C2JC250XWR066182 ; proprietária JULIAN ANDRES MARTINEZ HENAO, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 , ano 2013, placa MLJ8105, chassi 9C6KE1950E0014262 ; proprietária LOURIVAL JOSE DA SILVA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E , ano 2011, placa IRQ3919, chassi 9C6KE1510B0008637 ; proprietária SUMARA NUNES SARAMENTO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFA9433, chassi 9C2JC30708R522774 ; proprietária LUIZ PAULO COMAZZETTO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2013, placa MLI8493, chassi 9C2JC4110DR417034 ; proprietária JOSE LEONILSON MISAEL DOS SANTOS, veículo SUNDOWN/STX MOTARD 200 , ano 2007, placa IOH5B43, chassi 94J2X-JEK78M004313 ; proprietária RICHARD GOES DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa DDU5A08, chassi 9BGSC68Z01B175824 ; proprietária RODOCELO TRANSPORTES E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, veículo HONDA/BIZ 100 ES , ano 2014, placa MLT5713, chassi 9C2HC1420ER021845 ; proprietária JOAREZ POFFO , veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LWY1674, chassi 9C2JC2501SRS21179 , comprador ALESSANDRO COSTA MORAES; proprietária EVERTON RADDATZ, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFE9795, chassi 9C2JC30708R686065 ; proprietária ERONI SEBASTIAO DE SOUZA, veículo GM/VECTRA CD, ano 1998, placa JZT8668, chassi 9BGJL19FWWB554732 ; proprietária LEANDRO ASSIS ARAGAO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCY2801, chassi 9C2JC30103R177823 ; proprietária CHERLI MAIARA DA SILVA RIBEIRO, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1995, placa IDC8640, chassi VVWCG81H7SW430622 , comprador RAFAEL ALFARO SERENA

Luis Alves - Point Car Auto Socorro ME*, sito à ROD BR 470, Nº 4015 - KM 05 - MACHADOS - NAVEGANTES/SC, telefone 473342-4009.

; proprietária NERI TEQUIO, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY , ano 2013, placa MLX1484, chassi 9BD17106LE5888160 , BANCO PAN S A; proprietária MARLENE CATAFESTA, veículo FIAT/UNO 1.5 R, ano 1989, placa ADY9926, chassi 9BD146000K3501731 ; proprietária SIMAO PEREIRA GOMES, veículo YAMAHA/YBR 125K ,

ano 2006, placa ANV1891, chassi 9C6KE092060023389 ; proprietário RODRIGO RONDINELLI DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZM4D92, chassi 9C2JC250WWR134188 ; proprietário HELSION HERCILIO COSTA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MCP1036, chassi 9C2HA07004R029981 , BANCO CREDIBEL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário CLARICE MOREIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2007, placa MDT1564, chassi 9C6KE092070118286 , comprador JULIANO FOSILE ; proprietário JORACI ARTIGAS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MDZ6043, chassi 9C2KC08107R185776 ; proprietário MARCOS ANTONIO HILKO , veículo KASINSKI/SETA 150 , ano 2009, placa MGT8224, chassi 93FST15099M001812 ; proprietário GILBERTO CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIA1C21, chassi 9C2JC4110BR324507 ; proprietário EDISON OLIVEIRA SILVA JUNIOR, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2007, placa MGB3478, chassi 9C2KC08608R006734

Navegantes - Jurandir Ranguetti - Eireli *, sito à RODOVIA BR-470, Nº 4015 - KM 3,0 - MACHADOS - NAVEGANTES/SC, telefone 4733193161/92688521/92461902.

; proprietário DIRLEI JOSE BAMBINETTI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCJ7898, chassi 9C2JC30103R048043 ; proprietário MARIA CUNHACO PACHECO, veículo SHINERAY/50Q , ano 2017, placa QJB5723, chassi 99HPH1050JS000118 , reserva de domínio COLOMBO MOTOS SA ; proprietário ROGERIO ALEXANDRE DOS PASSOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIB7913, chassi 9C2JC4110BR712212 ; proprietário TIAGO DE OLIVEIRA FURTUNATO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2011, placa MIS9242, chassi 9C2KC1670BR506393 , comprador TIAGO LOURENCO DA CUNHA; proprietário HEALTH CARE LITORAL LTDA - ME, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS , ano 2007, placa MEM1657, chassi 9C2JA04307R013829 ; proprietário CRISTIANO ALVES RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEP2B36, chassi 9C2JC30708R210737 ; proprietário SAMUEL RODRIGUES MOREIRA, veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2019, placa QJP4235, chassi 9C2KC2200KR090346 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário VITOR GABRIEL DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa QJY8185, chassi 9C2KC2500KR062374 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário CLARISSA DUARTE SAGAS, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa QTL3994, chassi 9C2KC2500KR055653 , BANCO PAN S A ; proprietário ELDER PASINI TONETTO , veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2021, placa RHG7D49, chassi 9C2K-C2200MR212899 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário JOSE ROFEU DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2020, placa RLC5B27, chassi 9C2KC2500MR001212 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ANTONIO FELIX DA SILVA, veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2003, placa MDU0082, chassi 9C2KD02303R003352 ; proprietário AILTON FERREIRA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2006, placa MDZ1707, chassi 9C2KC08507R012424 ; proprietário DELCIO ALVES DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2007, placa MDK8215, chassi 9C2JA04107R042961 ; proprietário RICARLLES DOS SANTOS BOLA, veículo HONDA/CB 250 TWISTER, ano 2004, placa MDQ6E18, chassi 9C2MC35005R002270 ; proprietário LEDENICE ANGELICA VARGAS NUNES, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MAW6375, chassi 9C2JC3020YR048883 , comprador ADRIANO BERNARDO DE SOUZA; proprietário DOUGLAS ALMEIDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCF1068, chassi 9C2JC30102R006091 ; proprietário A L DA SILVA SANTOS ME, veículo I/PEUGEOT 308 ALLURE , ano 2012, placa KYF8425, chassi 8AD4CNFNVDG025085 ; proprietário JOCELIA MARIA CARDOSO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MAU4615, chassi 9C2HA0710YR246250 ; proprietário MESSIAS DA SILVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCK3687, chassi 9C2JC30103R295618 ; proprietário MAICON LARA, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LX1248, chassi 9BWZZZ377ST113151 ; proprietário ANA MARA DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2007, placa MDV8173, chassi 9C2JA04207R073306 ; proprietário ADRIANE TERESINHA FORTES, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa IGA8251, chassi 9BD178226V0202066 , comprador AUGUSTA DA SILVA DA CONCEICAO; proprietário AGOSTINHO GONCALVES DOS SANTOS, veículo IMP/ASIA TOWNER COACH, ano 1994, placa DIL1002, chassi KN2ANM8D1R015829 , comprador ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA; proprietário ADAILTON MAFRA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2005, placa MEO6971, chassi 9BD15822554663489 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário THALES SOUSA DA SILVA, veículo HONDA/NXR125 BROS ES , ano 2005, placa MDY4358, chassi 9C2JD20205R038735 ; proprietário VALDIR FRANCISCO SCHIDIOSKI , veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa IJF5178, chassi 9BD178296Y2061366 ; proprietário DANIELLE MILDENBERGER, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2012, placa MKN4701, chassi 9C2KC1680DR405248 , CO-OPERATIVA DE CREDI; proprietário VILMAR FERREIRA ROQUE, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE , ano 2007, placa INW1159, chassi 94J2XDCC77M015915 , proprietário CARMINHA CARMEN FLORES, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1996, placa CHB3170, chassi 9BD178016T0115892 ; proprietário SARA DOS SANTOS VIEIRA DO PRADO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LZD6100, chassi 9BGSC08WTC632072 , reserva de domínio SUZANA

ALVES DA SILVA ; proprietário JEFFERSON LEITE ANDRADE, veículo VW/GOL 16V POWER, ano 2002, placa GZ14772, chassi 9BWCA05X23T016273 , comprador PAULA SANTOS DA SILVA; proprietário LIRIO ANTONIO MAZIERO MORTARI, veículo VW/PARATI GL, ano 1990, placa ICB0605, chassi 9BWZZZ30ZLP218143 , comprador MARTA REGINA LEANDRO BALDO; proprietário LEONARDO BASTOS DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa IGB1274, chassi 9BGSC08ZVVC694458 , comprador DOUGLAS VANDERLEI VAZ PRASS; proprietário LUCIANO DE SOUSA FERREIRA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa JFJ8425, chassi 9BGJK19HWWB563486 , comprador SALVADOR SILVA; proprietário EVA DE JESUS RAMOS, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa DCW8334, chassi 9BGRD08Z02G109620 , reserva de domínio MARCOS STOINSKI ; proprietário RAFAEL ANDERSON DOS SANTOS, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa DEJ0478, chassi 9BWCA05X41T098438 ; proprietário DIEGO WESLEY BARBARA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa CSR9H86, chassi 9BGSC19Z0YC121095 ; proprietário JOSE AIRTON DOS SANTOS, veículo GM/CORSA HATCH MAXX , ano 2012, placa AVM3742, chassi 9BGXH68X0CC225352 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador CLAUDINEI INACIO ; proprietário SUELI EBEL, veículo I/GM CLASSIC LIFE, ano 2007, placa MFP1908, chassi 8AGSA19908R153315 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ANDREIA LARIANO, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2011, placa MJF5222, chassi 9BFZF55A0B8192308 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário GISLAINE BORGES DOS SANTOS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa KMG9762, chassi 9BGSD08ZVVC775942 ; proprietário VANESSA ROOS, veículo GM/CELTA 4P LIFE , ano 2004, placa LCJ8G00, chassi 9BGRZ48X05G144260 ; proprietário DEIVIDIZ WASCONSELO HENTGES GOMES, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2003, placa MCN0406, chassi 9BFBRZFDA3B434284 , reserva de domínio SUELI GONZAGA ; proprietário LUIS CARLOS DE SA, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1999, placa KPC9041, chassi 9BD158018Y4084094 ; proprietário SILVESTRE JOSE HEERDT, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa LZT2071, chassi 9BFZZZFHAVB177626 ; proprietário JAIR PEDROZO DE MORAES, veículo FIAT/IDEA ELX FLEX, ano 2006, placa MDA7484, chassi 9BD13561372026196 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário VERGILIO GOIS DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa CJT9814, chassi 9BGSC08ZWVC617157 ; proprietário ANDERSON MINES, veículo VW/GOL CLI 1.8, ano 1995, placa LXM1939, chassi 9BWZZZ377ST140202

Nova Trento - Klein Comercio e ServiçosLtda *, sito à SC 410 SC 410 KM 19, Nº 0 - CONDOMINIO INDUSTRIA - CONDOMINIO INDUSTRIAL - SAO JOAO BATISTA/SC, telefone 4832654020/99113514/84334091.

; proprietário LUCAS AUGUSTO DO VALLE TOBIAS, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STYLE, ano 1997, placa CIL9J48, chassi 9BD178858V0261461 , OMNI BANCO SA, comprador VALDERI LEMOS FERREIRA ; proprietário ELISSANDI GOMES FERREIRA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MEY7252, chassi 9C2HA07005R017542 ; proprietário CHARLES PACHECO, veículo VW/GOL PLUS, ano 1986, placa LZC2196, chassi 9BWZZZ30ZGT097086; proprietário CELEZIO MARCHI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAN6308, chassi 9C2JC250WWR240776 , reserva de domínio AGENTE FINANCIERO NÃO IDENTIFICADO; proprietário THAIS DIANDRA FRAGOZO DOS SANTOS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa MDT7478, chassi 9BWCA05W46T016738 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário CARLOS AUGUSTO GONCALVES, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa DQW8F81, chassi 9BWCA05W36T103210 , BANCO DIGIMAI S.A. , comprador RUAN SARTORTI ; proprietário INACIO PETERMANN, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa MEG3851, chassi 9BWCA05X65T093098 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário DJONATAN FELIPE ROZA BRESSAN, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LXS4399, chassi 9BWZZZ377ST160498 ; proprietário MARCOS RISTOW, veículo VW/GOL GL , ano 1989, placa LXM7B53, chassi 9BWZZZ30ZKT035732 , comprador ROBSON REUS BITTENCOURT ; proprietário CRISTAL GRAN - COMERCIO DE MARMORES E GR, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX , ano 2006, placa A0I6236, chassi 9BD15802774914249 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário MIGUEL ODAIR DA COSTA, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2006, placa MDJ5775, chassi 94J1XPBF66M003420 ; proprietário WILLIAN RICARDO GERMANO, veículo VW/GOL CL 1.8, ano 1994, placa LZV5511, chassi 9BWZZZ30ZRT007776

Penha - Francisco Ranghetti Junior E.P.P *, sito à ROD BR 470 KM 05, Nº 4015 - - CENTRO - NAVEGANTES/SC, telefone 4733424009/33426290.

; proprietário VIVIANE MIRANDA LEITE, veículo HONDA/CG 125I FAN , ano 2018, placa QJP2270, chassi 9C2JC6900JR330865 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MDW4701, chassi 9C2HA07104R026884 ; proprietário ICARO GABRIEL DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEZ0878, chassi 9C2JC30708R052946 ; proprietário GIOVANI PEDRO VICENTE, veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2006, placa MGA1D12, chassi 9C2KD03106R007940 ; proprietário TIAGO DUTRA DE LIMA, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2006, placa MHM5140, chassi 94J1XPBK67M007421 ; proprietário CLAYTON

EDELBERTO DOS SANTOS, veículo YAMAHA/FAZER YS250 , ano 2007, placa MHO5092, chassi 9C6KG017070042190 , comprador WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA ; proprietário FRANCINI DAYANE SCHROEDER, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MHV1060, chassi 9C2HA07005R046942 ; proprietário CLEBER ALEXANDRE, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa MJW6211, chassi 9C2JC4110CR484879 ; proprietário BRUNO ROBERTO PORTES, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2013, placa MKY6412, chassi 9C2KC1670DR470424 ; proprietário SIGMAR ADRIANO CASTILHOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MGU7827, chassi 9C2JC4110AR649571 ; proprietário ADIR BUENO CAMARGO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MCI4072, chassi 9C2HA07002R019533 ; proprietário LETICIA NATACHA CAMPOS DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MBG3482, chassi 9C2HA0710YR231013 ; proprietário FELIPE SOUZA PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MBO3054, chassi 9C2KC08106R941644 , comprador ANGELA MARIA HOME PINTO ; proprietário PEDRO GOMES DA MOTA FILHO, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2006, placa MDD7415, chassi 9C2JA04206R868051 ; proprietário DANIEL FARIAS DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS , ano 2006, placa MDE7103, chassi 9C2JA04306R802612 ; proprietário ASTERLEI DE SOUZA, veículo IMP/GM CORSA GL, ano 1998, placa APF2828, chassi 8AGSE19NXWR611495 ; proprietário KATIANE APARECIDA DOS PASSOS, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa JZB4542, chassi 9BWCA05X11P037881 , CIFRA SA CREDITO FIN; proprietário LUCAS DE OLIVEIRA, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2003, placa MDI2599, chassi 9BGRD08X04G134936 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário MARIA ROSIRIS MANSOTO, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2003, placa MDL9621, chassi 9C6KE042030010517 ; proprietário VALESIO SOARES, veículo HONDA/CG 125 CARGO , ano 1988, placa LYC5422, chassi 9C2JA0101JR101078 ; proprietário CLAUDEMIR BACHER, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2007, placa DTH5374, chassi 9C6KE091070037352 ; proprietário ANGELA MARIANA ARAUJO DA SILVA, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 1999, placa IJD9336, chassi 9C6KE0020X0017741 ; proprietário MAURO JOSE SILVA, veículo FIAT/STILO FLEX , ano 2007, placa ADF6555, chassi 9BD19240R73058236 , AYMORE CRED FIN INV ; proprietário WALMIRO LUIZ CUBAS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa AGH5581, chassi 9BGSC08ZTTC777868 ; proprietário ELISEU PADILHA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa AHL4600, chassi 9BD178296W0791677 ; proprietário DAVID FREIRE CARVALHO, veículo FIAT/PALIO 1.0, ano 1999, placa AIW6971, chassi 9BD178076Y0926107 ; proprietário JOAO VICTOR FERREIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 1999, placa AIZ2780, chassi 9BWZZZ373YT102093 ; proprietário ADELIR ADELINO GOLDONI, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDH6762, chassi 9C2HA07103R039669 ; proprietário EDERSON KAUFMANN, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MGB2490, chassi 9C2JC30204R018454 , reserva de domínio CHRISTIANI MONSINI BENTO KLOCK ; proprietário FERNANDO ANTONIO VITOR FERNANDES FILHO, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa CYV3455, chassi 9BFZF10B93806877 ; proprietário AMAURI GARCIA LINHARES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1999, placa CZM3622, chassi 9BGSD6840YC103052 ; proprietário LUCIA PACHESKI, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY , ano 2012, placa AVN8593, chassi 9BD15802AC6692389 , BANCO DIGIMAI S.A. ; proprietário PAOLA ARAUJO FERNANDES, veículo VW/GOL GL , ano 1987, placa BGS9165, chassi 9BWZZZ30ZHT027851 ; proprietário DAVID HUMENHUK, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa BZD7829, chassi 9BD146000R5290694 , comprador GILMAR DOS SANTOS MACHADO; proprietário ARI TREVISAN, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa CAT6691, chassi 9BD146000S5534824 ; proprietário JULIANO DOS SANTOS, veículo FORD/KA, ano 1998, placa CMB6350, chassi 9BFZZZGDABW598330 ; proprietário MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SEREN, veículo FORD/COURIER , ano 1998, placa CMO1D69, chassi 9BFGSZPPAWB884368 ; proprietário RUAN STANLEY DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa ANU2310, chassi 9BWCA05W36T156604 , comprador MAYCKON JONATHAN DELFINO ; proprietário FABIO CORDEIRO SANTANA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND, ano 1998, placa GRV4339, chassi 9BD178837W0629640 ; proprietário ROGERIO DOS SANTOS CORREIA, veículo RENAULT/SCENIC AUT 1616V , ano 2004, placa ILZ9799, chassi 93YJA00254J530051 ; proprietário FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa JEN8417, chassi 9BD146047T5824544 ; proprietário CARLOS CESAR SILVA SOUZA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LX2950, chassi 9BD146000R5367134 ; proprietário VINICIUS BEZERRA DE SOUZA, veículo FORD/FIESTA CLX 16V, ano 1996, placa JNI1918, chassi 9BFZZZFDATB007711 ; proprietário ELOI ALBANI, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2004, placa MEO6182, chassi 9BGSB19X04B187817 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JOSETE DOS SANTOS ROCINSKI , veículo IMP/VW GOL MI, ano 1998, placa LZU5694, chassi 8AWZZZ377WA108248 ; proprietário DEBORA RUSSI, veículo GM/VECTRA GLS, ano 2000, placa MAX8363, chassi 9BGJK19H0YB179869 ; proprietário LEANDRO LOBOS LIRA, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 1999, placa MBI9162, chassi 8AD2ANFZ9Y5359226 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário PAULO HENRIQUE MORATELLI, veículo VW/GOL 1.0 PLUS , ano 2001, placa MBO8706, chassi

9BWCA05X61T179375 ; proprietário EZEQUIAS PADILHA, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MCB5209, chassi 9BGSC19Z02C120309 ; proprietário JOSE ALBERTO DA SILVA, veículo GM/CORSA SEDAN, ano 2002, placa MCE8957, chassi 9BGXF19X03C109466 ; proprietário VALNEI GONCALVES FLOR, veículo VW/VOYAGE LS, ano 1983, placa LXO3213, chassi 9BWZ-ZZ30ZDP077651 ; proprietário JAQUELINE REGINE DALL OGLIO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa LYB4858, chassi 9BGSD08ZTTC796385 ; proprietário MARCOS HENRIQUE DE LIMA, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa LYP4654, chassi 9BWZZZ377VT105403 ; proprietário AMAURI GOOD, veículo FIAT/ELBA WEEKEND IE, ano 1994, placa LYV4609, chassi 9BD14600R5321520 ; proprietário ROSA DA COSTA OLIVEIRA, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2002, placa MCP8882, chassi 93YBB0Y052J328992 ; BANCO FINASA SA ; proprietário LOR-MIRIO INACIO DOS SANTOS, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa LCP8146, chassi 9BGJK19HXWB518128 ; proprietário OCELIA MATTEI MIGUEL, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2009, placa MJG0450, chassi 9BWAA05W2AP035538

Porto Belo - Safe Car Guincho e Ass Ltda*, sito à RUA JOAO CAMILO, Nº 250 - - JARDIM DOURADO - PORTO BELO/SC, telefone 4733662015/30456430/ 96700708.

; proprietário SANTO ARLETE FAGUNDES CARVALHO, veículo VW/LOGUS CLI, ano 1995, placa IEH8183, chassi 9BWZZZ5ZSB778487, comprador EZEQUIAS BATISTA; proprietário DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS, veículo GM/CELTA 5P ENERGY, ano 2003, placa MGB2040, chassi 9BGRD48J04G115137, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ODAIR CARNETTI CORREIA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEL4771, chassi 9C2KC08105R066390, comprador ELIO MARCIO DE PAULA; proprietário CLAUDIOMIRO PAULINO DA COSTA, veículo GM/KADETT SL/E EFI, ano 1991, placa BGS7972, chassi 9BGKS08GNMC312117 ; proprietário EDCARLOS SILVA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa MDR0280, chassi 9BD178296W0789241, comprador ALBANIO DOS SANTOS LEITE; proprietário RITA RODRIGUES DE BARROS, veículo VW/GOL ESPECIAL, ano 1998, placa MDP7070, chassi 9BWZZZ377XP018313, comprador FRANCISCO DA SILVA REBELO ; proprietário PAULO LINO DOS SANTOS, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2003, placa MCB5003, chassi 9C2MC35003R129193; proprietário LINDOVAL ANDRADE DE JESUS, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa AFZ9750, chassi 9BWZZZ377TT054361 ; proprietário JOAO EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1996, placa MAQ0H10, chassi 9BWZZZ377TP572835 ; proprietário ADRIANO LEITE, veículo RENAULT/CLIO AUT 10 16VH, ano 2003, placa MBY8594, chassi 93YCB06054J431914, comprador FERNANDO JOSE PAULUSSI CAMACHO ; proprietário ADRIANE DE LIMA MARTINS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa AOF2264, chassi 9C2KC08107R050363 ; proprietário VALDIRENE ANDRE DOS SANTOS, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2005, placa MDR8387, chassi 9BGRZ48906G132487 ; proprietário FRANCISCO ROBERTO JACINTO, veículo VW/KOMBI, ano 1988, placa IDU6645, chassi 9BWZZZ21ZJP021550 ; proprietário WESLEY CANDIDO DOS SANTOS, veículo I/PEUGEOT 307 16 PRESENC, ano 2005, placa MDA0176, chassi 8AD3CN6A85G315028, BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário WEBER FERNANDES SANTIAGO, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa LWY7919, chassi CG125BR1397194 ; proprietário MARIA APARECIDA CORREIA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa LZ10708, chassi 9BGJK19BWWB514818 ; proprietário BRUNO LEONARDO TEODOR DE CASTRO, veículo I/CITROEN C5 V6 EXCL BVA, ano 2005, placa HZY4044, chassi VF7RCXFUU5L505484, comprador LONGINO DIAS BATISTA; proprietário ALEX CONCEICAO DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa CGX1905, chassi 9BGSC08ZVVC674107 ; proprietário CLEVERSON JOSE RODRIGUES CORDEIRO, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2008, placa MEZ0356, chassi 9BD17106G95318773, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ALEK-SANDER PAULO ANDRADE FERNANDES, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2011, placa MKC9259, chassi 9C2KC1680CR423737 ; proprietário FABIANO AGUIAR, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBU7185, chassi 9C2JC30103R261730 ; proprietário FLAVIO BOLDORI, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MDV3873, chassi 9C2JA04207R072693 ; proprietário ANSELMO ANTONIO CARVALHO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa MBH4186, chassi 9BWCA05Y51P006125 ; proprietário MARCELO BAZZAN RIBEIRO, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa LXV2729, chassi 9BD146097S5598828 ; proprietário JOSE UBRAUS, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa LY04682, chassi 9BD146048V5889333 ; proprietário LETICIA CHEMELLO DE LIMA, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1997, placa LYQ5875, chassi 9BD255044V8553237, comprador RODRIGO FELIPE SA DA SILVA ; proprietário JOICE PEDRO, veículo I/RENAULT KANGOO EXPRL10, ano 2002, placa MFQ8260, chassi 8A1FC06153L368738 ; proprietário MAYCKON JAIR CANDIDO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa IIM2F42, chassi 9BGSD68ZXWC661918 ; proprietário LUIZ ANTONIO SANTANA, veículo VW/SANTANA 2.0, ano 2001, placa DCB0766, chassi 9BWAE03X11P012509 ; proprietário MARCIA MILENE DE MATOS JULIO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCK0313, chassi 9C2KC08104R053619 ; proprietário ANDERSON PEREIRA, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano

1997, placa AHD4685, chassi 9BD146048V5934017 ; proprietário SERGIO MURILO SILVA DE SOUZA, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa LYL4711, chassi 9BWZZZ30ZRT002330 ; proprietário VANESSA LAIS JUSTUS DIOGO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa MGJ6800, chassi 9BWCA05X64P048668 ; proprietário JHONATAN DE LIMA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa AAI1997, chassi 9BGSD68ZVTC639972 ; proprietário ALCINEIA MENDES DA SILVA, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 2000, placa JPC7249, chassi VF32CNFZ9YW012129 ; proprietário RUTE ANE DE SOUZA, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2002, placa MCE3356, chassi 9C2HA07202R003710

São João Batista - Klein Comércio e Serv. Ltda ME*, sito à SC 410 SC 410 KM 19, Nº 0 - CONDOMINIO INDUSTRIA - CONDOMINIO INDUSTRIAL - SAO JOAO BATISTA/SC, telefone 4832654020 //99113514.

; proprietário CARLOS SEIXAS DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2005, placa DNG4504, chassi 9C2KC08205R810016, comprador JOSINEIDY EDUARDO MARQUES; proprietário ODAIR WEBER, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1999, placa MAN5193, chassi 9BD255044X8644552 ; proprietário EDUARDO PEREIRA DE MELO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEW9492, chassi 9C2KC08105R076063, BANCO ABNAMRO REAL ; proprietário GUIDO TOMAIS COELHO, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa LXN2799, chassi 9BWZZZ30ZSP103437 ; proprietário ANTONIO APARECIDO BOLANHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCN7742, chassi 9C2JC30102R173536, BANCO A J RENNER SA ; proprietário ROSANGELA LUZIA BORGES MEDEIROS, veículo IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL, ano 1997, placa MGA2020, chassi VF31ACDZVVM002620, BANCO FINASA S/A ; proprietário JOAO SINFRONIO LUIZ, veículo VW/GOL ATLANTA, ano 1996, placa LXU1137, chassi 9BWZZZ377TT109003 ; proprietário MARCO ANTONIO FELIX DE ARAUJO, veículo I/FORD FOCUS 1.8L HA, ano 2002, placa MBZ3B37, chassi 8AFAZZFHA2J269861 ; proprietário SIDINEI ANTONIO DE SOUZA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2008, placa MFL1324, chassi 94J1XFB88M068434, comprador GUTHIERES MATOS DOS SANTOS; proprietário MIRIAM KARLA DE OLIVEIRA DA SILVA, veículo FORD/FIESTA GL CLASS, ano 2000, placa MAY6392, chassi 9BFBDZFHAYB307527 ; proprietário CARLOS RAFAEL FORMENTO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MKC5651, chassi 9C2JC4110CR501884 ; proprietário HELITON JOAO PIRES DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAX4D72, chassi 9C2JC3010YR037940 ; proprietário MARIA SOCORRO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa ARD6327, chassi 9C2JC41209R027832 ; proprietário GISELE CAMARGO BELLO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2006, placa MJZ6F10, chassi 9C2KC08207R026308 ; proprietário ANDREIA PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZF8198, chassi 9C2JC250VVR215840 ; proprietário JULIO CESAR VICENTINI, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2014, placa MCU6H17, chassi 9BD195102E0607564, BANCO PAN S A ; proprietário WEMERSON BARBOZA COSTA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MII9520, chassi 9C2KC08105R054750 ; proprietário EDUARDO MESSIAS RIBEIRO, veículo HONDA/CG 160 FAN, ano 2019, placa RAC2134, chassi 9C2KC2200LR022015, BANCO BRADESCO FINAN; proprietário JOSE CARLOS CAMPOS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MBW3673, chassi 9C2HA07103R055410 ; proprietário JOSE CARLOS CARDOSO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MCY3349, chassi 9C2HA07104R008171 ; proprietário TIAGO MOURA DA SILVA, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2007, placa MDU2194, chassi 94J2XCCC77M018438, comprador ELISANGELA POHL; proprietário MARCIEL CONSTANTE, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX ES, ano 2009, placa MFM8727, chassi 9C2KC16209R018572, BV FINANCEIRA S A C ; proprietário VALDECIR ANTONIO DE ALMEIDA, veículo GM/MONZA GLS, ano 1994, placa BOK1180, chassi 9BGJK69RRR025466 ; proprietário MAICON LUAN RIBEIRO KAEFER, veículo VW/VOYAGE 1.0, ano 2011, placa MIX4042, chassi 9BWD0A05U4BT260936, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador JAIME RODRIGUES ; proprietário FABIANE SALOMONI DE MATOS, veículo FORD/KA, ano 1998, placa GSO2D35, chassi 9BFZZZGDAWB575158 ; proprietário RODRIGO CAVANHA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa IGD6B13, chassi 9BGSC08ZVVB613023 ; proprietário GILSON GRIGA NAZARIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXQ2535, chassi 9C2JC250TTR041312 ; proprietário ZAQUEU MACIEL FERNANDES, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2012, placa MJQ6D27, chassi 9C2KC1670CR603568 ; proprietário ADEMIR GRIGA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa AIB9366, chassi 9C2JC250WWR223213 ; proprietário DIRCEU DE MATOS, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2000, placa MER9D20, chassi 9BD17101212024383 ; proprietário DIEGO RAFAEL MULLER, veículo VW/SANTANA, ano 1997, placa LYM9E42, chassi 9BWZZZ327VP011139, comprador SANDRA MARA CAMPOLIM DOS SANTOS; proprietário LEONIDES FORTUNATO DA SILVA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MFA1276, chassi 9CDNF41LJ8M219846 ; proprietário MURIEL VINICIUS DA CUNHA BENTO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MKQ3D02, chassi 9C2JC4110DR731251 ; proprietário AIRTON DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa AHI6000, chassi 9BD14600R5255522,

comprador ELISABETE CAMPOS CARATI; proprietário GERVASIO STEINHEUSER, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa ALJ9C70, chassi 9BWCA05X44T063239 ; proprietário MARLI APARECIDA STUPP CHAVES, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON ED, ano 2010, placa MJF2219, chassi 9C6KE1400A0011627 ; proprietário EDSON JUNIOR NEY COSTA, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 1999, placa CXX2686, chassi 9BD178236X0882898 ; proprietário ALCIONEI ELISEU DALRI, veículo GM/ASTRA GLS, ano 1999, placa CTU7475, chassi 9BGTB08B0XB343893 ; proprietário CRISTIANE MARTINAZZO SUBTIL DA TRINDADE, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MDD2347, chassi 9C2HA07005R001234 ; proprietário HILARIO DA SILVA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MAS9993, chassi 9BWCA15X7YT186898 ; proprietário DANIEL CARDOSO FILHO, veículo RENAULT/LOGAN EXPR 1016V, ano 2013, placa MLU7E43, chassi 93Y4SRD04EJ836487, BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ROBINSON ANTONIO ROSA, veículo PEUGEOT/206 14 FELINE, ano 2004, placa ASR3G87, chassi 9362AKFW95B007621 ; proprietário ARLETE BATISTA DOS SANTOS CIPRIANO, veículo I/RENAULT FLUENCE PRI20A, ano 2014, placa AY10725, chassi 8A1LZBW3TEL256395, BANCO ITAUCARD SA ; proprietário ERALDO DA ROCHA, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa MBS5493, chassi 9BFZF10B538001539

Tijucas - Tijucas Serv de Rem. Guar. Dep Vei LTDA*, sito à RUA EUCLIDES FRANCISCO PEIXOTO, Nº 0 - - SANTA LUZIA - TIJUCAS/SC, telefone 4896164415/99113514/GV84334091.

; proprietário VILMAR TOSSIN, veículo GM/KADETT SL/E, ano 1992, placa IDL4G02, chassi 9BGKT08GNNC318061 ; proprietário CELINA ZENAIDE DE SOUZA MACEDO, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2002, placa MBJ1104, chassi 9BGSC68202B192060 ; proprietário ALESSANDRA DORNELLES, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2011, placa MIO8896, chassi 9C2JC4820BR262262, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ROSANE SCHULKA MEIRA, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2014, placa AYL9414, chassi 9BD195102E0594953, BANCO DIGIMAI S.A., comprador ANA CAROLINE FERREIRA MACHADO; proprietário DILMA DA SILVA PEREIRA, veículo FIAT/STILO ATTRACTIVE, ano 2009, placa MHR2014, chassi 9BD19230RA3097469 ; proprietário TANIA MARCIA DE ALMEIDA BRAGAGNOLO, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa AFL7739, chassi 9BD146000S5541851 ; proprietário FRANCIELI LIMA DOS SANTOS, veículo FORD/KA GL, ano 2003, placa MBX4675, chassi 9BFBSZGDA3B825933, comprador IVANILDE TEREZA LIMA DOS SANTOS ; proprietário LORECI APARECIDA ALVES DA SILVA, veículo VW/GOL, ano 1989, placa LYB9914, chassi 9BWZZZ30ZKT088782 ; proprietário OSCAR JOSE DOSSENA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2008, placa MED1934, chassi 9BD17164G85220229 ; proprietário KAUE HANS BECKER, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LWW7H33, chassi 9BGSC08WSSC654095 ; proprietário JOSE ARTUR BARNI, veículo VW/PARATI 16V, ano 1998, placa MBC7309, chassi 9BWZZZ374WT171142 ; proprietário CLAUDIO RODERLEI DAHER, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa ARY9836, chassi 9C2JC4110AR005357 ; proprietário DNEY DOMINGOS RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAK1H51, chassi 9C2JC250XWR087038 ; proprietário PROSPERO ALEJANDRO MENDEZ GASCON, veículo TRAXX/JL125-9, ano 2012, placa MMH9841, chassi 951BXXHE8DB000696 ; proprietário AMANDA HENES RABUSKY, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2008, placa MEY1815, chassi 94J1XFB88M068976 ; proprietário ANDERSON RICARDO DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MBX6454, chassi 9C2HA07003R057097 ; proprietário MAURO DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCK5811, chassi 9C2JC30102R040249, comprador JAIRO GARCIA ; proprietário FABIO MORAES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEJ8065, chassi 9C2JC30708R191533 ; proprietário JOAO DE PAULA MONTEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGS8911, chassi 9C2JC30708R501318 ; proprietário ANTONIO REGINALDO DE AZEVEDO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDH4222, chassi 9C2HA07103R037357 ; proprietário SILVIO NOVAKOSKI, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa IOG5766, chassi 9CDNF41LJ8M113663 ; proprietário ACENIR RAMOS ARRUDA JUNIOR, veículo GM/CORSA HATCH JOY, ano 2004, placa DQA3H79, chassi 9BGXL68X05C192005 ; proprietário TANIA LAURINDO DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa MEG7083, chassi 9BD15802786085459, comprador TANIA LAURINDO DA SILVA; proprietário ANTONIO MIKE HERRMANN, veículo VW/VOYAGE 1.0, ano 2010, placa MIV1349, chassi 9BWD0A05U2BT177747, AYMORE CREDITO, FINA; proprietário MARIA HELENA MONTEIRO DA SILVA, veículo VW/SANTANA GL 2000 I, ano 1995, placa AFQ5531, chassi 9BWZZZ327SP050336 ; proprietário JOSE AMERICO CABRAL, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa ALV7883, chassi 9BD15802544588912 ; proprietário DIRLEI COPINSKI, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0, ano 2002, placa MBN1853, chassi 93YBB0Y152J324741 ; proprietário JOSIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa IFC1345, chassi 9BGSC08ZTTC766760 ; proprietário ARLINDO MARINHO DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA GL, ano 1995, placa LXS3159, chassi 9BGSE08XTSC632697 ; proprietário RAFAEL DE MIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAU9C51, chassi

9BGSC68Z0YC165629 ; proprietário GABRIEL DE SOUZA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFH9242, chassi 9C2JC30705R003909 , comprador RODRIGO DA CONCEICAO; proprietário AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA, veículo VW/FOX 1.0 GII , ano 2013, placa MLV7J55, chassi 9BWAA45Z0E4080924 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador ALEX DOS SANTOS ; proprietário EDESIO PEREIRA, veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1996, placa BLV8J20, chassi 9BWZZ327TP003902 ; proprietário ALEX DO NASCIMENTO SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa NRT1339, chassi 9C2JC4110CR547020 , BANCO HONDA S/A ; proprietário ANDERSON GREIN, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MHR2870, chassi 9C2KC08106R847086 ; proprietário WALDEMIR DUARTE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2008, placa HEG5999, chassi 9C6KE092080199746 ; proprietário DANRELY BERNARDO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAQ8045, chassi 9C2JC2500XR214118 ; proprietário TANIA DE SOUZA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MCV5646, chassi 9C2HA07004R039096 , comprador TANIA DE SOUZA ; proprietário IVAN ROCHA SOARES, veículo KASINSKI/MIRAGE 150 50 , ano 2010, placa ESB2241, chassi 93FMRCCCHABM003350 ; proprietário BELARMINO LUCAS SAGAZ, veículo GM/MONZA, ano 1986, placa MAL0477, chassi 9BGJK11VHGB030755 ; proprietário LUIS CARLOS DA CRUZ, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2006, placa MDQ9806, chassi 9C2JA04206R878258 ; proprietário ANTONIO RAISER , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MDV1109, chassi 9C2KC08105R037989 ; proprietário JACIR LUCAS GREGORIO, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1996, placa LYE2001, chassi 9BWZZ377TT237014 ; proprietário ELIANE ALVES KOSSMANN, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa MCV0308, chassi 9BD15822534486551 , BV FINANCEIRA S A C ; proprietário MARIA PAULINA MACHADO, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2012, placa MJS9731, chassi 9C2JC4820CR290552 ; proprietário MARIA SOLANGE DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2010, placa MHC2427, chassi 9C2JC4210AR116337 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário JOAO VALDEMIRO REGIS, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2008, placa MEW8847, chassi 9C2JC42209R000848 ; proprietário JORGE LUIS ANTUNES, veículo HYOSUNG/CRUISE 125, ano 1997, placa MBZ6570, chassi 93FC2125WV1100165 ; proprietário GISLIANO GARIPUNA, veículo CHEVROLET/CLASSIC , ano 2010, placa MHN2594, chassi 9BGSA1910AB249732 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa AFM8551, chassi 9BD146000S5554388 ; proprietário JILSON MACEDO VARGAS, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa LYB4053, chassi 9BD146000N3826926 , comprador ADRIANO BORGES LOURENCO; proprietário BRENDA MARTINS FERNANDES, veículo HONDA/NXR160 BROS ESDD , ano 2016, placa QIA9044, chassi 9C2KD0810GR433280 ; proprietário DEBORA FERNANDA ALMEIDA LOPES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYO1B23, chassi 9C2JC250VVR119118 ; proprietário EDERSON FRANCISCO MENELLI, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa MBP1997, chassi 9BD15808814182522 ; proprietário IZAMAR INEZ PEREIRA RODRIGUES , veículo FIAT/UNO IE , ano 1996, placa LXT0184, chassi 9BD246033T5720343 ; proprietário JULIO CESAR VETTER, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa LXR4766, chassi 9BD146000N3869652 ; proprietário M.S.IND.E COM.DE MAQ.E EQUIP.AGRICOLAS LTDA, veículo VW/GOLF 1.6 SPORTLINE , ano 2010, placa MJD4549, chassi 9BWAB41J7B4012161 ; proprietário FELIPE DA SILVA PASSOS, veículo RENAULT/SANDERO PRI 16 , ano 2008, placa KZH1416, chassi 93YBSR2TH9J144368 , BANCO PAN S.A ; proprietário MARCOS PAULO INACIO DE ABREU, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MFI7012, chassi 9C2KC08105R110022 ; proprietário RONALDO COZER, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2005, placa MDV2858, chassi 9C2KC08206R005111 , AYMORE CREDITO FIN E; proprietário ANDERSON SOARES, veículo VW/GOL 1.6 , ano 1999, placa MBL0777, chassi 9BWZZ373YT112217 ; proprietário IVADARIO ROSEMIRO COSTA, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2000, placa MBR7409, chassi 9BFBSZFHYB338216 , CREDIFIBRA S.A. CRED; proprietário IVO SUTTER, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1997, placa KIG6352, chassi 9BD146018V5973699 ; proprietário GILBERTO FRANCISCO MACHADO, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2007, placa MDT4334, chassi 9C2MC35007R065966 , BANCO ABN AMRO REAL ; proprietário LOSENIRO LOPES DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON , ano 2011, placa EYZ6103, chassi 9BD15844AC6657605 ; proprietário LOURDES PADOVANI CHIRNEV, veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P , ano 2009, placa EGP8871, chassi 8A1CB8V05AL345168 ; proprietário JULIANA MENDES FERREIRA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa MJJ2200, chassi 9BGJK19HWWB559063 ; proprietário JEAN GROTH, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2009, placa MHL0784, chassi 9C6KE1220A0094568 ; proprietário ALUIR NOVAKOSKI DE PAULA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2004, placa MET2241, chassi 9CDNF41LJ5M002830 , comprador JUCARA APARECIDA DOS SANTOS; proprietário MARIO MELO, veículo VW/GOL 1.0,

ano 2000, placa JYW3468, chassi 9BWZZ373YP061605 , comprador OSMAIR MARQUEZ Florianópolis/SC, 12 de Janeiro de 2023
FELIPE MAIA CABRAL
Presidente do DETRAN/SC
ROBERTO VIDAL FONSECA
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN/SC

Cod. Mat.: 884026

PORTARIA N.º 0005/DETRAN/PROJUR/2023, de 12/01/2023. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00086207/2022;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 22, III e X, do CTB, na Resolução 941/22 e Resolução 882/2021 do CONTRAN; **CONSIDERANDO** que compete ao DETRAN implementar, controlar e fiscalizar os serviços de vistoria veicular, credenciando, mediante chamamento público, os interessados na prestação desses serviços; **CONSIDERANDO** a necessidade do DETRAN promover avanços nos serviços de vistoria veicular, tais como a modernidade das técnicas, da tecnologia, dos equipamentos, das instalações, a sua conservação, bem como padronizar a qualidade dos serviços prestados possuindo padrões que facilitem o controle, fiscalização e a sanção das empresas que atuam no mercado;

CONSIDERANDO que o serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e qualidade através de critérios mínimos para a execução dos serviços de vistoria veicular;

CONSIDERANDO a conveniência técnica e administrativa de que as vistorias de veículos obedeçam aos critérios e procedimentos uniformes em todo o Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os requisitos mínimos de infraestrutura técnico-operacional para a habilitação de pessoas jurídicas de direito público ou privado para o exercício das atividades de vistoria de identificação veicular previstas na legislação de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. Para o credenciamento junto ao DETRAN/SC, a Empresa de Vistoria Veicular – ECV deverá observar os requisitos de infraestrutura técnico-operacional previstos nesta portaria.

Art. 2º. Constituem requisitos mínimos de infraestrutura técnico-operacional:

I – O imóvel onde estiver estabelecida a Empresa de Vistoria Veicular – ECV deverá integrar uma área que facilite a mobilidade e acesso dos usuários, com dimensões que permitam a instalação da estrutura de atendimento, contendo características básicas que determinem a qualidade e a capacidade de prestação dos serviços, sendo vedado, à exceção de empresas sediadas em centros comerciais ou shopping automotivos, o uso compartilhado do imóvel com outras atividades regulamentadas pela legislação de trânsito ou que implique conflito de interesses;**II** – A movimentação dos veículos dos usuários dos serviços não poderá atrapalhar ou congestionar o fluxo de trânsito das vias públicas;

III – A Empresa de Vistoria Veicular – ECV não poderá utilizar área pública para fins de comprovação do local de estacionamento, de área de posicionamento e de área de vistoria;

IV – A Empresa de Vistoria Veicular – ECV deverá possuir:

a) Área coberta destinada a realização de vistorias em veículos com peso bruto total de até 4.536 Kg, com metragem mínima de 7 m (sete) metros de comprimento, por 3 m (três) metros de largura, com piso adequado (concreto, lajota, paver, asfalto ou similares), sendo a área do box devidamente sinalizada por faixa contínua, contornando todas as dimensões, obrigatoriamente coberto e com pé direito de no mínimo 3,00 m (três metros) livres do solo;

b) Para veículos com peso bruto total superior a 4.536 Kg, a vistoria poderá ser realizada em área descoberta no pátio da empresa com metragem mínima de 14,00 m (quatorze) metros de comprimento, por 4,0 m (quatro) metros de largura, com pavimentação adequada (concreto, lajota, paver, asfalto ou similares) sendo a área do box devidamente sinalizada. Se coberto, com pé direito de no mínimo 4,50 (quatro vírgula cinquenta) metros livres do solo;

c) Para veículos com peso bruto total superior a 10 toneladas a vistoria poderá ser realizada fora da sede, na forma de vistoria móvel, conforme previsto no Art. 3º, da Resolução 941/22 do CONTRAN;

d) Para veículos articulados com peso bruto total superior a 4.536 Kg a vistoria poderá ser realizada em área descoberta no pátio da empresa excedendo o comprimento do Box de veículos pesados, desde que atenda o inciso V;

V – O box destinado a atender veículos de grande porte não pode ser demarcado em área de circulação/acesso ou obstruir áreas de estacionamento;

VI – No mínimo de 01 (um) elevador automotivo, com capacidade mínima de elevação de automóvel; ou 01 (um) fosso conforme dimensões do ANEXO I, ou uma rampa fixa (concreto ou estrutura metálica) conforme dimensões constantes no ANEXO II desta portaria. Em qualquer das hipóteses obrigatoriamente deve ser

instalado em área coberta;

a) Quando fabricada em estrutura metálica, a rampa deverá estar acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida por profissional legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Agronomia e Engenharia – CREA/SC, responsável pelo projeto, fabricação e montagem.

VII – O estacionamento deverá dispor de no mínimo 02 (duas) vagas para veículos de médio porte, sendo uma vaga devidamente sinalizada para portadores de necessidades especiais, idosos, gestantes e etc;

VIII – A estrutura administrativa deverá conter área total mínima de 28 m² (vinte e oito metros quadrados), contendo:

a) – Área administrativa, sala de espera e atendimento ao cliente climatizada;

b) – 01 (um) sanitário para clientes nos padrões exigidos na norma da ABNT, NBR 9050:2020;

IX – Quando a ECV estiver sediada em imóvel de uso compartilhado, tal como, shopping center, centro comercial e etc., os sanitários e estacionamentos de uso comum para todos os condôminos, serão aceitos para fins de cumprimento do disposto nesta portaria;

Art. 3º. A Empresa de Vistoria Veicular – ECV deve possuir, no mínimo, os seguintes equipamentos operacionais:

a) 01 (um) aparelho celular para uso exclusivo em vistoria, com as especificações previstas na Portaria DETRAN/ASJUR Nº 802/2020;

b) 01 (um) boroscópio – câmera endoscópica, para uso dos vistoriadores, não sendo necessário integração com smartphone;

c) 01 (um) medidor de sulcos de pneus com capacidade de medição de 0 a 50 mm, podendo ser utilizado paquímetro ou profunômetro, acompanhado de certificado de calibração metrológica, para uso dos vistoriadores;

d) 01 (uma) lanterna ou luminária com lâmpada, para uso dos vistoriadores;

e) Caixa de ferramentas contendo o kit necessário para realização da vistoria (ex: chave de fenda, chave de fenda cruzada, chave de boca, chave estrela, alicates, estopa/pano, esponja abrasiva/palha de aço para limpeza de superfícies e outros instrumentos que se fizerem necessário);

f) 01 (uma) trena métrica de no mínimo 20 m (vinte) metros, para uso dos vistoriadores;

g) Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme exigências técnicas de segurança e medicina do trabalho (PGR/PCM-SO/LTCAT) exigidos pelo Ministério do Trabalho;

h) Uniforme padronizado da empresa, contendo logomarca e identificação do colaborador por meio de estampa no uniforme, bóton, crachá e etc;

Art. 4º. No prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta portaria, as Empresas de Vistoria Veicular – ECVs já credenciadas, deverão implementar as exigências previstas, sob pena de suspensão do credenciamento.

Parágrafo único. A comprovação do atendimento ao disposto nesta portaria pelas empresas já credenciadas, deverá ocorrer mediante o envio de 4 (quatro) fotos panorâmicas da área de vistoria, foto da recepção, foto da sala de espera, foto do banheiro com acessibilidade, fotos dos equipamentos operacionais, fotos do fosso/rampa/elevador automotivo, bem como o envio de projeto arquitetônico (croqui) atualizado com as medidas e adequações previstos nessa portaria, para o email credenciamentoecv@detran.sc.gov.br, podendo o DETRAN/SC, a seu critério, exigir outras informações e documentos, bem como agendar a realização de vistoria in loco.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 533/DETRAN/PROJUR/2022, de 29/09/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Felipe Maia Cabral
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 884043

Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - SUDERF, comunica a decisão de prorrogação da data de encerramento da Consulta Pública prévia ao Edital de Concessão Comum para a Prestação e Exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo Integrado da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (RMF). Desta forma a consulta pública se encontrará aberta até a data de 27 de fevereiro de 2023 pelo site: <https://especial.sc.gov.br/ppi/>. Florianópolis, 13/01/2023. RICARDO EUCLIDES GRANDO Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Cod. Mat.: 884050

Fundações Estaduais

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 7 de 12/01/2023.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo SED 215829/2022, **LUIZ FERNANDO SIMICI**, matrícula 0287570504, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) 114010019030 CONV. APAE GAROPABA GAROPABA, pelo período de **365 dias**, a partir de **01/02/2023**.

JEANE RAUH PROBST LEITE
PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 884066

PORTARIA nº 8 de 12/01/2023.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo SED 219254/2022, **FERNANDA NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula 0328917603, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) 114010018030 CONV. APAE BIGUACU BIGUACU, pelo período de **180 dias**, a partir de **30/12/2022**.

JEANE RAUH PROBST LEITE
PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 884067

PORTARIA nº 9 de 12/01/2023.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo FCEE 6083/2022, **EDILENE MENDONÇA**, matrícula 0292686503, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019), pelo período de **365 dias**, a partir de **05/12/2022**.

JEANE RAUH PROBST LEITE
PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 884068

PORTARIA nº 10 de 12/01/2023.

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo FCEE 6303/2022, **MARLY SILVA THOME DA CRUZ**, matrícula 0310927502, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) 547010400000 CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA CEVI SAO JOSE, pelo período de **365 dias**, a partir de **27/12/2022**.

JEANE RAUH PROBST LEITE
PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 884069

PORTARIA nº 11 de 12/01/2023.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo FCEE 5927/2022, **JUSSARA MARIA KNIATHOSKI**, matrícula 0263741302, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) 547010400000 CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA CEVI SAO JOSE, pelo período de **365 dias**, a partir de **27/11/2022**.

JEANE RAUH PROBST LEITE
PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 884070

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 33, de 09/01/2023.

CONCEDER Progressão de Nível, com base no artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, a **ALICE DE AMORIM BORGES VAZQUEZ**, matrícula 0962566-6-01, ocu-

pante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, de C 4 para C 5, a contar de 03/07/2022, conforme Processo 00181/2023.

PORTARIA Nº 35, de 09/01/2023.

TORNAR SEM EFEITO, desde sua edição, de acordo com o Processo 56599/2022, o Art. 2º da Portaria 1431/2022, que excluiu o Professor Substituto RODRIGO RENGEL, matrícula 0632574-2-01, da Portaria 1318/2022.

PORTARIA Nº 42, de 10/01/2023.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL, no percentual de 13% (treze por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, aos seguintes Professores Universitários da UDESC/CCT, que tiveram seus pedidos aprovados nos termos da legislação específica, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023, de acordo com o Processo 00549/2023, conforme segue:

0337480-7-02 LUCIANA RITA GUEDES

0321348-0-04 ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR
Cod. Mat.: 884046

RELATÓRIO Nº 01/2023

O Diretor Geral de Centro da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 19, do Decreto nº 1127/08, informa o pagamento de despesas relacionadas ao pagamento de diárias do mês de novembro de 2022.

| Matrícula | Nome | Valor | Qtde | Mot. |
|--------------|--------------------------------|---------------------|-------------|---------------|
| 6630359 | Ariel Gustavo Zuquello | R\$ 110,00 | 1,0 | OM |
| 9788867 | Carlos Eduardo Tosin | R\$ 55,00 | 0,5 | RAD |
| 6650406 | Denise Nunes Araujo | R\$ 956,50 | 4,5 | CAP |
| 6571220 | Éder Agostini | R\$ 1.832,50 | 11,0 | MO |
| 3014738 | Edir Oliveira da Fonseca | R\$ 220,00 | 2,0 | A_EX |
| 2866226 | Gilberto Luiz Françosi | R\$ 495,00 | 4,5 | OM |
| 6313787 | Gustavo Antonio Perardt Farias | R\$ 270,00 | 1,5 | RAD |
| 9603107 | Rafael Gue Martini | R\$ 220,00 | 1,0 | A_EN |
| 9627146 | Roderley Antonio Debastiani | R\$ 570,00 | 4,5 | MO |
| 6565611 | Rosana Amora Ascari | R\$ 674,00 | 3,5 | CS, C_ADM, DD |
| 6616348 | Silvana dos Santos Zanotelli | R\$ 110,00 | 1,0 | AP |
| TOTAL | | R\$ 5.623,00 | 35,0 | |

Legenda de Motivos:

AP: Ativ. De pesquisa

A_EN: Ativ. ensino

A_EX: Ativ. De Extensão

CAP: Capacitação

CG: Congresso

CS: Conselhos Superiores

C_ADM: Comissão Administrativa

DD: Diferença de diárias

MO: Motorista

OE: Operações Especiais

OM: Outros Motivos

RAD: Reunião Administrativa

Chapecó, 13 de janeiro de 2023.

Rosana Amora Ascari

Diretora Geral em exercício UDESC Oeste

Cod. Mat.: 884017

RELATÓRIO Nº 02/2023

O Diretor Geral de Centro da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 19, do Decreto nº 1127/08, informa o pagamento de despesas relacionadas ao pagamento de diárias do mês de dezembro de 2022.

| Matrícula | Nome | Valor | Qtde | Mot. |
|-----------|--------------------------------------|------------|------|-----------|
| 6650996 | Alessandro Cazonatto Galvão | R\$ 466,25 | 2,0 | CAP |
| 2503093 | Antonio Waldimir Leopoldino da Silva | R\$ 275,00 | 1,5 | RAD |
| 6630359 | Ariel Gustavo Zuquello | R\$ 220,00 | 2,0 | OM |
| 9788867 | Carlos Eduardo Tosin | R\$ 110,00 | 1,0 | RAD |
| 3176380 | Cleuzir da Luz | R\$ 454,00 | 2,5 | RAD, A_EX |
| 9551123 | Darlene Cavaleiro | R\$ 330,00 | 2,0 | CS |
| 3886786 | Diovani Paiano | R\$ 110,00 | 1,0 | RAD |
| 6571220 | Éder Agostini | R\$ 940,00 | 7,0 | MO |
| 6525040 | Elisangela Argenta Zanatta | R\$ 110,00 | 1,0 | CS |

| | | | | |
|--------------|----------------------------------|---------------------|-------------|------|
| 2866226 | Gilberto Luiz Françosi | R\$ 1.430,00 | 13,0 | OM |
| 6653332 | Julcemar Dias Kessler | R\$ 55,00 | 0,5 | A_EN |
| 3173372 | Kiciosan da Silva Bernardi Galli | R\$ 550,00 | 3,0 | A_EX |
| 9954686 | Marlene Bampi | R\$ 55,00 | 0,5 | A_EX |
| 6572685 | Paula Cristina Primo | R\$ 298,00 | 1,5 | RAD |
| 9627146 | Roderley Antonio Debastiani | R\$ 825,00 | 9,0 | MO |
| 6135013 | William Campo Meschial | R\$ 275,00 | 1,5 | CS |
| TOTAL | | R\$ 6.503,25 | 49,0 | |

Legenda de Motivos:

A_EN: Ativ. ensino

A_EX: Ativ. De Extensão

CAP: Capacitação

CS: Conselhos Superiores

C_ADM: Comissão Administrativa

MO: Motorista

OM: Outros Motivos

RAD: Reunião Administrativa

Chapecó, 13 de janeiro de 2023.

Rosana Amora Ascari

Diretora Geral em exercício UDESC Oeste

Cod. Mat.: 884020

Economias Mistas

SC PAR – SC Participações e Parcerias S.A.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 12

O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês DEZEMBRO/2022.

| Data | Mat | Beneficiário | Valor | Qtde. | Mt |
|---------------|-------|-------------------|-----------------|-------|----|
| 07 a 08.01.22 | 110-4 | Eduardo A. Cunha | 750,00 | 1,5 | RS |
| 15 a 16.12.22 | 110-4 | Eduardo A. Cunha | 750,00 | 1,5 | RS |
| 19.12.22 | 276-3 | Diego S. Oliveira | 200,00 | 0,5 | RS |
| TOTAL | | | 1.700,00 | | |

Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.

Alexandre Amin Salum Júnior

Legenda de Motivos

RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Stands, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, OE – Operações especiais, CS – Cursos/Sem./Outros.

Cod. Mat.: 883904

Concursos

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, e cumprindo deliberação da Diretoria Executiva, constante da Ata da 60ª Reunião de 2022, determina a publicação da 56ª Chamada do Concurso Público nº 001/2019, conforme a seguir: **Marco Santos Souza**, para o Cargo de **Analista de Sistemas da Informação**. O candidato receberá correspondência (com aviso de recebimento) no endereço informado no ato da inscrição do Concurso Público, sendo que terá prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação e do recebimento da correspondência, para se apresentar à Gerência de Recursos Humanos e Suprimentos da SCGÁS, situada na Rua Antonio Luz, nº 255 – Centro Empresarial Hoepcke - Centro - Florianópolis/SC, munido dos documentos solicitados, perdendo automaticamente o direito à vaga, caso não se apresente no prazo fixado. O candidato da 55ª Chamada apresentou desistência de integrar o quadro funcional da SCGÁS.

Willian Anderson Lehmkuhl – Diretor Presidente

Cod. Mat.: 884028

Licitações

Gabinete do Governador

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/DC/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de itens de assistência humanitária (Telha e cumeeira).

Lote I – Zilli e Borges Comércio de Materiais para Construção Ltda.

Valor Adjudicado: R\$ 20.500.000,00

SGP-e: DC 3821/2022.

Aprovação GGG: 2022AS018970.

Cod. Mat.: 884139

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 220/2022 SED 9187/22

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 220/2022, que tem como objeto a contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 06 - CONCÓRDIA, compreendendo os municípios de Alto Bela Vista, Concórdia, Ipira, Irani, Peritiba, Piratuba e Presidente Castelo Branco, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços., para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3.10 e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 01/02/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 01/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 9187/2022. GGG: 2022AS019619. E-Sfinge: 3F1B13C38AA37AB1B1BB36335F9BED410B569F3B
Cod. Mat.: 884129

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 219/2022 SED 9169/2022

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 219/2022, que tem como objeto a contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 05 - XANXERÊ, compreendendo os municípios de Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão, Xanxerê e Xaxim, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços., para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3.10 e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 31/01/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 31/01/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 9169/2022. GGG: 2022AS018115. E-Sfinge: B867C3EFEE-DEBE93EA5702F2240485882C129693
Cod. Mat.: 884131

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 235/2022 SED 77327/2022

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 235/2022, que tem como objeto a contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 21 - CRICIÚMA - LOTE 01 E LOTE 02, compreendendo os municípios de Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços., para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3.10 e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 27/01/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 27/01/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 77327/2022. GGG: 2022AS021696. E-Sfinge: 23662AF1D-2039768C818906745479B80788EB4BF
Cod. Mat.: 884134

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2022

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Exce-lentíssimo Senhor Secretário ARISTIDES CIMADON comunica a retificação dos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.10 do edital e das datas que tem como objeto a Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 22 - ARARANGUÁ, compreendendo os municípios de Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, Sombrio, São João do Sul, Timbé do Sul e Turvo, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Fica alterada a data e horário de abertura da sessão e início da disputa: **Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 30/01/2023. **Início da disputa:** a partir das 13:15 horas do dia 30/01/2023.

O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 9021/2022.

Cod. Mat.: 884143

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2022

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Exce-lentíssimo Senhor Secretário ARISTIDES CIMADON comunica a retificação dos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.10 do edital e das datas que tem como objeto a Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 29 - PALMITOS, compreendendo os municípios de Águas de Chapecó, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Mondai, Palmitos, Riqueza e São Carlos, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Fica alterada a data e horário de abertura da sessão e início da disputa: **Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 01/02/2023. **Início da disputa:** a partir das 13:15 horas do dia 01/02/2023.

O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 9140/2022.

Cod. Mat.: 884150

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 238/2022 SED 9119/2022

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 238/2022, que tem como objeto a contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 24 - JARAGUÁ DO SUL, compreendendo os municípios de Corupá, Guarimir, Jaraguá do Sul, Massaranduba e Schroeder, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços., para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3.10 e Abertura da sessão:** a partir das 09 horas do dia 26/01/2023. – **Início da disputa:** a partir das 09h15min do dia 26/01/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 9119/2022. GGG: 2022AS018992. E-Sfinge: A8277A5DA784C06E4AE4B656EEF1A09A86BF8951
Cod. Mat.: 884157

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 249/2022 SED 9162/2022

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 249/2022, que tem como objeto a contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 35 - TIMBÓ, compreendendo os municípios de Acurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Indaial, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços., para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3.10 e Abertura da sessão:** a partir das 09 horas do dia 27/01/2023. – **Início da disputa:** a partir das 09h15min do dia 27/01/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 9162/2022. GGG: 2022AS018984. E-Sfinge: 54B06D4419AF6DFC0A181A2FA718D04BA7B442D1
Cod. Mat.: 884163

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Exce-lentíssimo Senhor Secretário ARISTIDES CIMADON comunica a retificação dos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 do edital e das datas que tem como objeto a contratação de

empresa especializada para execução de execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 10 - CAÇADOR, compreendendo os municípios de Caçador, Calmon, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas e Timbó Grande, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Fica alterada a data e horário de abertura da sessão e início da disputa: **Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 26/01/2023. **Início da disputa:** a partir das 13:15 horas do dia 26/01/2023.

O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 127672/2021.

Cod. Mat.: 884165

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2022

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Exce-lentíssimo Senhor Secretário ARISTIDES CIMADON comunica a retificação dos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.10 do edital e das datas que tem como objeto a Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 28 - SÃO JOAQUIM, compreendendo os municípios de Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Fica alterada a data e horário de abertura da sessão e início da disputa: **Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 02/02/2023. **Início da disputa:** a partir das 13:15 horas do dia 02/02/2023.

O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 9150/2022.

Cod. Mat.: 884170

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 178/2021 SED 12681/2021

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 178/2021, que tem como objeto a contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 12 - RIO DO SUL, compreendendo os municípios de Agrolândia, Agronômica, Braço do Trombudo, Laurentino, Rio do Oeste, Rio do Sul e Trombudo Central., pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços., para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3.10 e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 27/01/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 27/01/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 12681/2021. GGG: 2022AS013917. E-Sfinge: 3B5C3CDF03C-8184622FA7EC21F03427362C60E30
Cod. Mat.: 884171

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2022

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Exce-lentíssimo Senhor Secretário ARISTIDES CIMADON comunica a retificação dos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.10 do edital e das datas que tem como objeto a Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 27 - LAGES, compreendendo os municípios de Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Ponte Alta e São José do Cerrido, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Fica alterada a data e horário de abertura da sessão e início da disputa: **Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 06/02/2023. **Início da disputa:** a partir das 13:15 horas do dia 06/02/2023.

O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 9134/2022.

Cod. Mat.: 884175

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 215/2022 SED 9156/22

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 215/2022, que tem como objeto a contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 01 - SÃO MIGUEL DO OESTE, compreendendo os municípios de Bandeira, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Guaraciaba, Paraíso e São Miguel do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina,

objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3.10 e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 26/01/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 26/01/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 9156/2022. GGG: 2022AS017601. E-Sfinge: 43C2BB1280036385E1997F58BFAC1D4A32411E2
Cod. Mat.: 884010

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 216/2022
SED 9138/2022

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 216/2022, que tem como objeto a contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 02 - MARAVILHA, compreendendo os municípios de Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Iraceminha, Irati, Jardinópolis, Maravilha, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3.10 e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 27/01/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 27/01/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 9138/2022. GGG: 2022AS017603. E-Sfinge: 90890BBF71738B1F9B23705681364AE78F89DCDD
Cod. Mat.: 884011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Secretário ARISTIDES CIMADON comunica a retificação dos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 do edital e das datas que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 18 - FLORIANÓPOLIS, LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03, compreendendo os municípios de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São José e São Pedro de Alcântara compreendendo os municípios de Acurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Indaial, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Fica alterada a data e horário de abertura da sessão e início da disputa: **Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 08/02/2023. **Início da disputa:** a partir das 13:15 horas do dia 08/02/2023.

O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 127746/2021.

Cod. Mat.: 884024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Secretário ARISTIDES CIMADON comunica a retificação dos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 do edital e das datas que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 35 - TIMBÓ, compreendendo os municípios de Acurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Indaial, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Fica alterada a data e horário de abertura da sessão e início da disputa: **Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 30/01/2023. **Início da disputa:** a partir das 13:15 horas do dia 30/01/2023.

O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 127744/2021.

Cod. Mat.: 884031

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Secretário ARISTIDES CIMADON comunica a retificação dos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 do edital e das datas que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MA-

NUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 34 - TAIÓ, compreendendo os municípios de Mirim Doce, Pouse Redondo, Rio do Campo, Saleté, Santa Terezinha e Taió, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Fica alterada a data e horário de abertura da sessão e início da disputa: **Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 26/01/2023. **Início da disputa:** a partir das 13:15 horas do dia 26/01/2023.

O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 127741/2021.

Cod. Mat.: 884036

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 234/2022
SED 77340/2022

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 234/2022, que tem como objeto a contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 20 - TUBARÃO, compreendendo os municípios de Capivari de Baixo, Gravatal, Jaguaruna, Pedras Grandes, Sangão, Treze de Maio e Tubarão, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3.10 e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 01/02/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 01/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 77340/2022. GGG:2022AS020122. E-Sfinge: 0D8811EAA-F672B20BD3A9278150C8B7D056D0194

Cod. Mat.: 884037

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2022

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Secretário ARISTIDES CIMADON comunica a retificação dos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.10 do edital e das datas que tem como objeto a Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 10 - CAÇADOR, compreendendo os municípios de Caçador, Calmon, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas e Timbó Grande, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Fica alterada a data e horário de abertura da sessão e início da disputa: **Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 07/02/2023. **Início da disputa:** a partir das 13:15 horas do dia 07/02/2023.

O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 9056/2022.

Cod. Mat.: 884041

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 223/2022
SED 9168/2022

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 223/2022, que tem como objeto a contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 09 - VIDEIRA, compreendendo os municípios de Arroio Trinta, Fraiburgo, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará e Videira, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3.10 e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 03/02/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 03/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 9168/2022. GGG: 2022AS019615. E-Sfinge: 329BEC518F36F344D244BE42A0BE-2846B70882B1

Cod. Mat.: 884045

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Secretário ARISTIDES CIMADON comunica a retificação dos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.10 do edital e das datas que tem como objeto a Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 08 - CAMPOS NOVOS, compreendendo os municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Ibiã, Monte Carlo, Vargem e Zortéa, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina,

objetivando o Registro de Preços. Fica alterada a data e horário de abertura da sessão e início da disputa: **Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 02/02/2023. **Início da disputa:** a partir das 13:15 horas do dia 02/02/2023.

O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 9062/2022.
Cod. Mat.: 884048

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 217/2022
SED 9153/2022

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 217/2022, que tem como objeto a contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 03 - SÃO LOURENÇO DO OESTE, compreendendo os municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupia, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3.10 e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 06/02/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 06/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 9153/2022. GGG: 2022AS017604. E-Sfinge: EF088C4F1399EA-3BE877631014EA0B468AA46FEA

Cod. Mat.: 884052

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2022

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Secretário ARISTIDES CIMADON comunica a retificação dos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.10 do edital e das datas que tem como objeto a Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 26 - CANOINHAS, compreendendo os municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, Porto União e Três Barras, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Fica alterada a data e horário de abertura da sessão e início da disputa: **Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 02/02/2023. **Início da disputa:** a partir das 13:15 horas do dia 02/02/2023.

O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 9066/2022.
Cod. Mat.: 884057

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 233/2022
SED 77334/2022

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 233/2022, que tem como objeto a contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 19 - LAGUNA, compreendendo os municípios de Garopaba, Imaruá, Imbituba, Laguna, Paulo Lopes e Pescaria Brava, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3.10 e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 30/01/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 30/01/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br SED 77334/2022. GGG: 2022AS017116. E-Sfinge: 998C7FF8B1F36E2718CE2034F41D287942AE3C40

Cod. Mat.: 884059

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Secretário ARISTIDES CIMADON comunica a retificação dos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.10 do edital e das datas que tem como objeto a Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 07 - JOAÇABA, compreendendo os municípios de Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval do Oeste, Ibicaré, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Fica alterada a data e horário de abertura da sessão e início da disputa: **Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 30/01/2023. **Início da disputa:** a partir das 13:15 horas do dia 30/01/2023.

O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portaldecompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 9125/2022.
Cod. Mat.: 884061

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2022**

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Exce-lentíssimo Senhor Secretário ARISTIDES CIMADON comunica a retificação dos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.10 do edital e das datas que tem como objeto a Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CON-TROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 25 - MAFRA, compreendendo os municípios de Itaiópolis, Mafra, Monte Castelo e Papanduva, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Fica alterada a data e horário de abertura da sessão e início da disputa: **Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 06/02/2023. **Início da disputa:** a partir das 13:15 horas do dia 06/02/2023.

O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portal-decompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 9136/2022.
Cod. Mat.: 884064

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 615/2022 - SED 197259/2022 - SIGEF 2022AS019920**

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento da Documentação da Concorrência nº 615/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio na Regional 26, CRE CANOINHAS, compreendendo os municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, Porto União e Três Barras. **HABILITADAS** as Empresas: 1) CEPENGE ENGENHARIA LTDA., 2) SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA., e 3) CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP e **INABILITADA** a Empresa: DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.

Comissão de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 883972

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS DO CONVITE Nº 511/2022 – SIE 17163/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Julgamento da Nova Proposta de Preços do Convite Nº 511/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de passarela coberta metálica da E.E.F FRANCISCO DE PAULA SEARA, localizada em Itajaí/SC. Considerando que com a desclas-sificação da empresa CASA DO INOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, este processo licitatório restará fracassado, esta Comissão delibera por conceder o prazo de 05 dias após a publicação para que a empresa apresente sua proposta escoimada dos erros materiais. Em tempo, registra-se que a proposta deverá respeitar o mesmo valor global originalmente proposto.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 883982

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022**

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Exce-lentíssimo Senhor Secretário ARISTIDES CIMADON comunica a retificação dos itens relativos a qualificação técnica: 10.3.10 do edital e das datas que tem como objeto a Contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 25 - SÃO BENTO DO SUL, compreendendo os municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Fica alterada a data e horário de abertura da sessão e início da disputa: **Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 03/02/2023. **Início da disputa:** a partir das 13:15 horas do dia 03/02/2023.

O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: www.portal-decompras.sc.gov.br e no sgpe.sea.sc.gov.br - SED 9146/2022.
Cod. Mat.: 884073

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERÊNCIA: Processo SES nº 102423/2022 – Licitação nº 2342/2022 – Modalidade: Convite. Abertura: 12/12/2022 às 15 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos e complementares de engenharia para adequação do sistema de climatização do Setor UTI Neo do Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG).

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), com os poderes que lhe confere a Portaria nº 1520/SES, de 29 de dezembro de 2022, após examinar as peças que integram o presente processo licitatório, considerando o parecer técnico nº 268/2022 anexo aos autos, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Sendo assim, **decide por:**

EMPRESA CLASSIFICADA

| EMPRESA | VALOR GLOBAL |
|---|--------------|
| Empresa nº 01 – TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIREL | R\$ 9.800,00 |

A CPL comunica aos interessados que os licitantes terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis para impugnação deste resultado, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do § 6º do art.109 da Lei nº 8.666/93.

SIGEF/GGG 2022AS020885.

Comissão Permanente de Licitação para Obras/SES.

Cod. Mat.: 884065

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0091/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água para policiais militares lotados nas Unidades da PMSC. - declarado REVOGADO. Processo: PMSC 00077934/2021.

Cod. Mat.: 884009

Economias Mistas**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC****RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 038/22 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/22**

OBJETO: Venda Direta Bem 369 – mart. 5.118 – Blumenau. **RESULTADO:** Luli Indústria e Comércio de Confecções Eireli **Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Presidente e.e. e Paulo Renato Vieira Castro – Diretor de Operações**

Cod. Mat.: 884016

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 361/2022 Objeto: PLH GPP 272/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 PAINÉIS ELÉTRICOS, EM GAROPABA/SC. Abertura das Propostas prorrogado dia 06/02/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 06/02/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 5293ED7D292242ACA9347E11C6CC2B787BFC3718

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 392/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA MORRO DOS QUADROS, MUNICÍPIO DE PALHOÇA. Abertura das Propostas prorrogado dia 17/03/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 17/03/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 0CA665DDCEBE0F9484689D37E3A38B7B80CFF10C

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 399/2022 Objeto: PLH GPP 981/2021 - EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, PAINEL ELÉTRICO RESERVATÓRIO APOIADO, COM A EXECUÇÃO DE TODAS AS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA ATIVAÇÃO DO POÇO PROFUNDO EM SÃO JOAQUIM/SC. Abertura das Propostas dia 22/03/2023 às 9h e Sessão de Disputa dia 22/03/2023 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. CCC11B57A9B9E3FFA6A602DCA7C953EE657F133A

Cod. Mat.: 884029

SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A- em liquidação REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR RAZÃO DE REABERTURA DE PRAZO (alínea "a" inciso II do art. 39 da Lei Federal 13.303/2016)

Pregão Presencial nº 001/2022 – TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de contabilidade comercial, geração de informações ao e-Social, e-Sfinge, entre outros, conforme especi-

ficações mínimas descritas no Anexo – I do Edital, para atendimento da Santa Catarina Turismo S/A- em liquidação.

Entrega da proposta de preços e documentos de habilitação até às 14:00 horas do dia 23/01/2023, sendo a abertura da sessão na sequência. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da SANTUR S/A- em liquidação. Informações sobre o edital serão prestadas por meio do endereço eletrônico: ispindola@sef.sc.gov.br ou no seguinte endereço: Rua Eduardo Gonçalves D'Ávila, nº 303 – SANTUR S/A Liquidação, Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira. Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.

Protocolo (SGP-e SCTUR 82/2022).

Cod. Mat.: 884151

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA AVISO DE PRORROGAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 055/22

Objeto: Contratação de Suporte e garantia dos equipamentos de rede já existentes na SCGÁS por um período de 12 meses, conforme Memorial Descritivo. **Prorrogação de Prazo:** a data limite de acolhimento e abertura das Propostas no Portal Licitações-e do Banco do Brasil passa a ser até o dia **20/01/2023 às 14h00min.** **Edital:** website.licitacoes-e.com.br sob o nº **976506**; e no site www.scgas.com.br.

Adélio Machado - Presidente da Comissão de Licitação em exercício

Cod. Mat.: 883985

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022.

Processo PIMB nº 4130/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos filtros dos purificadores de água instalados nas dependências do Porto de Imbituba. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 045/2022, conforme segue: Empresa **Msi Multiservice Soluções Inteligentes LTDA**, CNPJ: 47.204.354/0001-11, vencedora do Lote I, com o valor de **R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais)**. Empresa **Msi Multiservice Soluções Inteligentes LTDA**, CNPJ: 47.204.354/0001-11, vencedora do Lote II, com o valor de **R\$ 2.514,00 (dois mil quinhentos e quatorze reais)**. Imbituba, 12 de janeiro de 2023.

José João Tavares - Diretor Presidente em exercício.

Cod. Mat.: 883981

Contratos e Aditivos**Secretarias de Estado**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Errata do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 593/2018. Processo SES 138786/2022. Edital: 1554/2018 – Pregão Presencial – SES 4393/2018. Empresa: NEUROMED DIAGNÓSTICOS NEUROLÓGICOS LTDA. EPP. CNPJ: 05.904.234/0001-87.

Assunto: Correção do número do termo aditivo no título e rodapé.

ONDE SE LÊ:

Título: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 593/2018 e Rodapé: 8º TA ao CT 593/2018 – SES 138786/2022 – (MPCA) MRC.

LEIA-SE:

Título: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 593/2018 e Rodapé: 9º TA ao CT 593/2018 – SES 138786/2022 – (MPCA) MRC.

Cod. Mat.: 883901

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CT 248/2020 – Processo SES 220185/2022 – Processo SES 5932/2020, Dispensa de Licitação nº 781/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: TOMAZ VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 78.648.631/0001-09, representada pela Imobiliária Vendelar Ltda., inscrita no CNPJ nº 83.198.549/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor estimado mensal de R\$ 21.266,18, totalizando o valor de R\$ 255.194,16, findado o novo período de vigência

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 19 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Imobiliária Vendelar Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020560.

Cod. Mat.: 883914

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1308/2022 – Processo SES 222767/2022, referente ao Processo SES 54811/2022, Licitação 1112/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Endofix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME – CNPJ nº 06.059.934/0001-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 22.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 239.671,79 para o valor atualizado de R\$ 248.001,29 (Duzentos e quarenta e oito mil um real e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 10/01/2023.

SIGNATÁRIO: Carmen Emília Bonfá Zanotto pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS022330.

Cod. Mat.: 883938

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 159/2021 – Processo SES 163456/2020 – Licitação nº 3193/2020, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA ME – CNPJ nº 35.036.659/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2023, representando para o período de vigência no total de R\$ 26.083,20.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 20 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Jôni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA ME.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS022257.

Cod. Mat.: 883992

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2023. Processo SES 172516/2022. Edital 2315/2022**, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 82.911,40. Contratada: Hugo José Becker –ME. CNPJ: 28.793.790/0001-29. Objeto: Serviços de reabilitação, (Fonoaudiologia pelo Método Bobath, Terapia Ocupacional pelo Método Bobath, Fisioterapia neurológica domiciliar, Terapia Ocupacional domiciliar) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Aprovação GGG 2023AS000002.

Cod. Mat.: 883999

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2023. Processo SES 172516/2022. Edital 2315/2022**, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 19.435,00. Contratada: Katiane Karoline Garcia. CPF: 058.392.XXX-XX. Objeto: Serviços de reabilitação, (Fisioterapia domiciliar) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Aprovação GGG 2023AS000003.

Cod. Mat.: 884000

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2023. Processo SES 172516/2022. Edital 2315/2022**, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 57.681,00. Contratada: Partner Família Adm de Convênios Ltda. CNPJ: 35.036.659/0001-82. Objeto: Serviços de reabilitação, (Fisioterapia pelo Método Bobath, Fonoaudiologia domiciliar, Psicologia no espectro autista) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: 16 de janeiro de 2023 a 15 de dezembro de 2023. Aprovação GGG 2023AS000004.

Cod. Mat.: 884003

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2023. Processo SES 172516/2022. Edital 2315/2022**, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 48.618,96. Contratada: RK Home Care Ltda. CNPJ: 46.885.433/0001-72. Objeto: Serviços de reabilitação, (Fisioterapia pelo Método Bobath, Terapia Ocupacional, Terapia Ocupacional pelo Método Bobath) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Aprovação GGG 2023AS000005.

Cod. Mat.: 884007

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: **Errata da Publicação:** 1º TA da ATA 2026/2022 – Cod. Mat.: 878279 – DOE nº 21.917 – Assunto: Correção do número do CNPJ da Contratada. ONDE SE LÊ: **CNPJ nº 0.801.805/0001-98 [...]. LEIA-SE: CNPJ nº 10.801.805/0001-98[...].**

Cod. Mat.: 884060

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO SÚMULA DO CONTRATO Nº 006/PMSC/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº452/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Arte Caseira Restaurante LTDA ME. **OBJETO:** Fornecimento de alimentação pronta – OPM de São Bento do Sul. **VALOR:** R\$437.726,25. Processo SGP-e PMSC/66938/2022. Florianópolis, 13 de janeiro de 2023. André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC.

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO SÚMULA DO CONTRATO Nº 012/PMSC/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº475/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Osmar José de Souza Lanches ME. **OBJETO:** Fornecimento de alimentação pronta – OPM de São Bonifácio. **VALOR:** R\$ 45.000,00. Processo SGP-e PMSC/69515/2022. Florianópolis, 13 de janeiro de 2023. André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC.

Cod. Mat.: 883973

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO SÚMULA DO CONTRATO Nº 011/PMSC/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº542/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Restaurante e churrascaria Jane LTDA ME. **OBJETO:** Fornecimento de alimentação pronta – OPM de Rancho Queimado. **VALOR:** R\$ 40.000,00. Processo SGP-e PMSC/70164/2022. Florianópolis, 13 de janeiro de 2023. André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC.

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO SÚMULA DO CONTRATO Nº 013/PMSC/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº455/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Restaurante e churrascaria Jane LTDA ME. **OBJETO:** Fornecimento de alimentação pronta – OPM de Angelina. **VALOR:** R\$ 32.300,00. Processo SGP-e PMSC/67552/2022. Florianópolis, 13 de janeiro de 2023. André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC.

Cod. Mat.: 883910

Economias Mistas

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 005/21
OBJETO: Aumento permitido pelo art. 81, §1º da Lei 13.303/16.
CONTRATADA: AML Consulting Serviços de Inteligência Financeira Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023
Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Presidente e.e. e Paulo Renato Vieira Castro – Diretor de Operações
Cod. Mat.: 884077

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 038-22
OBJETO: Venda direta bem 369 – mat. 5.118 – Blumenau.
CONTRATADA: Luli Indústria e Comércio de Confecções Eireli
DATA DA ASSINATURA: 27.12.2022
Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Presidente e.e. e Paulo Renato Vieira Castro – Diretor de Operações
Cod. Mat.: 884018

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO STE Nº 000135/2022/SRN. CASAN X VR COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO LTDA. OBJETO: Reforma Geral Elétrica – ETA de Rio do Sul. ORIGEM: CD nº 000235/2022/SRN. VALOR: R\$ 65.250,00. PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO: 12/01/2022.

Cod. Mat.: 884035

CIDASC

Extrato do contrato de prestação de serviços nº 70/2021, oriundo do Edital nº **0012/2021** - Pregão Eletrônico nº **874447**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Assistente de Representação e Motorista de Representação. **Contratada:** W TRADING SOLUTIONS EIRELI. **Valor mensal:** R\$ 14.310,77 (quatorze mil, trezentos e dez reais e setenta e sete centavos **Valor total contratado:** R\$ 171.729,24 (cento e setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, com início em 05 de agosto de 2021 e término em 04 de agosto de 2022. **Data da assinatura:** 04 de agosto de 2022. Florianópolis, SC, 12 de janeiro de 2023. Junior Kunz – Presidente. **Aprovação do GGG:** 2021SO3550. Cod. Mat.: 884022

CIDASC

Extrato do contrato de prestação de serviços nº 9321, oriundo do Edital nº **0015/2021** - Pregão Eletrônico nº **883417**, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, ano/modelo2021, 0 (zero) quilômetro, novo, tipo Camionete, Modelo Pickup. Destinado ao transporte de passageiros e cargas leves –Marca/Modelo: Fiat/ Toro Endurance 2.0. **Contratada:** VIA MONDO AUTOMÓVEIS PEÇAS LTDA **Valor mensal:** R\$ 14.310,77 (quatorze mil, trezentos e dez reais e setenta e sete centavos **Valor total contratado:** R\$174.300,00(cento e setenta e quatro mil e trezentos reais). **Prazo de vigência:** O prazo de vigência do contrato inicia-se na data de sua assinatura e se estenderá até o término da garantia concedida. **Data da assinatura:** 24 de setembro de 2021. Florianópolis, SC, 12 de janeiro de 2023. Junior Kunz – Presidente. **Aprovação do GGG:** 2021SO4288.

Cod. Mat.: 884033

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº: PLE-047/22

Contrato nº PLE-047/22. Objeto: Aquisição, instalação e configuração de uma solução de NGFW (Next Generation Firewall), com suporte e garantia por um período de 60 meses. **Contratado:** BY SEVEN Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. **Valor:** R\$ 402.746,93. **Assinatura:** 09/01/2023. **Vigência:** 12 meses. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, Daniel Fernando Sangalli, Diretor Executivo, pelo contratado. **Luciana Cristina da Silva**, Gerente de Administração e Suprimentos em exercício.
Cod. Mat.: 883977

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo PSFS nº 3604/2022. **Objeto:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONJUNTOS COM VISTAS A PARTICIPAÇÃO DOS PORTOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL E DE IMBITUBA NA 27ª INTERMODAL SOUTH AMÉRICA 2023 a realizar-se entre os dias 28/02/2023 a 02/03/2023. **Partes:** SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A e SCPAR Porto de Imbituba S.A. **Vigência:** 4 (quatro) meses contados da data de assinatura. **Signatários:** **Vladimir Arthur Fey, Reinaldo A. Ferreira de Lima e Moisés Eduardo Garcia Junqueira** e pela SCPAR Porto de Imbituba **Aristeu Cavalca e José João Tavares**. São Francisco do Sul, 12 de janeiro de 2023.
Cod. Mat.: 884055

Prefeituras Municipais

Águas de Chapecó

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 1/2023
Dispensa de licitação nº 1/2023
Tipo: Contrato de Rateio das despesas de manutenção e ampliação das atividades do Serviço de Atendimento de Resgate Médico Aeromédico (SARA), da Polícia Civil de Santa Catarina. CIS AMOSC. **Valor:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
Razão da Escolha: Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93,
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Porto União, 968, nos dias úteis de Segunda à Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00hrs, endereço eletrônico: aguasdechapeco.sc.gov.br, ou **INFORMAÇÕES** pelo email: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br, fone (0**49) 33390855. A04C1C1DEBEC649ADBA938408D845B10A0323794
OSCAR BARELA - PREFEITO EM EXERCÍCIO
Cod. Mat.: 883965

Araquari**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
AVISO DE LICITAÇÃO****Edital de Pregão Eletrônico Nº 6/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de Transporte Escolar Terceirizado para atender a demanda das Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município de Araquari.

Prazo para recebimento das propostas: Até as 08:00 h do dia 27/01/2023. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.

Código de registro no TCE-SC:

1F51FD1145A0F9BE5C29580F8A0A4A3C861734C9

Araquari/SC, 12/01/2023.**HERMES DEFAVERI**
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 883968

Balneário Piçarras**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – FMS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – FMS – ERRATA I**

Comunicamos que o Edital da licitação supracitada, publicado no D.O.U, seção 3, pág. 179, no dia 03/01/2023, foi republicado conforme Errata I. Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras. Data da reabertura da Sessão Pública: 30/01/2023 às 09h. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE com a chave: FA38A420BE69F0ECD2198C226D50B66EAE3FE850. Balneário Piçarras (SC), 12 de janeiro de 2023. **Susana Perinotti - Secretária Municipal de Saúde.**

Cod. Mat.: 884071

Balneário Rincão**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Concorrência Nº. 011/PMBR/2023**Tipo:** MENOR PREÇO global.**Data e horário da sessão de abertura:** 14/02/2023 às 14h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das “Obras de Construção de Pavimentação à base de lajotas sextavadas de concreto, compreendendo, pavimentação, drenagem (quando for o caso), nas Ruas: Magé Fernandes, Paquetá, Cabo Frio, Búzios, Torre, Colibri, Getúlio Vargas, Travessa Lagoa do Jacaré, Benta Cândida de Jesus, Rio de Janeiro, Vidal Osório dos Santos, José Serafim Neto, Engenheiro José Oscar da Rosa e Av. dos Esportes”, no município de Balneário Rincão/SC”, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma anexos, de acordo com o Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA- Apoio Financeiro para Despesa de Capital, de Número 0602863 – 90.

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras Materiais e Patrimônio do Município de Balneário Rincão, na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 13:00 as 19:00 horas, ou através do endereço eletrônico: <http://balneariorincao.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site www.balneariorincao.sc.gov.br no link Licitações/Editais. Balneário Rincão – SC, 12 de Janeiro de 2023.

JAIRO CELOY CUSTODIO
PREFEITO MUNICIPAL
(Assinado no Original)

Cod. Mat.: 884056

Barra Velha**PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 152/2022**

Pregão Eletrônico nº 085/2022

AVISO SUSPENSÃO

B952EADB62AFD16A2177529567C476FC519895D9

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, a suspensão da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço Global para Registro de Preços aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados para a Alimentação Escolar (Merenda), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.barravelha.sc.gov.br e www.bnc.org.br. Barra Velha, 09 de janeiro de 2023. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito.

Cod. Mat.: 883941

**PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 003/2023**

Pregão Eletrônico nº 002/2023

BB870E2D9EFBEEA70FDD62933109330F73C96A0F

A Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço Global para Registro de Preços para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel e Serviços de Dados para Fornecimento de internet Móvel, com fornecimento de aparelhos em comodato para atender as necessidades de uso das Secretarias, Departamentos e Setores da Administração Municipal Direta do Município de Barra Velha/SC, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Recebimento das propostas até: 26/01/2023 às 13:00 horas. Data da Sessão Pública: 26/01/2023 às 13:15 horas, A abertura das propostas será através do Endereço eletrônico www.bnc.org.br. O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados para download nos sites: www.barravelha.sc.gov.br e www.bnc.org.br. Barra Velha, 12 de janeiro de 2023. **DOUGLAS ELIAS DA COSTA** – Prefeito.

Cod. Mat.: 884074

Blumenau**MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA Nº. 96/2022**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Ampliação da Escola nr. 01, situada na Rua Dr. Pedro Zimmermann, nr. 8107, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital e anexos - SEPLAN. Contrato de Repasse nr. 883109/2019, firmado entre o Município de Blumenau e o Ministério da Cidadania, tendo como mandatária a Caixa Econômica Federal. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 13 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 09/01/2023. **ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.** Protocolo TCE SC nº 004FDD18C48D70354D8A60BE7BBCE476093032E8.

Cod. Mat.: 883894

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 061/2021- PMB
A57EDA7F38B5D9A60505532EBF0D36ED2E9898B8
OBJETO: O presente termo tem por objeto PRORROGAR o prazo da vigência contratual para o dia 06 de fevereiro de 2023.

Cod. Mat.: 883604

CONTRATADA: CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.414.584/0001-23, com sede na Rua Hortência, nº 242, Cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Bombinhas, 12 de janeiro de 2023.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884027

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 039/2022- PMB

73091A89906B6DD7D1D441543A153D8AF807A231

OBJETO: O presente termo tem por objeto a RENOVAÇÃO da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, NA FORMA DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO), SEM LIMITE DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E MANUTENÇÃO (CORRETIVA E LEGAL), PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, Resultando SUPLEMENTAR R\$ 787.068,92 (setecentos e oitenta e sete mil, sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) os valores originalmente contratados, bem como cuja vigência passa a ser de 05/01/2023 a 04/01/2024. CONTRATADA: IPM – SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-41, com sede a Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Süden, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88010-120, endereço eletrônico juridico@ipm.com.br

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

Bombinhas, 12 de janeiro de 2023.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 884063

Caçador**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 190/2022**

– TOMADA DE PREÇOS – 021/2022 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – OBJETO: TOMADA DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO CONJUNTO COMPOSTO POR BIORREATOR, BIOFILTRO E CAIXA DE CLORAÇÃO PARA TRATAMENTO DO ESGOTO DE PARTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO ALTO BONITO. ENTREGA DOS ENVELOPES: 07/02/2023 até às 14h00min. ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/02/2023 às 14h15min. Maiores Informações poderão ser obtidos pessoalmente ou por e-mail (ov.br "licitacao.coordenadoria@cacador.sc.gov.br) na Diretoria de Licitações e Contratos, Site Av. Santa Catarina, 195, e o Edital completo no site cacador.sc.gov.br no ícone licitações - editais, no horário de expediente em vigor. Caçador, 10 de janeiro de 2023.

ALENCAR MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 883570

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 156/2022

– PREGÃO ELETRÔNICO – 070/2022 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2023 até às 13h30min. INICIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE LANCES: 08/02/2023 às 13h35min. Maiores Informações poderão ser obtidos pessoalmente ou por e-mail (licitacao.coordenadoria@cacador.sc.gov.br) na Diretoria de Licitações e Contratos, Site Av. Santa Catarina, 195, e o Edital completo no site cacador.sc.gov.br no ícone licitações - editais, no horário de expediente em vigor. Caçador, 10 de janeiro de 2023.

ALENCAR MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 883604

Canoinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS
EDITAL DE PREGÃO Nº. FMS 04/2023 (ELETRÔNICO)
O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 02/02/2023, às 14h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS ÀS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), POLICLÍNICA MUNICIPAL, FARMÁCIAS MUNICIPAIS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIO DE EPIDEMIOLOGIA, CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE BUCAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, LABORATÓRIO MUNICIPAL E AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ZOONOSES)**. Recebimento de propostas até às 13h00min, no endereço eletrônico www.bl.org.br do dia 02/02/2023. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Francieli da Costa Colla
Secretária de Saúde

Cod. Mat.: 884004

Concórdia

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Nº 1/2023 – PMC. Contratação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva elétrica e hidráulica, reparos e pequenas obras na construção civil, pintura, serviços de jardinagem e supervisor dos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Concórdia - Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo constante no Anexo "D" do Edital. **Recebimento das propostas:** até as 10h00min do dia 16/02/2023. **Abertura:** dia 16/02/2023 as 14h00min. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2164. Registrado no TCE: AF5A84392846FA9D9E8BDBAE8E5A02F51C35A089. Concórdia, SC, 12 de janeiro de 2023. FERNANDO SVILLEN. Secretário Municipal de Educação, em exercício.

Cod. Mat.: 884025

Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/PMC/2023 (Processo Administrativo nº. 657535) OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas conveniadas, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Criciúma/SC, nos termos do disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021. DATA DO RECEBIMENTO/ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 06 de fevereiro de 2023, às 14h00min. EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênio Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Criciúma/SC - CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br. CRICIÚMA/SC, 12 de janeiro de 2023. CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. (assinado no original)

Cod. Mat.: 883934

Faxinal dos Guedes

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
TERMO ADITIVO N. 001 AO
Contrato Administrativo nº 96/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes
Contratado: TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
Objeto: 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1.2. PROJETO LOTE 01: TRECHO DO FINAL DA ÁREA URBANA À ESTACA 122, COM ÁREA APROXIMADA DE 21.629,04 M², NOS TERMOS DO PROCESSO Nº SCC 00021228/2021, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NO IMPORTE DE R\$ 5.078.286,93 (cinco milhões, setenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), compreendendo o importe de R\$ 4.970.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil reais), considerando o repasse do CONVENIO Nº SCC 00021228/2021, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, e o saldo remanescente de R\$ 108.286,93 (cento e oito mil duzentos e oitenta e seis mil e noventa e três centavos) serão custeados através do FINANCIAMENTO JUNTO A FINISA. Faxinal dos Guedes, SC, em 11 de Janeiro de 20122.
GILBERTO ANGELO LAZZARI
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 883945

Forquilha

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA - AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 05/PMF/2023. OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de calçadas na Rua Oliveira Manuel Silveira, com 1.170,82m, no Bairro Santa Libera, Rua Maximiliano Gaidizinski, com 431,30m, no Bairro Vila Lourdes e Rua Francisco Ronchi, com 600,00m, no Bairro Ouro, no Município de Forquilha/SC. Protocolo até: 30/01/2023 às 08:45 horas. Data da abertura: 30/01/2023 às 09:00 horas. EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 as 17:00 horas, ou por e-mail: editais@forquilha.sc.gov.br ou <http://www.forquilha.sc.gov.br/>. Forquilha, 12 de janeiro de 2023.
NELI SEHNEM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 883907

Içara

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 002/2023
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
Contratada...: COOPAFI- COOP. DE AGRIC. E PESCA FAMILIAR DE IÇARA
Valor.....: 911.938,14 (novecentos e onze mil novecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)
Vigência.....: Início: 12/01/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 220/2022 Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.00.00.00.00 (37), 2.031.3.3.90.00.00.00.00 (36), 2.031.3.3.90.00.00.00.00 (39), 2.031.3.3.90.00.00.00.00 (40)
Objeto.....: DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA) PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023.
Içara, 12 de Janeiro de 2023 DALVANIA PEREIRA CARDOSO

Cod. Mat.: 883895

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 232.PMI.2022 Tomada de Preços 218.PMI.2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA torna público que **Homologou e Adjudicou** a Tomada de Preços 218.PMI.2022 referente a **pavimentação asfáltica da Rodovia ICR 455 – Rod. Antônio Nunes de Mello, bairro Lombas, com extensão de 140 metros**. Empresa vencedora: **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**. Valor total: **R\$ 363.699,65 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)**. Içara, 12 de janeiro de 2023.

Dalvânia Cardoso.
Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 883909

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/PMI/2023**.
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**.
Data e horário da sessão de abertura: **13/02/2023 às 09:00 horas**.
Objeto: Pavimentação de acesso ao centro de cultura da comunidade de Campo Mãe Luzia, no município de Içara, ICR 351 Rodovia Juvenal José Silvano, bairro Campo Mãe Luzia, Trecho: estaca 243 + 0 a 256 + 0 com extensão de 260,0 metros. Retirada do edital: através do endereço eletrônico: <http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes> ou pelo site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Licitações/Editalis. Içara – SC, 12 de janeiro de 2023. **Dalvânia Cardoso. Prefeita Municipal**.

Cod. Mat.: 883971

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 003/2023
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
Contratada...: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP
Valor.....: 363.699,65 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 12/01/2023 Término: 11/01/2024 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 218/2022 Recursos.....: Dotação: 1.016.4.4.90.00.00.00.00 (128), 1.016.4.4.90.00.00.00.00 (129)
Objeto.....: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ICR 455 - ROD ANTÔNIO NUNES DE MELLO, BAIRRO LOMBAS, COM EXTENSÃO DE 140 METROS.
Içara, 12 de Janeiro de 2023 DALVANIA PEREIRA CARDOSO

Cod. Mat.: 883989

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023
CÓDIGO TCE-SC 6B361CFA5DAC54CA5552C10DAC9F-05107F998F01
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para registro de preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item, de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, DE HIGIENE, LIMPEZA E SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES**. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br e <https://irineopolis.atende.net/> autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1.
Irineópolis, 11 de janeiro de 2023.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 883969

Itajaí**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

CHAVE TCE: 034126117BB63F67292C86476CB15F50FD66D081
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h30min do dia 30 de janeiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE TENDAS E PIRÂMIDES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h30min DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 11 de janeiro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 883960

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

CHAVE TCE: C006C903CCF2D52A01406FC1BD2CB12372562A2A
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia 30 de janeiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE ESCOLAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 11 de janeiro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 883961

Itapema**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itapema/SC, através da Prefeita Municipal, Nilza Nilda Simas, torna público que foi homologado o Processo Licitatório nº 158/2022, Tomada de Preços nº 02.006.2022.; DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Escolar CMEI Pequeno Príncipe e Unidade Escolar CMEI Caminhos do Saber localizados no Bairro Morretes do Município de Itapema, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos ao processo. LOTE I: Unidade Escolar CMEI Pequeno Príncipe: CONTRATADO: V J COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI; CNPJ: 23.982.081/001-78; DO VALOR: R\$ 59.804,14 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e quatorze centavos). LOTE II: Unidade Escolar CMEI Caminhos do Saber: CONTRATADO: MS PARSEVITT CONSTRUTORA EIRELI; CNPJ: 28.591.276/0001-00; DO VALOR: R\$ 640.248,31 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2023.

Itapema, 09 de janeiro de 2023.

NILZA NILDA SIMAS

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 883889

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022 - PROCESSO Nº 200/2022 DO OBJETO: Aquisição de veículo 4x4 tipo "mini utilitário esportivo" para atender às necessidades da Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Anexo I do Edital Nº. 07.084.2022. CONTRATADA: SEKAI COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 17.606.998/0001-75; DO VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte mil reais); DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura do mesmo até 10 de fevereiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022.

Itapema, 29 de dezembro de 2022.

NILZA NILDA SIMAS

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 883890

Joinville**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **Concorrência nº 574/2022**, destinado à **Contratação de empresa para construção da Vila da Saúde da Unidade Básica de Saúde da Família Aventureiro III**, restou deserto.

Joinville, 11 de janeiro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 883974

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Credenciamento nº 015/2023** destinado ao **credenciamento de empresa especializada no transporte aéreo doméstico regular e internacional, para o fornecimento de passagens aéreas em linhas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, sem o intermédio de agência de turismo**, a partir da data de 13/01/2023, por prazo indeterminado, para recebimento das documentações. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação". Chave no TCE: 87D599FB25C65360C50EDE21D7779E06A8517CAA.

Joinville, 12 de janeiro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 883976

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 020/2023, destinado a contratação de serviços de comunicação para editoração e publicação do Relatório de Atividades de 50 anos do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville/MASJ, Livro formato digital (PDF), versão em formato E-Book (edição e publicação), na Data/Horário: 26/01/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: A7C769C828638A86F452512987CE17B2DE7A5BBA.

Joinville, 12 de janeiro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 883984

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 494/2022** destinado à **Contratação de empresa especializada para a reforma do Futuro Centro de Formação da Secretaria de Educação**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: **Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Eireli**, com o valor de R\$ 7.702.219,75.

Joinville, 12 de janeiro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 883986

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Edital de Credenciamento nº 451/2022 destinado ao credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide inabilitar o Instituto Fênix Serviços de Saúde Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 12 de janeiro de 2023.

Sabine Jackeline Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 233/2022

Cod. Mat.: 883991

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 745/2022** (UASG 453230), destinado à futura e eventual **Aquisição de produtos de panificação para o preparo de lanches para pacientes internados e acompanhantes legalmente instituídos de pacientes do Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: Panificadora e Mercearia Helena Ltda - Lote 1 - R\$905.380,00; Lote 2 - R\$313.850,00; Lote 4 - R\$79.012,00. Restou FRACASSADO o Lote 3. Joinville/SC, 12 de janeiro de 2023. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 883995

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 802/2022, UASG 453230, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de materiais com veículo tipo caminhão, com plataforma para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor total, qual seja: HANNA TRANSPORTE & TERRAPLENAGEM LTDA, Item 01 - R\$ 264.000,00.

Joinville, 12 de janeiro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 884001

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", para revisão das especificações do Termo de Referência - Anexo VI do edital, conforme solicitado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana, através do Memorando SEI nº 0015529154/2023 - SEINFRA. UAR, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 880/2022 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de caminhão com equipamento combinado (hidrojato - vácuo/alta aspiração) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.

Joinville, 12 de janeiro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 884014

Lages**RERRATIFICAÇÃO II**

REF PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022 sms

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO TERMINAIS VIRTUAIS PARA ACESSO REMOTO COMPLETOS, COM MONITOR, MOUSE, E TECLADO, PARA ÁREAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE, EM UNIDADES DE SAÚDE, E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados que a Rerratificação nº 02 da PE 194/2022- SMS está disponível no site <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/>. Em decorrência das alterações ficam estabelecidas novas datas e prazos para realização do certame, conforme segue: As **PROPOSTAS COMERCIAIS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados até **as 09:00horas do dia 25/01/2023**, exclusivamente por meio eletrônico, conforme subitem 5.1 deste edital. A **SESSÃO PÚBLICA**, se iniciará às **09:00horas do dia 25/01/2023**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Poderá ser apresentado **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** e **IMPUGNAÇÃO** ao Edital deste Pregão até as **23:59 horas do dia 20/01/2023**, nos termos do Decreto 10.024/19 e Diplomas Complementares [...]. Sem mais para o momento, subscrevo-me, atentamente,

Lages, 13 de janeiro de 2023

Antônio César Alves de Arruda

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 883908

Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 003/2023. EDITAL: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fornecedor: Consórcio de Informática na gestão Pública Municipal - CIGA. Vigência: 12/01/2023 até 31/12/2023. Valor estimado: R\$8.085,36 (oito mil, oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Lajeado Grande/SC, 12 de janeiro de 2023. Anderson Elias Bianchi. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 883936

Leoberto Leal

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Divisão de Licitações e Contratos
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

TIPO: "Menor Preço por Item". OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de LeobertoLeal, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 001/2023. LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 23/2007, Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada a Rua Mainolvo Lehmkuhl, nº 20, Leoberto Leal/SC, às 14:00 (quatorze horas), do dia 25 de janeiro de 2023. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado ou no site www.leobertoleal.sc.gov.br. Informações fone: (48) 3268 1212. Em 11/01/2023. VITOR NORBERTO ALVES - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 883915

Luiz Alves

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 22/2022. Processo de Licitação nº 32/2022. Licitação Diferenciada – Modo Exclusivo destinado à MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para o lote 06 e ampla concorrência para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05. Objeto: seleção de propostas por lote visando ao registro de preços para a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar de estudantes de localidades do município de Luiz Alves cujo acesso é difícil ou impossível para os ônibus de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação. Menor Preço por Lote. Recebimento das propostas: das 8h do dia 16/01/2023 até às 8h do dia 26/01/2023. Abertura e julgamento: a partir das 10h do dia 26/01/2023. Horário de Brasília (DF). Local: <http://bnc.org.br/> - (bolsa nacional de compras – BNC). Retirada do Edital: in loco, site: <https://luizalves.atende.net/> ou <http://bnc.org.br/>. Luiz Alves, 12 de janeiro de 2023. Marcos Pedro Veber – Prefeito

Cod. Mat.: 884044

Otacílio Costa

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022

O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.326.066/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Baldessar de Souza, por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunicam aos interessados que farão realizar licitação para obras e serviços de engenharia, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de Cabeceiras de Ponte nas localidades de "Gugelmin", de "Goiabal/Petrolândia", de "Manduri" e na localidade de "Campo Chato", em conformidade com os projetos em anexo, arquivos e características neles descritas." Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues no Setor 30/01/2023. Abertura da sessão será às 09h00min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no Setor de Licitações, endereço Avenida Vidal Ramos Junior, 228,

Centro Administrativo, Paço Municipal a partir do dia 13 de janeiro de 2023 e no endereço eletrônico: <http://www.otaciliocosta.sc.gov.br>. Otacílio Costa/SC, 12 de janeiro de 2023. RODRIGO BARTH PEREIRA Presidente Comissão Permanente de Licitações.
Cod. Mat.: 883902

Pinheiro Preto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bl.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL) certame licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023, SENDO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CAMINHAS EMPILHÁVEIS, COMPACTAS, LAVÁVEIS E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55KG PARA A CRECHE MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO, conforme especificações junto ao Edital Convocatório e anexos. Declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08:15h do dia 30/01/2023, início da sessão na mesma data a partir das 08:30h. Maiores informações no endereço eletrônico: eiproreto.sc.gov.br ou na sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000. PINHEIRO PRETO-SC, 12 DE JANEIRO DE 2023. GILBERTO CHIARANI PREFEITO

Cod. Mat.: 883935

Rancho Queimado

Extrato de Homologação e Adjudicação – Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Processo Licitatório nº 90/2022 – Tomada de Preços nº 14/2022. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para elaboração de Projetos para a revitalização da Praça Pública Teófilo Schutz, no Município de Rancho Queimado/SC, com Recursos provenientes da Emenda Parlamentar individual nº 202239490001. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, homologar e Adjudicar o objeto licitado, a empresa Magnus Engenharia e Arquitetura LTDA - CNPJ nº 09.549.705/0001-37, no valor total de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais). Rancho Queimado, 12 de janeiro de 2023. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 883900

Extrato do Termo Aditivo de Contrato nº I-05/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Contratado: Eonix Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.937.672/0001-41. Objeto: fornecimento de equipamentos e materiais para implantação da sala multiuso no CEI Menino Jesus, provenientes do convênio estadual SEF 00011371/2021, fornecimento de equipamentos e materiais para implantação da sala de informática no CEI Menino Jesus, provenientes do convênio estadual SEF 00011375/2021, e fornecimento de equipamentos escolares para a Escola Municipal Altamiro Diniz, provenientes do convênio estadual SEF 00011365/2021. Este termo tem por objetivo o aditamento ao prazo, que será de 19 de janeiro de 2023 à 27 de fevereiro de 2023, ficam ainda ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento. Data de assinatura: 12 de janeiro de 2023. Publique-se. Cleci Aparecida Veronezi. Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 884042

Tangará

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Retificação
Processo Licitatório n. 208/2022 Pregão Eletrônico n. 19/2022 O Município de Tangará, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico cujo objeto é o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE REFRIGERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO

DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - P.MOC PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO, alterando a data do certame para o dia 25 de janeiro de 2023 às 14h00min, passando a vigorar com a nova redação. Os demais conteúdos ficam inalterados. As alterações podem ser obtidas na sede Adm. do Município, sito a Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone 49 35327450 ou através dos sites <https://www.tangara.sc.gov.br/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Tangará, 12 de janeiro de 2023.

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS
Prefeito Municipal E.E

Cod. Mat.: 883906

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Retificação
Processo Licitatório n. 228/2022 Pregão Presencial n. 89/2022 O Município de Tangará, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO do Pregão Presencial cujo objeto é o registro de preço a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇO DE BORRACHARIA (REMOÇÃO, CONSERTO, BALANCEAMENTO, GEOMETRIA, RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS) NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, OBRAS, GABINETE, SAÚDE, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS, alterando assim a data do certame do dia 20/01/2023 para dia 25 de janeiro de 2023 às 10h00min, passando a vigorar com a nova redação. Os itens alterados estão elencados no site da Prefeitura Municipal de Tangará, juntamente com o edital atualizado. Os demais conteúdos ficam inalterados.
Tangará, 12 de janeiro de 2023.

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS
Prefeito Municipal E.E

Cod. Mat.: 883933

Tijucas

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 001/FMS/2023. Pregão Eletrônico. Registro de Preço nº 001/FMS/2023. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para manutenção das atividades nas Unidades Básicas, do Fundo Municipal de Saúde, do município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço Por Item; Data de Abertura: 25 de Janeiro de 2023, às 10h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 883970

União do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM Nº 03/2023 – TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS. Nº 03/2023. Tipo: Menor Preço/ Por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RURAIS E RESÍDUOS INERTES NÃO CONTAMINADOS COLETADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC. Entrega dos envelopes: 08:15 hs do dia 08 de fevereiro de 2023. Abertura dos envelopes: às 08:30 hs do dia 08 de fevereiro de 2023. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços e horários: Av. São Luiz, nº 531, nos dias úteis de segunda a sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hs, Fone (49)3348 1212, pelo site: HYPERLINK "http://www.uniaoadooeste.sc.gov.br" www.uniaoadooeste.sc.gov.br, ou através do e-mail: "mailto:compras@uniaoadooeste.sc.gov.br" compras@uniaoadooeste.sc.gov.br. União do Oeste/SC, 12 de janeiro de 2023. VALMOR GOLO. PREFEITO MUNICIPAL. Código registro TCE: 427B7D88B6D84654900BFFD9578A-61384C0282B6

Cod. Mat.: 884034

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/PMU

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada para a Implantação de Parques Infantis nas Unidades Escolares do Município de Urussanga/SC, conforme especificações constantes do projeto básico e demais anexos do Edital. Transferência de recursos financeiros do Governo do Estado-SED, através dos repasses das emendas impositivas de 2022, destinada pela Emenda nº 0754/2022 (autor da emenda: Luiz Fernando Vampiro). Recebimento dos envelopes: até 09h00 do dia 30/01/2023 na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 – Departamento de Licitações. Abertura dos envelopes: às 09h30 do dia 30/01/2023. O edital estará à disposição dos interessados das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º 12 ou poderá ser acessado no site oficial desta municipalidade [HYPERLINK "http://www.urussanga.sc.gov.br"](http://www.urussanga.sc.gov.br) www.urussanga.sc.gov.br, na página principal, ícone LICITAÇÕES. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail ussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188.

Ademir Brandieli Pedro
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 884019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023/PMU

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objetivo a contratação de empresa do ramo pertinente para a Execução da Reforma da Escola Municipal Professor Ernesto Cesar Mariot localizada no Bairro de Villa no Município de Urussanga/SC, conforme especificações constantes do projeto básico e demais anexos do Edital. Recebimento dos envelopes: até 09h00 do dia 31/01/2023 na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 – Departamento de Licitações. Abertura dos envelopes: às 09h30 do dia 31/01/2023. O edital estará à disposição dos interessados das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, n.º 12 ou poderá ser acessado no site oficial desta municipalidade [HYPERLINK "http://www.urussanga.sc.gov.br"](http://www.urussanga.sc.gov.br) www.urussanga.sc.gov.br, na página principal, ícone LICITAÇÕES. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail ussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188.

Ademir Brandieli Pedro
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 884062

Xanxerê

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0015/2023 – Dispensa de Licitação nº 0005/2023
O Município de Xanxerê, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, justifica a Dispensa de Licitação para a Contratação de serviços especializados de consultoria para revisão e atualização do Código tributário Municipal – CTM, com a empresa CONTRIBUTO ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, CNPJ: 12.097.585/0001-99, no valor total R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso II. Xanxerê-SC, 12 de janeiro de 2023. Adenilson Biasus – Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 883956

Xavantina

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022 PMXV. Código registro TCE: CD620D6A832A3BC1107A4568E91DA85AFB130F66. Objeto: Registro de Preço para a possível prestação de serviços mecânicos em geral e aquisição de peças/produtos, para a manutenção de máquinas pesadas da frota do município de Xavantina - SC,

conforme especificações do Anexo "C" Termo de Referência deste edital. **Tipo:** Maior Percentual De Desconto Oferecido Para Peças E Serviços Hora/Homem Por Lote. **Recebimento das propostas:** até às 13h30 do dia 26/01/2023. **Abertura dos envelopes:** no mesmo dia às 13h45. O Edital e informações poderão ser obtidas no site (<http://www.xavantina.sc.gov.br> - Link: Transparência – Licitações – Pregão), na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. Xavantina - SC, em 11 de janeiro de 2023. **ARI PARISOTTO Prefeito Municipal.**
Cod. Mat.: 883946

Xaxim

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber: Processo Licitatório nº 0002/2023

Edital: Pregão Presencial nº 0001/2023.

Objeto: Outorga de permissão de uso de espaço público para EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ESTANDES, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, ESTACIONAMENTO E ENTRADAS DO PARQUE, durante a Realização Da EXPO XAXIM - Feira da Indústria, Comércio e Tecnologia do Agronegócio, que se dará de 27 de abril a 01 de maio de 2023, no Parque de Exposições do CTG Marca da Ferradura, no Município de Xaxim, com fornecimento das estruturas, equipamentos, material gráfico, serviços especializados, divulgação, produção e realização dos shows e demais serviços descritos.

Entrega dos Envelopes: até às 13:30 min do dia 26 de janeiro de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 14:00 h do dia 26 de janeiro de 2023. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 12 de janeiro de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Pregoeira

Cod. Mat.: 883899

Publicações Diversas

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação para atividade de Disposição Final de Rejeitos Urbanos em Aterros Sanitários (Emissário para lançamento de efluente tratado) (FCEI 633227), localizada na Rua dos Bororós, 890, Distrito Industrial, Joinville/SC.

Cod. Mat.: 882551

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação para atividade de Disposição Final de Rejeitos Urbanos em Aterros Sanitários (Projeto: Reconformação da Área Emergencial), localizada na Rua dos Bororós, 890, Distrito Industrial, Joinville/SC.

Cod. Mat.: 882553

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação para atividade de Disposição Final de Rejeitos Urbanos em Aterros Sanitários (Instalação da Área 3) (FCEI 625840), localizada na Rua dos Bororós, 890, Distrito Industrial, Joinville/SC.

Cod. Mat.: 882554

Processo Seletivo
Assistente Administrativo I
HEMOSC Criciúma
Inscrições até o dia 16/01/2023: www.faece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 013/2023

Cod. Mat.: 883892

Mineração Portobello LTDA. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença de Operação 4090/2022, válida por 48 meses para atividade de lavra a céu aberto por escavação, localizada na estrada geral, localidade de Arroio do Rancho, Leoberto Leal/SC. **CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO 4090/2022** Rua Artista Bittencourt, 30, Centro 88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina Fone: + 55 48 36654190 E-mail: ima@ima.sc.gov.br URL: www.ima.sc.gov.br
Cod. Mat.: 883487

SAMASA - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2023, EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2023.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Saneamento Ambiental do Município de Três Barras – SC (SAMASA), torna público que sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações da 8.883/94 receberá até as 09 h e 00 min. do dia 24 de fevereiro de 2023, a Documentação e Propostas para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM “OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DO SISTEMA COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS”, DA CIDADE DE TRÊS BARRAS - SC (BAIROS SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO MAIS O DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO)**”, em conformidade com as disposições contidas no edital e seus anexos. Abertura da licitação: em reunião pública, na Prefeitura Municipal, às 09 h e 15 min. do dia 24 de fevereiro de 2023.

Informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Três Barras - SC, na Avenida Santa Catarina, nº. 616 Centro – telefone 47 3623-0121 – Três Barras - SC ou no site: <http://tresbarras.sc.gov.br> ícone “LICITAÇÕES ABERTAS” – **filtrar processos por entidade: SAMASA - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS**, ou ainda, junto a administração da autarquia SAMASA - Serviço Autônomo Municipal de Água e Saneamento Ambiental do município de Três Barras - SC, localizada na Av. Rigesa, nº 270, Centro – Três Barras – SC, fone 47 3623-1473. Poderão ainda, serem solicitadas cópias do edital pelo e-mail: licitacao@tresbarras.sc.gov.br.

Três Barras - SC, 11 de janeiro de 2023.

PAOLA SABRINA PEREIRA – PRESIDENTE
SULIANY LESCOVITZ DE SOUZA – ASSESSORA JURÍDICA
Código de registro no TC: 035DEF46EE1BDDACCFD27E8134D29E-352BF4F48F

Cod. Mat.: 883857

DR PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 80.736.895/0001-66 - NIRE 42201080375

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Andrea Hufenussler Leigue, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, ceramista, portadora da cédula de identidade RG nº X.XXX.281 SESPDC/SC e inscrita no CPF sob o nº XXX.XX6.139-30, residente e domiciliada na Rua Maresia, nº 17, Praia do Francês, CEP 57160-000, Cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas; **Christiane Hufenussler**, brasileira, casada, publicitária, inscrita no CPF sob o nº XXX.XX6.629-68, portadora da cédula de identidade RG nº XXX.XXX.943 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Piçarras, nº 60, apartamento 1102, Centro, CEP 89.252-115, na Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina; **Karin Marianne Hufenussler de Leigue**, brasileira, viúva, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº XXX.XX7.149-49 e portadora da cédula de identidade RG nº X.XXX.783-8 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Vereador Cantalício Erico Flores, Rio Branco, CEP 89270-000, na Cidade de Guarumirim, Estado de Santa Catarina; **Karina Hufenussler Leigue Coelho**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, médica veterinária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº XXXXX486459 DETRAN/SC e inscrita no CPF sob o nº XXX.XX6.119-96, residente e domiciliada na Rua Vereador Cantalício Erico Flores, Rio Branco, Cidade de Guarumirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000; **Luis Hufenussler Leigue**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº X.XXX.694 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº XXX.XX6.099-08, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Cabo Harry Hadlich, nº 474, ap. 903, Centro, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89251-380; **Monika Hufenussler Conrads**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira química, inscrita no CPF sob o nº XXX.XX9.309-53 e portadora da cédula de identidade RG nº XXX.832 SSP/SC, residente e domiciliada na Alameda Cabral, nº 471, São Francisco, CEP 80.410-064, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e **Mit Serviços de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.764.224/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - sob NIRE 41208344326, em sessão de 10/03/2016,

com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, conjunto 1609, Edifício Universe Life Square, Centro, CEP 80420-210, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia-administradora, **Monika Hufenusssler Conrads**, já qualificada; únicos sócios da **DR. Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.736.895/0001-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC - sob NIRE 42201080375, em sessão de 01/08/1988, com sede na Rua Ferdinando Pradi, nº 277, sala 301, Centro, CEP 89.251-580, na Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina ("Sociedade"), resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes: **Cláusula 1ª** - Decidem os sócios, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovar o Protocolo de Justificação e Cisão Parcial da Sociedade, nos termos do **Anexo I** à presente alteração contratual ("Protocolo"), bem como o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Sociedade, nos termos do **Anexo II** à presente alteração contratual ("Laudo"), este elaborado com base no patrimônio líquido da Sociedade, que será parcialmente vertido à **Mit Serviços de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.**, anteriormente qualificada ("MIT"), nos termos do §3º do artigo 229 da Lei Federal nº 6.404/76 ("LSA"). Aprovam e ratificam os sócios, consequentemente, também por unanimidade de votos e sem ressalvas, a escolha dos peritos avaliadores Srs. **Claudeson Hornburg**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25/03/1981, contador devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 034.203/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº XXX.435-2 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº XXX.XX4.319-03, residente e domiciliado na Rua Manoel Francisco da Costa, nº 10.491, Vieira, na Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.252-130, **Paulo Henrique Felicioni**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 10/11/1970, contador devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 021.880/O-4, portador da Cédula de Identidade RG nº X.XXX-043 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº XXX.XX9.726-91, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº 465, BL II, apto. 404, Nova Brasília, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89252-130, e **Gabriel Nienkotter Ferrari**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1999, contador devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 044.389/O-3, portador da Cédula de Identidade RG nº X.XXX-683 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº XXX.XX9.949-05, residente e domiciliado na Rua Dona Lídia, nº 52, Ilha da Figueira, CEP 89.258-440, para elaboração do Laudo. **Cláusula 2ª** - Por consequência das deliberações acima, decidem os sócios aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a cisão parcial da Sociedade com a versão de parte de seu patrimônio líquido, no montante total de R\$ 12.820.143,00 (doze milhões, oitocentos e vinte mil, cento e quarenta e três reais) à MIT, nos termos do Protocolo e do Laudo, que juntos compõem as bases da operação de cisão parcial ora aprovada. **Cláusula 3ª** - Em razão da cisão parcial aprovada nos itens acima, decidem os sócios aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$ 12.820.143,00 (doze milhões, oitocentos e vinte mil, cento e quarenta e três reais), com a consequente redução do número de quotas, passando o capital social da Sociedade de R\$ 53.417.264,00 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais), dividido em 53.417.264 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro) quotas para R\$ 40.597.121,00 (quarenta milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais), dividido em 40.597.121 (quarenta milhões, quinhentas e noventa e sete mil, cento e vinte e uma) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência da presente redução de capital, os sócios aprovam, também por unanimidade de votos e sem ressalvas, a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte redação: **Cláusula 5ª** - O capital social é de R\$ 40.597.121,00 (quarenta milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais), dividido em 40.597.121 (quarenta milhões, quinhentas e noventa e sete mil, cento e vinte e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens e assim distribuídas entre os sócios: **Sócios - Quotas - Valor (R\$) - Part. (%)**: **Andrea Hufenusssler Leigue** - 4.570.143 - 4.570.143 - 11,26%; **Christiane Hufenusssler** - 17.805.755 - 17.805.755 - 43,86%; **Karin Marianne Hufenusssler Leigue** - 4.095.326 - 4.095.326 - 10,08%; **Karina Hufenusssler Leigue Coelho** - 4.570.143 - 4.570.143 - 11,26%; **Luis Hufenusssler Leigue** - 4.570.143 - 4.570.143 - 11,26%; **Monika Hufenusssler Conrads** - 4.985.611 - 4.985.611 - 12,28%; **Total** - 40.597.121 - 40.597.121,00 - 100,00%. **Cláusula 4ª** - A redução de capital social aprovada na Cláusula 3ª acima é realizada mediante o cancelamento das quotas exclusivamente da sócia MIT, que confere ampla, irrestrita e total anuência à redução de capital social ora realizada, tendo em vista que será a MIT a pessoa jurídica a receber a parcela cindida da Sociedade, em

substituição à sua participação detida na Sociedade. Assim, da redução de capital social e do cancelamento das suas quotas nada reclamará, a qualquer tempo e qualquer título. **Cláusula 5ª** - Os demais sócios conferem ampla, irrestrita e total anuência à cisão parcial ora formalizada, e renunciam a todo e qualquer direito de recebimento de quotas representativas do capital social da MIT, enquanto sociedade cindida. Da operação ora ajustada nada reclamarão, portanto, a qualquer tempo e qualquer título. **Cláusula 6ª** - Por fim, os sócios autorizam a administração da Sociedade a providenciar todas as medidas necessárias para a consecução da cisão parcial, alterações de capital social e de quadro societário ora aprovadas, incluindo arquivamentos e publicações nos termos da lei. **Cláusula 7ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato Social da Sociedade que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em via única. Jaraguá do Sul, 03 de novembro de 2022. **Andrea Hufenusssler Leigue; Christiane Hufenusssler; Karin Marianne Hufenusssler de Leigue; Karina Hufenusssler Leigue Coelho; Luis Hufenusssler Leigue; Monika Hufenusssler Conrads; Mit Serviços de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.** - p. **Monika Hufenusssler Conrads. Anexo I a 19ª Alteração Contratual da DR Participações Ltda., celebrada em 03 de Novembro de 2022. Protocolo de Justificação e Cisão Parcial da DR Participações Ltda. DR Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.736.895/0001-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC - sob NIRE 42201080375, em sessão de 01/08/1988, com sede na Rua Ferdinando Pradi, nº 277, sala 301, Centro, CEP 89.251-580, na Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representada na forma de seu contrato social por suas administradoras Sras. **Karin Marianne Hufenusssler de Leigue**, brasileira, viúva, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº XXX.XX7.149-49 e portadora da cédula de identidade RG nº X.XXX.783-8 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Vereador Cantalício Erico Flores, Rio Branco, CEP 89270-000, na Cidade de Guarapirangi, Estado de Santa Catarina, e **Monika Hufenusssler Conrads**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira química, inscrita no CPF sob o nº XXX.XX9.309-53 e portadora da cédula de identidade RG nº XXX.832 SSP/SC, residente e domiciliada na Alameda Cabral, nº 471, São Francisco, CEP 80.410-064, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná ("Cindida" ou "Sociedade"), **Celebra** o presente Protocolo de Justificação e Cisão Parcial ("Protocolo"), com fundamento nos artigos 224 e 225 da Lei Federal nº 6.404/76 ("LSA"), em atendimento ao disposto nos artigos 227 e 229 da referida Lei, conforme cláusulas e condições abaixo. **Primeiro.** Do objeto. O presente Protocolo tem por objeto a fixação das bases e condições que regularão a cisão parcial da Cindida, nos termos das disposições aplicáveis da LSA e Código Civil, para que parte do patrimônio líquido da Cindida seja vertido, pelo seu valor contábil, na Data-Base, ao capital social de uma sociedade já existente, nos termos do §3º do artigo 229 da LSA, a saber, **Mit Serviços de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.764.224/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - sob NIRE 41208344326, em sessão de 10/03/2016, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, conjunto 1609, Edifício Universe Life Square, Centro, CEP 80420-210, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná ("MIT" ou "Cindida") ("Cisão Parcial"). **Segundo. Da Justificação.** A Cisão Parcial tem como objetivo a reestruturação do quadro societário da Sociedade e suas investidas, tendo por finalidade manter apenas pessoas físicas beneficiárias finais no quadro societário da Sociedade, e tornar direito o investimento detido pela MIT nas investidas da Sociedade. **Terceiro.** Da responsabilidade pela elaboração do Laudo de Avaliação. Ficam nomeados como responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação necessário à consecução da operação de Cisão Parcial ("Laudo de Avaliação"), os peritos avaliadores Srs. **Claudeson Hornburg**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25/03/1981, contador devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 034.203/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº XXX.435-2 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº XXX.XX4.319-03, residente e domiciliado na Rua Manoel Francisco da Costa, nº 10.491, Vieira, na Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.252-130 ("Claudeson"), **Paulo Henrique Felicioni**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 10/11/1970, contador devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 021.880/O-4, portador da Cédula de Identidade RG nº X.XXX-043 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº XXX.XX9.726-91, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº 465, BL II, apto. 404, Nova Brasília, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89252-130 ("Paulo"), e **Gabriel Nienkotter Ferrari**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1999, contador devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 044.389/O-3, portador da Cédula de Identidade RG nº X.XXX.683

SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº XXX.XX9.949-05, residente e domiciliado na Rua Dona Lídia, nº 52, Ilha da Figueira, CEP 89.258-440 ("Gabriel"). **Quarto. Da avaliação do patrimônio líquido.** O Laudo de Avaliação utilizou o critério contábil para aferir o patrimônio líquido da Cindida a ser vertido à Cindida, e foi realizado com base no balanço patrimonial da Cindida datado de 31 de outubro de 2022 ("Data-Base"), de acordo com as normas e princípios contábeis. **Quinto.** As variações patrimoniais posteriores à Data-Base, referentes aos ativos vertidos, serão absorvidos integralmente pela Cindida, independentemente de ajuste do preço de emissão e/ou da quantidade de quotas emitidas em razão da Cisão Parcial. **Sexto. Elementos do Ativo e do Passivo.** À Cindida serão destinados os elementos do ativo e do passivo da Cindida descritos a seguir, correspondentes ao saldo de acervo líquido total de R\$ 12.820.143,00 (doze milhões, oitocentos e vinte mil, cento e quarenta e três reais): **Elementos do ativo - Valor (R\$):** Participação societária na investida Duas Rodas Industrial Ltda. - R\$ 23.751.729,00; **Elementos do passivo - Valor (R\$):** Reserva de lucros da Cindida - R\$ 10.931.586,00; Saldo total - R\$ 12.820.143,00 **Sétimo. Alterações no capital social.** A Cisão Parcial da Cindida ensejará a redução de seu capital social em R\$ 12.820.143,00 (doze milhões, oitocentos e vinte mil, cento e quarenta e três reais), com a consequente redução do número de quotas, passando o capital social da Cindida de R\$ 53.417.264,00 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais), dividido em 53.417.264 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro) quotas para R\$ 40.597.121,00 (quarenta milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais), dividido em 40.597.121 (quarenta milhões, quinhentas e noventa e sete mil, cento e vinte e uma) quotas. As quotas representativas do capital social da Cindida serão assim distribuídas entre os sócios: **Sócios - Quotas - Valor (R\$) - Part. (%)**: **Andrea Hufenusssler Leigue** - 4.570.143 - 4.570.143 - 11,26%; **Christiane Hufenusssler** - 17.805.755 - 17.805.755 - 43,86%; **Karin Marianne Hufenusssler de Leigue** - 4.095.326 - 4.095.326 - 10,08%; **Karina Hufenusssler Leigue Coelho** - 4.570.143 - 4.570.143 - 11,26%; **Luis Hufenusssler Leigue** - 4.570.143 - 4.570.143 - 11,26%; **Monika Hufenusssler Conrads** - 4.985.611 - 4.985.611 - 12,28%; **Total** - 40.597.121 - 40.597.121,00 - 100,00%. **Oitavo.** As quotas representativas do capital social da Cindida a serem canceladas em razão da redução de capital social, decorrente da Cisão Parcial, serão todas de titularidade da Cindida, provocando sua retirada do quadro societário da Sociedade. Consequentemente, não serão atribuídas quotas da Cindida aos demais sócios da Cindida, que terão suas participações na Cindida mantidas. **Nono.** A diferença entre o montante reduzido do capital social da Cindida, em decorrência da Cisão Parcial, e os elementos do ativo vertidos à Cindida provém da versão de parte da reserva de lucros da Cindida à Cindida, no montante de R\$ 10.931.586,00 (dez milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais) que, somando ao montante de R\$ 12.820.143,00 (doze milhões, oitocentos e vinte mil, cento e quarenta e três reais), reduzido do capital social da Cindida, perfaz o equivalente a R\$ 23.751.729,00 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais), valor total do ativo cindido. **Dez.** Apesar da absorção da parcela do patrimônio líquido da Cindida, a Cindida terá seu capital social atual mantido, uma vez que receberia, como sócia da Cindida, quotas do seu próprio capital social, como Cindida, que serão compensadas pelo cancelamento das quotas que detinha no capital social da Cindida. Assim, o quadro social da Cindida, após a Cisão Parcial, se manterá o seguinte: **Sócios - Quotas - Valor (R\$) - Part. (%)**: **Monika Hufenusssler Conrads** - 3.050.709 - 3.050.709,00 - 76,00%; **Reinhard Matthias Conrads** - 25.439 - 25.439,00 - 0,65%; **Luisa C. Hufenusssler Conrads** - 937.579 - 937.579,00 - 23,35%; **Total** - 4.013.727 - 4.013.727,00 - 100,00%. **Onze. Da aprovação da operação de Cisão Parcial.** A Cisão Parcial será aprovada oportunamente pelos sócios da Cindida em alteração de Contrato Social celebrada para este fim e, na mesma ocasião, deliberarão pela aprovação do Laudo de Avaliação e pela ratificação da nomeação dos peritos avaliadores responsáveis por sua elaboração. **Doze. Das disposições finais.** A Cisão Parcial não estará sujeita a qualquer condição não expressa de forma explícita no presente instrumento. **Treze.** Nos termos do Parágrafo Único do artigo 233 da LSA, a Cindida será responsável apenas pelas obrigações que lhe forem transferidas, sem solidariedade com a Cindida. **Quatorze.** As despesas decorrentes da avaliação do acervo patrimonial cindido serão suportadas igualmente pela Cindida. Todos os atos, registros e averbações necessárias à implementação da Cisão Parcial competirão às respectivas administrações da Cindida. **Quinze.** Se qualquer disposição do Protocolo e seus anexos forem declarados por qualquer autoridade judicial ou outra autoridade competente, como nula ou de outro modo inexequível, as disposições restantes permanecerão em pleno vigor e efeito. A Cindida buscará, em até 30 (trinta) dias, uma nova condição para substituir aquela inválida ou inexequível, com aprovação da Cindida. Os termos da nova condição devem ser o mais semelhante possível à intenção original estampada neste Protocolo. E, por estar justa e avençada,

firma o presente instrumento em via única. Jaraguá do Sul, 03 de novembro de 2022. **DR Participações Ltda.** - p. Karin Marianne Hufenussler de Leigue; **DR Participações Ltda.** - p. Monika Hufenussler Conrads. **Anexo II a 19ª Alteração Contratual da DR Participações Ltda., celebrada em 03 de Novembro de 2022. Laudo de Avaliação para Fins de Cisão Parcial da DR Participações Ltda.** - Pelo presente instrumento, **Claudeson Hornburg**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25/03/1981, contador devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 034.203/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº XXX.435-2 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº XXX.XX4.319-03, residente e domiciliado na Rua Manoel Francisco da Costa, nº 10.491, Vieira, na Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.252-130 ("Claudeson"), **Paulo Henrique Felicioni**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 10/11/1970, contador devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 021.880/O-4, portador da Cédula de Identidade RG nº X.XXX-043 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº XXX.XX9.726-91, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº 465, BL II, apto. 404, Nova Brasília, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89252-130 ("Paulo"), e **Gabriel Nienkotter Ferrari**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1999, contador devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº 044.389/O-3, portador da Cédula de Identidade RG nº X.XXX-683 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº XXX.XX9.949-05, residente e domiciliado na Rua Dona Lídia, nº 52, Ilha da Figueira, CEP 89.258-440 ("Gabriel"), peritos avaliadores nomeados pela administração da **DR Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.736.895/0001-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC - sob NIRE 42201080375, em sessão de 01/08/1988, com sede na Rua Ferdinando Pradi, nº 277, sala 301, Centro, CEP 89.251-580, na Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina ("Cindida" ou "Sociedade"), para elaborar este laudo de avaliação, a fim de apurar o valor do patrimônio líquido da Sociedade em 31 de outubro de 2022 ("Data-Base").

1. Objetivo do Laudo de Avaliação: O presente Laudo de Avaliação tem como objetivo determinar o valor contábil do patrimônio líquido da Cindida, na Data-Base, para vertê-lo ao capital social de sociedade já existente ("Cindenda"), em operação de cisão parcial da Sociedade ("Cisão Parcial").

2. Metodologia e Critério de Avaliação: Os bens e direitos objeto de avaliação encontram-se devidamente contabilizados e registrados pela Cindida, em conformidade com a legislação e práticas contábeis adotadas no Brasil, na Data-Base. Para elaboração do presente Laudo de Avaliação, foram utilizadas informações e documentos fornecidos por escrito ou verbalmente pela administração da Cindida. Sendo assim, foram considerados verdadeiros os dados e informações obtidos para elaboração deste laudo, sem qualquer responsabilidade em relação à sua veracidade. O presente laudo não incluiu auditoria ou revisão ilimitada das demonstrações financeiras. A avaliação do patrimônio líquido da Sociedade foi realizada mediante a aplicação da metodologia contábil, ou seja, com fundamento nos valores constantes nos registros contábeis e demais elementos próprios da contabilidade da Cindida, com base nos saldos finais à Data-Base, e está fundamentada nos artigos 183 e 184 da Lei Federal nº 6.404/76, artigo 21 da Lei Federal nº 9.249/95, e, no que couber, na Instrução CVM nº 319.

3. Conclusão: Com base na documentação examinada, concluem os peritos signatários deste Laudo de Avaliação que o valor do patrimônio líquido da Sociedade, a ser vertido à Cindenda, com base nos valores contábeis, na Data-Base, é de R\$ 12.820.143,00 (doze milhões, oitocentos e vinte mil, cento e quarenta e três reais). O acervo patrimonial da Cindida que corresponde ao valor descrito acima é composto pelos seguintes elementos do ativo e passivo: **Elementos do ativo - Valor (R\$):** Participação societária na investida Duas Rodas Industrial Ltda. - R\$ 23.751.729,00; **Elementos do passivo - Valor (R\$):** Reserva de lucros da Cindida - R\$ 10.931.586,00; **Saldo Total - R\$ 12.820.143,00.** Os peritos avaliadores declaram, para os devidos fins, que não têm quaisquer interesses diretos ou indiretos nas sociedades ou, ainda, na operação a que o presente laudo se destina. Adicionalmente, informam que não houve, por parte dos controladores e administradores das sociedades envolvidas, qualquer tipo de limitação à realização do trabalho efetuado. Encerra-se o presente Laudo de Avaliação assinando-o em via única. Jaraguá do Sul, 03 de novembro de 2022. **Claudeson Hornburg, Paulo Henrique Felicioni, Gabriel Nienkotter Ferrari.** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro em 20/12/2022. Data dos Efeitos 18/12/2022. Arquivamento 20222227133. Protocolo 222227133 de 08/12/2022 - NIRE 42201080375. Nome da empresa DR PARTICIPAÇÕES LTDA. Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício.

Cod. Mat.: 883931

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Tomada de Preços 02-2204/2022 OBJETO: Contratação de serviços com fornecimento de materiais para a manutenção do filtro nº 2 (dois) da ETA II, localizada no município de Blumenau (SC) como: Retirada do material filtrante existente com destinação final, fixação de placa de concreto com cantoneiras de 3 x ¼" e parabolts de ½ x 3,5" em aço inox, limpeza e das crepinas e recolocação do material filtrante. ENTREGA ENVELOPES: dia 31 de janeiro de 2023, às 08:30 horas. ABERTURA ENVELOPES: dia 31 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. As empresas que não possuem CRC deverão apresentar documentação exigida para cadastramento, na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, até o 3º dia anterior a data de abertura dos envelopes, ou seja, dia 27/01/2023. EDITAL COMPLETO: sem custas via e-mail: karlakaestner@samae.com.br - Contato (47) 3331-8422 e joaobremer@samae.com.br - Contato (47) 3331-8436 e/ou site oficial do município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. OBS: A EMPRESA QUE OBTIVER O EDITAL DIRETAMENTE PELO SITE, SERÁ RESPONSÁVEL PELA CONSULTA DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES/INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA LICITAÇÃO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislações complementares. e-Sfinge: 6FB026CA1DB545F-DA61466215FF0B1DB7F37C6B7 Blumenau (SC), 11/01//2023. Michael Raul Schneider Diretor Presidente

Cod. Mat.: 883932

SAPIENS PARQUE S.A.**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO SGPE N.º 008/2023**

Objeto de contratação: O presente processo visa a contratação de empresa especializada em assessoria em Marketing a Sapiens Parque S.A. **Modalidade: Dispensa de Licitação**

Tipo de Licitação: 99 - Não se aplica **Tipo de Cotação:** 03 - Preço global. **Prazo de entrega de propostas:** As respectivas propostas deverão ser entregues na Sapiens Parque S.A, localizada na Av. Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Canasvieiras, Florianópolis - 8056-000, ou no e-mail: sapiens@sapiensparque.sc.gov.br, no prazo de 2 (dois) dias.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2023.**Projeto Básico assinado por Daniel dos Santos Leipnitz Diretor Presidente da Sapiens Parque S.A.**

Cod. Mat.: 883944

EÓLICA TRAIRÍ LTDA.

CNPJ nº 09.252.423/0001-73 - NIRE nº 42207383701

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

Data, Hora e Local: 05.01.2023, às 14 horas, na sede da Sociedade, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5.064, Parte, bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255. **Presença:** Sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Convocação:** Dispensada a convocação pela presença de todas as Sócias, nos termos do §2º do artigo 1.072 do Código Civil/02. **Mesa:** Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente; e Osmar Osmarino Bento - Secretário. **Ordem do Dia: Item 1 -** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **Deliberações, Todas Tomadas por Unanimidade:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia: Item 1 -** Considerando que o capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, decidem as Sócias, nos termos do artigo 1.082 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), passando de R\$ 60.603.550,00 (sessenta milhões, seiscentos e três mil e quinhentos e cinquenta reais) para R\$ 58.803.550,00 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e três mil e quinhentos e cinquenta reais) com a extinção de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor correspondente à redução restituído, em moeda corrente nacional, à Sócia **Energias Eólicas do Nordeste Ltda.**, que originalmente subscreveu e integralizou essa parcela do capital social, tudo com a expressa anuência da sócia **ENGIE Brasil Energia S.A.**, ficando ratificado todos os atos já praticados pela diretoria dentro do escopo desta deliberação. Assim, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 58.803.550,00 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e três mil e quinhentos e cinquenta reais), dividido em 58.803.550,00 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e três mil e quinhentos e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a sócia **Energias Eólicas do Nordeste Ltda.** titular de 58.803.549 quotas e a **ENGIE Brasil Energia S.A.** titular de 1 (uma) quota. Ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, observado o prazo previsto no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada

conforme e aprovada pelos sócios que em seguida a assinam em conjunto com os membros da mesa. Florianópolis/SC, 05 de janeiro de 2023. Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente da mesa; e Osmar Osmarino Bento, Secretário.

Cod. Mat.: 883987

EÓLICA FLEIXEIRAS I LTDA.

CNPJ nº 09.096.120/0001-09 - NIRE nº 42207408721

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

Data, Hora e Local: 05.01.2023, às 15:30h, na sede da Sociedade, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255. **Presença:** Sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Convocação:** Dispensada a convocação pela presença de todas as Sócias, nos termos do §2º do artigo 1.072 do Código Civil/02. **Mesa:** Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente, e Osmar Osmarino Bento - Secretário. **Ordem do Dia: Item 1 -** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia: Item 1 -** Considerando que o capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, decidem as Sócias, nos termos do artigo 1.082 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passando de R\$ 72.771.348,00 (setenta e dois milhões, setecentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais) para R\$ 68.771.348,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais), com a extinção de 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor correspondente à redução restituído, em moeda corrente nacional, à Sócia **Energias Eólicas do Nordeste Ltda.**, que originalmente subscreveu e integralizou essa parcela do capital social, tudo com a expressa anuência da sócia **ENGIE Brasil Energia S.A.**, ficando ratificado todos os atos já praticados pela diretoria dentro do escopo desta deliberação. Assim, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 68.771.348,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais), dividido em 68.771.348 (sessenta e oito milhões, setecentas e setenta e uma mil trezentas e quarenta e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a sócia **Energias Eólicas do Nordeste Ltda.** titular de 68.771.347 quotas e a **ENGIE Brasil Energia S.A.** titular de 1 (uma) quota. Ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, observado o prazo previsto no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos sócios que em seguida a assinam em conjunto com os membros da mesa. Florianópolis/SC, 05 de janeiro de 2023. Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente da mesa; e Osmar Osmarino Bento, Secretário.

Cod. Mat.: 883988

EÓLICA ESTRELA LTDA.

CNPJ nº 09.265.464/0001-02 - NIRE nº 42207383515

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

Data, Hora e Local: 05.01.2023, às 10:00, na sede da Sociedade, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Parte, Agrônômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, Brasil. **Convocação:** Dispensada a convocação pela presença de todas as Sócias, nos termos do §2º do artigo 1.072 do Código Civil/02. **Presença:** As Sócias Quotistas (i) **Energias Eólicas do Ceará Ltda.**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 09.265.531/0001-80, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agrônômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por José Luiz Jansson Laydner e por Paulo Roberto Keller de Negreiros e (ii) **Engie Brasil Energia S.A.**, sociedade anônima aberta, CNPJ nº 02.474.103/0001-19, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agrônômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por José Luiz Jansson Laydner. **Mesa:** Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente, e Osmar Osmarino Bento - Secretário. **Ordem do Dia: Item 1 -** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade e sem reservas:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia: Item 1 -** Considerando que o capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, decidem as Sócias, nos termos do artigo 1.082 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), passando de R\$ 97.121.170,00 (noventa e sete milhões, cento e vinte e um mil, cento e setenta reais) para R\$ 93.321.170,00 (noventa e três milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e setenta reais), com a extinção de 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor correspondente à redução restituído, em moeda corrente nacional, à Sócia **Energias Eólicas do Ceará Ltda.**, que originalmente subscreveu

e integralizou essa parcela do capital social, tudo com a expressa anuência da sócia ENGIE Brasil Energia S.A., ficando ratificado todos os atos já praticados pela diretoria dentro do escopo desta deliberação. Assim, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 93.321.170,00 (noventa e três milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e setenta reais), dividido em 93.321.170 (noventa e três milhões, cento e vinte e uma mil, cento e sessenta e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a sócia **Energias Eólicas do Ceará Ltda.** titular de 93.321.169 (noventa e três milhões, trezentos e vinte e uma mil, cento e sessenta e nove) quotas e a ENGIE Brasil Energia S.A. titular de 1 (uma) quota. Ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, observado o prazo previsto no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelas sócias que em seguida a assinam em conjunto com os membros da mesa. Florianópolis/SC, 05 de janeiro de 2023. Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente da mesa; e Osmar Osmarino Bento - Secretário.

Cod. Mat.: 883990

EÓLICA SANTA MÔNICA LTDA.

CNPJ nº 12.445.328/0001-09 - NIRE nº 42207451936

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

Data, Hora e Local: 05.01.2023, às 11:30, na sede da Sociedade, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Parte, Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, Brasil. **Convocação:** Dispensada a convocação pela presença de todas as Sócias, nos termos do §2º do artigo 1.072 do Código Civil/02. **Presença:** As Sócias Quotistas (i) **Energias Eólicas do Ceará Ltda.**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 09.265.531/0001-80, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por José Luiz Jansson Laydner e por Paulo Roberto Keller de Negreiros e (ii) **Engie Brasil Energia S.A.**, sociedade anônima aberta, CNPJ nº 02.474.103/0001-19, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por José Luiz Jansson Laydner. **Mesa:** Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente, e Osmar Osmarino Bento - Secretário. **Ordem do Dia: Item 1** - Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade e sem reservas:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia: Item 1** - Considerando que o capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, decidem as Sócias, nos termos do artigo 1.082 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), passando de R\$ 52.729.880,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 49.729.880,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais), com a extinção de 3.000.000 (três milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor correspondente à redução restituído, em moeda corrente nacional, à Sócia **Energias Eólicas do Ceará Ltda.**, que originalmente subscreveu e integralizou essa parcela do capital social, tudo com a expressa anuência da sócia ENGIE Brasil Energia S.A., ficando ratificado todos os atos já praticados pela diretoria dentro do escopo desta deliberação. Assim, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 49.729.880,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais), dividido em 49.729.880 (quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a sócia **Energias Eólicas do Ceará Ltda.** titular de 49.729.879 (quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove) quotas e a ENGIE Brasil Energia S.A. titular de 1 (uma) quota. Ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, observado o prazo previsto no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelas sócias que em seguida a assinam em conjunto com os membros da mesa. Florianópolis/SC, 05 de janeiro de 2023. Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente da mesa; e Osmar Osmarino Bento - Secretário.

Cod. Mat.: 883993

EÓLICA GUAJIRU LTDA.

CNPJ nº 08.701.973/0001-60 - NIRE nº 42207383175

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

Data, Hora e Local: 05.01.2023, às 15 horas, na sede da Sociedade, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, bairro Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255. **Presença:** Sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Convocação:** Dispensada a convocação pela presença de todas

as Sócias, nos termos do §2º do artigo 1.072 do Código Civil/02. **Mesa:** Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente, e Osmar Osmarino Bento - Secretário. **Ordem do Dia: Item 1** - Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia: Item 1** - Considerando que o capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, decidem as Sócias, nos termos do artigo 1.082 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passando de R\$ 64.207.705,00 (sessenta e quatro milhões, duzentos e sete mil setecentos e cinco reais) para R\$ 59.207.705,00 (cinquenta e nove milhões, duzentos e sete mil setecentos e cinco reais), com a extinção de 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor correspondente à redução restituído, em moeda corrente nacional, à Sócia **Energias Eólicas do Nordeste Ltda.**, que originalmente subscreveu e integralizou essa parcela do capital social, tudo com a expressa anuência da sócia ENGIE Brasil Energia S.A., ficando ratificado todos os atos já praticados pela diretoria dentro do escopo desta deliberação. Assim, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 59.207.705,00 (cinquenta e nove milhões, duzentos e sete mil setecentos e cinco reais), dividido em 59.207.705 (cinquenta e nove milhões, duzentos e sete mil setecentos e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a sócia **Energias Eólicas do Nordeste S.A.** titular de 59.207.704 quotas e a ENGIE Brasil Energia S.A. titular de 1 (uma) quota. Ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, observado o prazo previsto no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos sócios que em seguida a assinam em conjunto com os membros da mesa. Florianópolis/SC, 05 de janeiro de 2023. Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente da mesa; e Osmar Osmarino Bento, Secretário.

Cod. Mat.: 883994

ENERGIAS EÓLICAS DO CEARÁ LTDA.

CNPJ nº 09.265.531/0001-80 - NIRE nº 42207491971

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

1 - Data, Hora e Local: 05.01.2023, às 12h00, na sede da Sociedade, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Parte, Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, Brasil. **Convocação:** Dispensada a convocação pela presença de todas as Sócias, nos termos do §2º do artigo 1.072 do Código Civil/02. **Presença:** As Sócias Quotistas (i) **Engie Brasil Energias Complementares Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 09.212.990/0001-04, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por Marcelo Cardoso Malta e (ii) **Engie Brasil Energia S.A.**, sociedade anônima aberta, CNPJ nº 02.474.103/0001-19, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por Marcelo Cardoso Malta. **Mesa:** Eduardo Antonio Gori Sattamini - Presidente, e Osmar Osmarino Bento - Secretário. **Ordem do Dia: Item 1** - Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade e sem reservas:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia: Item 1** - Considerando que o capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, decidem as Sócias, nos termos do artigo 1.082 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais), passando de R\$ 317.271.804,00 (trezentos e dezessete milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quatro reais) para R\$ 302.971.804,00 (trezentos e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e quatro reais), com a extinção de 14.300.000 (quatorze milhões e trezentos mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor correspondente à redução restituído, em moeda corrente nacional, à Sócia **Engie Brasil Energias Complementares Participações Ltda.**, que originalmente subscreveu e integralizou essa parcela do capital social, tudo com a expressa anuência da sócia ENGIE Brasil Energia S.A., ficando ratificado todos os atos já praticados pela diretoria dentro do escopo desta deliberação. Assim, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 302.971.804,00 (trezentos e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e quatro reais), dividido em 302.971.804 (trezentos e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e quatro) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a sócia **Engie Brasil Energias Complementares Participações Ltda.** titular de 302.971.803 quotas e a ENGIE Brasil Energia S.A. titular de 1 (uma) quota. Ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, observado o prazo previsto no

artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos sócios que em seguida a assinam em conjunto com os membros da mesa. Florianópolis/SC, 05 de janeiro de 2023. Eduardo Antonio Gori Sattamini - Presidente da mesa; e Osmar Osmarino Bento - Secretário.

Cod. Mat.: 883996

EÓLICA MUNDAÚ LTDA.

CNPJ nº 08.629.553/0001-10 - NIRE nº 42207381997

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

Data, Hora e Local: 05.01.2023, às 14:30h, na sede da Sociedade, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, bairro Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255. **Presença:** Sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Convocação:** Dispensada a convocação pela presença de todas as Sócias, nos termos do §2º do artigo 1.072 do Código Civil/02. **Mesa:** Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente, e Osmar Osmarino Bento - Secretário. **Ordem do Dia: Item 1** - Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia: Item 1** - Considerando que o capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, decidem as Sócias, nos termos do artigo 1.082 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passando de R\$ 75.167.591,00 (setenta e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais) para R\$ 73.167.591,00 (setenta e três milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais), com a extinção de 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor correspondente à redução restituído, em moeda corrente nacional, à Sócia **Energias Eólicas do Nordeste Ltda.**, que originalmente subscreveu e integralizou essa parcela do capital social, tudo com a expressa anuência da sócia ENGIE Brasil Energia S.A., ficando ratificado todos os atos já praticados pela diretoria dentro do escopo desta deliberação. Assim, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 73.167.591,00 (setenta e três milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais), dividido em R\$ 73.167.591 (setenta e três milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentas e noventa e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a sócia **Energias Eólicas do Nordeste S.A.** titular de 73.167.590 quotas e a ENGIE Brasil Energia S.A. titular de 1 (uma) quota. Ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, observado o prazo previsto no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos sócios que em seguida a assinam em conjunto com os membros da mesa. Florianópolis/SC, 05 de janeiro de 2023. Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente da mesa; e Osmar Osmarino Bento, Secretário.

Cod. Mat.: 883997

ENERGIAS EÓLICAS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ nº 09.277.762/0001-04 - NIRE nº 42207429078

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

1 - Data, Hora e Local: 05.01.2023, às 16:00h, na sede da Sociedade, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Parte, Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, Brasil. **Presença:** Sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Convocação:** Dispensada a convocação pela presença de todas as Sócias, nos termos do §2º do artigo 1.072 do Código Civil/02. **Mesa:** Eduardo Antonio Gori Sattamini - Presidente, e Osmar Osmarino Bento - Secretário. **Ordem do Dia: Item 1** - Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário. **Ordem do Dia: Item 1** - Considerando que o capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, decidem as Sócias, nos termos do artigo 1.082 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 14.600.000,00 (quatorze milhões e seiscentos mil reais), passando de R\$ 248.593.440,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 233.993.440,00 (duzentos e trinta e três milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais), com a extinção de 14.600.000 (quatorze milhões e seiscentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor correspondente à redução restituído, em moeda corrente nacional, à Sócia **Engie Brasil Energias Complementares Participações Ltda.**, que originalmente subscreveu e integralizou essa parcela do capital social, tudo com a expressa anuência da sócia ENGIE Brasil Energia S.A., ficando ratificado todos os atos já praticados pela diretoria dentro do escopo desta deliberação. Assim, o capital social da Sociedade passa a ser de

R\$ 233.993.440,00 (duzentos e trinta e três milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais), dividido em 233.993.440 (duzentos e trinta e três milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a sócia **Engie Brasil Energias Complementares Participações Ltda.** titular de 233.993.439 quotas e a ENGIE Brasil Energia S.A. titular de 1 (uma) quota. Ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, observado o prazo previsto no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos sócios que em seguida a assinam em conjunto com os membros da mesa. Florianópolis/SC, 05 de janeiro de 2023. Eduardo Antonio Gori Sattamini - Presidente da mesa; e Osmar Osmarino Bento, Secretário.

Cod. Mat.: 883998

EÓLICA CACIMBAS LTDA.

CNPJ nº 13.389.543/0001-94 - NIRE nº 42207378236

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

Data, Hora e Local: 05.01.2023, às 10:00, na sede da Sociedade, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Parte, Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, Brasil. **Convocação:** Dispensada a convocação pela presença de todas as Sócios, nos termos do §2º do artigo 1.072 do Código Civil/02. **Presença:** As Sócios Quotistas (i) **Energias Eólicas do Ceará Ltda.**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 09.265.531/0001-80, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por José Luiz Jansson Laydner e por Paulo Roberto Keller de Negreiros e (ii) **ENGIE Brasil Energia S.A.**, sociedade anônima aberta, CNPJ nº 02.474.103/0001-19, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por José Luiz Jansson Laydner. **Mesa:** Paulo Roberto Keller de Negreiros – Presidente, e Osmar Osmarino Bento – Secretário. **Ordem do Dia: Item 1** - Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade e sem reservas:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário. Ordem do Dia: **Item 1** – Considerando que o capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, decidem as Sócios, nos termos do artigo 1.082 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”), reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), passando de R\$ 58.784.260,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais) para R\$ 55.784.260,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais), com a extinção de 3.000.000 (três milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor correspondente à redução restituído, em moeda corrente nacional, à Sócia **Energias Eólicas do Ceará Ltda.**, que originalmente subscreveu e integralizou essa parcela do capital social, tudo com a expressa anuência da sócia ENGIE Brasil Energia S.A., ficando ratificado todos os atos já praticados pela diretoria dentro do escopo desta deliberação. Assim, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 55.784.260,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais), dividido em 55.784.260 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a sócia **Energias Eólicas do Ceará Ltda.** titular de 55.784.259 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentas e cinquenta e nove) quotas e a ENGIE Brasil Energia S.A. titular de 1 (uma) quota. Ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, observado o prazo previsto no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura

desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelas sócias que em seguida a assinam em conjunto com os membros da mesa. Florianópolis/SC, 05 de janeiro de 2023. Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente da mesa; e Osmar Osmarino Bento - Secretário.

Cod. Mat.: 884005

EÓLICA OURO VERDE LTDA.

CNPJ nº 16.849.271/0001-56 - NIRE nº 42207380711

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

Data, Hora e Local: 05.01.2023, às 11h00, na sede da Sociedade, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Parte, Agronômica, CEP 88, Florianópolis/SC, Brasil. **Convocação:** Dispensada a convocação pela presença de todas as Sócios, nos termos do §2º do artigo 1.072 do Código Civil/02. **Presença:** As Sócios Quotistas (i) **Energias Eólicas do Ceará Ltda.**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 09.265.531/0001-80, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por José Luiz Jansson Laydner e por Paulo Roberto Keller de Negreiros e (ii) **Engie Brasil Energia S.A.**, sociedade anônima aberta, CNPJ nº 02.474.103/0001-19, sediada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Parte, Agronômica, Florianópolis/SC, Brasil, CEP 88025-255, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por José Luiz Jansson Laydner. **Mesa:** Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente, e Osmar Osmarino Bento - Secretário. **Ordem do Dia: Item 1** - Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade e sem reservas:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário. Ordem do Dia: **Item 1** - Considerando que o capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, decidem as Sócios, nos termos do artigo 1.082 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”), reduzir o capital social da Sociedade em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passando de R\$ 102.620.486,00 (cento e dois milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) para R\$ 98.620.486,00 (noventa e oito milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), com a extinção de 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o valor correspondente à redução restituído, em moeda corrente nacional, à Sócia **Energias Eólicas do Ceará Ltda.**, que originalmente subscreveu e integralizou essa parcela do capital social, tudo com a expressa anuência da sócia ENGIE Brasil Energia S.A., ficando ratificado todos os atos já praticados pela diretoria dentro do escopo desta deliberação. Assim, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 98.620.486,00 (noventa e oito milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), dividido em 98.620.486 (noventa e oito milhões, seiscentas e vinte mil, quatrocentas e oitenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo a sócia **Energias Eólicas do Ceará Ltda.** titular de 98.620.485 (noventa milhões, seiscentas e vinte mil, quatrocentas e oitenta e cinco) quotas e a ENGIE Brasil Energia S.A. titular de 1 (uma) quota. Ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, observado o prazo previsto no artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelas sócias que em seguida a assinam em conjunto com os membros da mesa. Florianópolis/SC, 05 de janeiro de 2023. Paulo Roberto Keller de Negreiros - Presidente da mesa; e Osmar Osmarino Bento - Secretário.

Cod. Mat.: 884006

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Chapecozinho Energética S/A, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 24.913.685/0001-25, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação nº7755/2022, válida por 48 meses para a PCH Salto

Santo Antônio, localizado entre os municípios de Água Doce e Passos Maia, localizada em fazenda Salto Antônio, S/N, Interior. **IMA** - Avenida Mauro Ramos, 428, Centro, 88020-302 – Florianópolis/SC. Fone: + 55 48 3665-4190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br - URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 884021

-IPMMI – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen – Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019 – PARTES: IPMMI – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, inscrito no CNPJ nº 60.194.990/0022-00 e Construtora Stein LTDA, inscrito no CNPJ nº 83.495.275/0001-70. DO OBJETO: Conclusão das Obras de Construção do Complexo Madre Teresa, firmado em 23 de outubro de 2019 (LOTE 01). Cláusula Primeira: Altera o prazo de entrega até o dia 31 de janeiro de 2023. As demais cláusulas permanecem ratificadas.

-IPMMI – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen – Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019 – PARTES: IPMMI – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, inscrito no CNPJ nº 60.194.990/0022-00 e Construtora Stein LTDA, inscrito no CNPJ nº 83.495.275/0001-70. DO OBJETO: Conclusão das Obras de Construção do Complexo Madre Teresa, firmado em 23 de outubro de 2019 (LOTE 02). Cláusula Primeira: Altera o prazo de entrega até o dia 31 de janeiro de 2023. As demais cláusulas permanecem ratificadas.

-IPMMI – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 – PARTES: IPMMI – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, inscrito no CNPJ nº 60.194.990/0022-00 e Construtora Stein LTDA, inscrito no CNPJ nº 83.495.275/0001-70. DO OBJETO: Complementação de obra referente apuração de construção, vinculada a Contratação de empresa de Engenharia para construção / execução do remanescente de obra do Complexo Madre Teresa, ampliação do Hospital Marieta Konder Bornhausen, firmado em 23 de junho de 2021 (LOTE 03). Cláusula Primeira: Altera o prazo de entrega até o dia 31 de janeiro de 2023. As demais cláusulas permanecem ratificadas.

Cod. Mat.: 884023

Processo Seletivo

ENFERMEIRO

Joaçaba/SC

Inscrições até o dia 18/01/2023: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 025/23

Cod. Mat.: 884030

Extrato do Termo de Compromisso nº. 295/2022 - IMA Bendini Logística Ltda, CNPJ: 73.801.862/0001-97, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em 28 de dezembro de 2022, tendo por objeto melhoria na qualidade ambiental, com a conversão de parte da multa aplicadas em a) Fazer cessar, corrigir e/ou recuperar o Dano Ambiental, conforme o caso, apresentando projeto a ser aprovado pelo IMA, caso necessário; b) Efetuar o pagamento da DARE no valor de 10% da multa fixada, com valores atualizados destinados ao FEPEMA, perfazendo R\$ 72.400,00; c) Efetuar o depósito em conta vinculada e específica, 10% do valor fixado, no prazo de 10 dias, obedecendo aos critérios da Portaria IMA 153/2019, perfazendo o valor de R\$ 72.400,00; d) Efetuar o depósito de 10% do valor fixado para o Fundo de Restituição de Bens Lesados no prazo de 10 dias, perfazendo o valor de R\$ 72.400,00; Vigência: 6 (seis) meses.

Cod. Mat.: 884039

Processo Seletivo

Assistente de Laboratório I

HEMOSC Blumenau/SC

Inscrições até o dia 19/01/2023: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 015/2023

Cod. Mat.: 884058

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

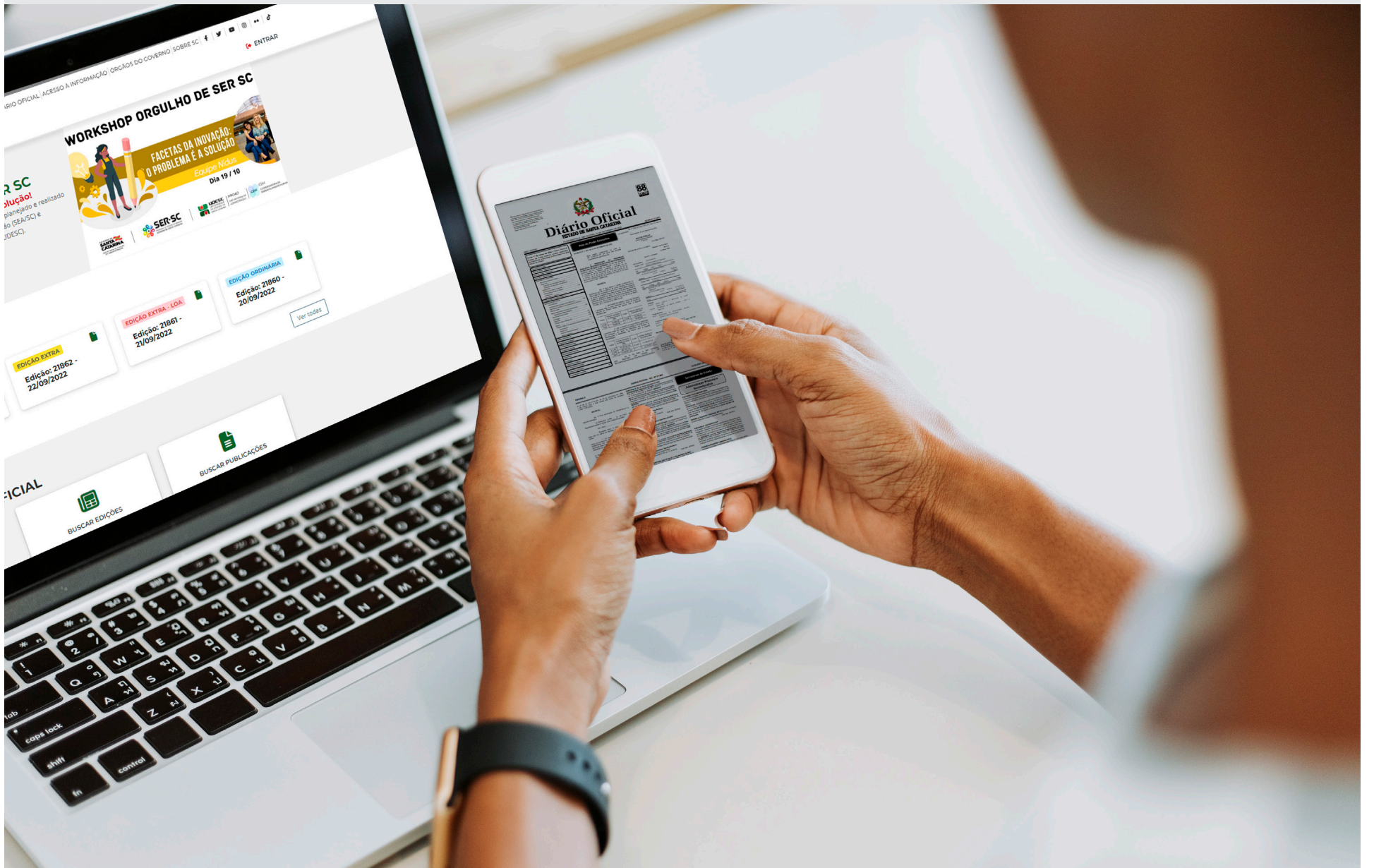
Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ ☎ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ ☎ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br



Novos serviços do DOE estão a sua disposição



BUSCAR EDIÇÕES



BUSCAR PUBLICAÇÕES

Acesse: portal.doe.sea.sc.gov.br



Diário Oficial de Santa Catarina

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema. Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal portal.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*upload*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 - extensão .doc ou .docx, BR-Office - extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277

(48) 3665-6269